

**Relatório anual de execução do objetivo Investimento no Crescimento e no Emprego**  
**PARTE A**

**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO**

CCI	CCI
Título	Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
Versão	2018.1
Data de aprovação do relatório pelo comitê de acompanhamento	24/mai/2019

<b>IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....</b>	<b>4</b>
2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.....	4
<b>3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....</b>	<b>7</b>
3.1. Apresentação geral da execução .....	7
3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....	10
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 4i.....	10
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 4iii.....	13
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 4v.....	17
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 5i.....	21
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 5ii.....	23
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 6i.....	27
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 6ii.....	29
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 6iii.....	34
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 6iv.....	36
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4.....	38
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 4 / 1.....	40
Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho .....	41
3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	44
Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa .....	44
Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), .....	45
Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado .....	56
Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego) .....	57
Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE).....	58
<b>4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES.....</b>	<b>59</b>
<b>6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....</b>	<b>63</b>
<b>7. RESUMO PARA O CIDADÃO .....</b>	<b>67</b>
<b>8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS .....</b>	<b>68</b>
Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020).....	68
IFRRU 2020 IF Dívida.....	71
<i>Empréstimo</i> .....	73
<b>9. Facultativo para o relatório a apresentar em 2016, não aplicável aos restantes relatórios simplificados: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante.....</b>	<b>77</b>
<b>10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (artigo 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....</b>	<b>79</b>

10.1.	Grandes projetos .....	79
10.2.	Planos de ação conjuntos .....	83
<b>11.</b>	<b>AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....</b>	<b>86</b>
11.1.	Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....	86
11.2.	Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspectiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....	97
11.3.	Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....	98
11.4.	Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....	99
11.5.	Contributo dos parceiros para a execução do programa .....	101
<b>12.</b>	<b>INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013).....</b>	<b>103</b>
12.1.	Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações ...	103
12.2.	Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação .....	108
<b>13.</b>	<b>AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) (podem ser incluídas no relatório a apresentar em 2016 - ver ponto 9 supra - Obrigatórias no relatório a apresentar em 2017) Opção: relatório intercalar.....</b>	<b>111</b>
<b>14.</b>	<b>INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....</b>	<b>112</b>
14.1.	Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional.....	112
14.2.	Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos. ....	113
14.3.	Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.....	114
14.4.	Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;.....	114
	<i>ATLSBS</i> .....	116
14.5.	Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso .....	118
14.6.	Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.....	118
<b>15.</b>	<b>INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA (artigos 21.º, n.º 2, e 22.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....</b>	<b>119</b>
<b>16.</b>	<b>CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (opção: relatório intercalar) .....</b>	<b>120</b>
<b>17.</b>	<b>QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....</b>	<b>127</b>
	<b>Documentos.....</b>	<b>129</b>
	<b>Resultados da validação mais recente .....</b>	<b>130</b>

## **2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 2, E 111.º, N.º 3, ALÍNEA A), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

### **2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.**

O ano de 2018 ficou marcado pela preparação e aprovação da reprogramação do POSEUR, que culminou com a decisão de aprovação pela Comissão Europeia, a 5 de dezembro daquele ano. Nesta circunstância, dadas as alterações que se verificaram no PO decorrentes da reprogramação, com especial incidência no Eixo 1 e no Eixo 3, a abertura de Avisos durante o ano de 2018 não foi muito expressiva (19 Avisos), sendo que dois deles, com montante expressivo (140 milhões de Fundo de Coesão (FC), foram abertos já depois da reprogramação, com o enquadramento das alterações aprovadas nos eixos anteriormente referidos, para acolher o alargamento das elegibilidades no âmbito da mobilidade urbana sustentável e da alteração da forma de apoio das tipologias que visam a eficiência no CUA (que passou de instrumento financeiro para subvenção não reembolsável). No cômputo geral, os 19 Avisos disponibilizaram 306 milhões de euros de FC, o que permitiu atingir, no final de 2018, um total de Fundo disponibilizado de 1.724 milhões de euros (77% da dotação programada).

No que respeita à taxa de aprovação do POSEUR (relação entre as candidaturas aprovadas e as submetidas) a mesma é de 62% no que respeita ao número de candidaturas e de 72% em termos de FC.

No final de 2018, a taxa de compromisso situava-se nos 63% e a taxa de execução financeira nos 20%, (65% e 20%, quando considerado o custo total elegível), tendo esta última revelado um progresso notável, quando comparada com a situação no final de 2017 (8,9%). Apesar de se continuarem a registar dificuldades inerentes à natureza proeminente pública das entidades beneficiárias, o gap entre o nível de compromisso e de execução financeira reduziu-se face a 2017 (43 p.p. em 2018 face a 49 p.p. em 2017), o que demonstra o avanço na implementação das operações aprovadas.

No ano de 2018, foram apresentadas 252 candidaturas (113 relativas a Avisos abertos em 2017), com um total de Fundo solicitado de 189 milhões de euros e foram aprovadas 243 operações, com um FC atribuído de 143 milhões de euros. Em termos acumulados e até ao final de 2018, foram apresentadas 2.291 candidaturas e decididas 2.191, das quais 1.421 foram aprovadas e 770 não aprovadas (incluindo desistidas, anuladas e rescindidas). O total das operações aprovadas tem um custo total elegível de 1.732 milhões de euros e absorvem 1.422 milhões de euros de FC, sendo que a sua execução financeira ascendeu a 534 milhões de euros de despesa elegível e 451 milhões de euros de Fundo.

Para além das operações apoiadas através de subvenções não reembolsáveis (nos Eixos 2, 3 e 4), no Eixo 1 temos a forma de apoio Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU2020) (Eixo 1 – PI 4.3, que visa a apoio através de empréstimos para a Eficiência Energética na Habitação, com um montante total de 40 milhões de euros de FC (ver relatório de execução do IFRRU2020 no Quadro 14), bem como a forma de apoio Subvenção Reembolsável para a P.I 4.3 Eficiência Energética na Administração Pública Central, cujo total de FC comprometido com operações aprovadas ascendeu a 137 milhões de euros, não havendo até ao final de 2018, quaisquer reembolsos efetuados pelos beneficiários.

No que respeita aos indicadores de realização comuns e específicos do Programa, 2018 ficou marcado

pelo processo de reprogramação, no âmbito do qual foram revistos os valores alvo de alguns indicadores, mobilizados novos, desmobilizados outros e ainda revistas algumas designações (e valores de referência no caso dos indicadores de resultado). Também o Quadro de Desempenho (QD) e os objetivos intermédios dos indicadores físicos e financeiros foram revistos em conformidade com as alterações aprovadas neste processo. O marco deste ano, é o resultado alcançado em termos de QD dos 3 eixos do POSEUR, com o cumprimento dos objetivos intermédios estabelecidos, o que evidencia já um progresso significativo na implementação do PO (mais modesto no Eixo 1, pelos motivos expostos no Ponto 11.1)

Na dimensão económica associada às operações aprovadas, verifica-se que a dominante é a Administração Pública (35%), seguida da Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição (26%) e das Atividades associadas ao ambiente e alterações climáticas (17%). Quando considerada a execução das operações aprovadas, destaca-se a dimensão associada à Administração Pública (36%) e à Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição (35%).

Considerando a distribuição por tipo de território, verificamos que 38% do FC é aplicado em Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 hab), 30% beneficia Zonas rurais (escassa densidade populacional) e 28% beneficia pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 hab). No que respeita à execução, torna-se dominante o investimento já implementado nas zonas rurais (35%), logo seguido das pequenas zonas urbanas com 32% e 30% nas grandes zonas urbanas.

Quanto à localização por NUTS II, verifica-se a seguinte distribuição do fundo comprometido: 25% na Região Centro, 24% na Região Norte, 15% na Região Autónoma da Madeira (RAM) e na Região de Lisboa, 10% na Região do Alentejo, 6% na Região do Algarve e 5 % na Região Autónoma dos Açores (RAA). Destacam-se, pelo avanço no grau de implementação dos projetos, as operações aprovadas no Centro, que representavam no final de 2018, 25% do fundo executado no POSEUR, logo seguidas pelas operações da região Norte (23%).

O PO e em especial o Eixo 1 ficaram bastante condicionados em 2018, no que respeita ao aumento da taxa de compromisso, dada a escassa abertura de Avisos, face às alterações que se perspetivavam com a reprogramação, as quais só foram aprovadas na fase final do ano, não sendo possível, até à sua aprovação, a abertura de Avisos para as novas elegibilidades e/ou novas formas de apoio.

Também as entidades públicas, nomeadamente as entidades da Administração Central e o Setor Empresarial do Estado, continuaram a estar muito dependentes de pareceres e autorizações orçamentais prévias para a assunção de compromissos de investimento, sendo esta questão particularmente sensível no caso das operações de Eficiência Energética na Administração Central (com apoio reembolsável), em particular no setor da saúde, tendo a Autoridade de Gestão do POSEUR (AG POSEUR) envidado todos os esforços junto das respetivas tutelas, para que se ultrapassassem as situações que condicionam a implementação daqueles projetos.

A componente de Eficiência Energética na Habitação, através do IFRRU2020, manifestou dificuldades de concretização, devido aos requisitos definidos para a sua aplicação (edifícios exclusivamente para habitação particular e subida de 2 classes no certificado energético) serem muito restritivos. Estes requisitos foram revistos no âmbito da reprogramação, sendo já visíveis os efeitos das medidas de flexibilização adotadas, com o acréscimo do número de contratos celebrados com os beneficiários finais.



### 3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

#### 3.1. Apresentação geral da execução

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
1	Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	<p>Em 2018, foram abertos 4 Avisos no âmbito do Eixo 1, que abrangeram a PI 4.3 - Eficiência Energética na Administração Pública Central e a PI 4.5 - Eficiência Energética nos Transportes Públicos. Foram submetidas em 2018 um total de 90 candidaturas e aprovadas 16 (todas submetidas em 2018), cujo total de FC atribuído ascendeu a 1,7 milhões de euros. No final de 2018 encontrava-se comprometido com projetos aprovados, um total de 287 milhões de euros de FC (taxa de compromisso de 38%), correspondente a 370 milhões de euros de custo total elegível (42% do total programado). Relativamente ao fundo executado e pago no final de 2018, era de 48 milhões de euros (6% da dotação programada e 17% da dotação comprometida) para um custo elegível executado de 60 milhões de euros (7 % do total programado), o que se revela relativamente baixo, dado o atraso na sua implementação. No âmbito da reprogramação, foram implementadas as medidas necessárias para corrigir os constrangimentos verificados (ver ponto 11.1).</p> <p>Durante o ano de 2018 já se verifica uma evolução significativa no contributo das operações selecionadas para os indicadores de realização do Eixo 1, fruto da aprovação dos projetos relativos à Eficiência Energética na Administração Pública e à Eficiência Energética nos Transportes Públicos, sendo de destacar o cumprimento das metas intercalares do QD, com ultrapassagem do valor-alvo do indicador Economias de energia nos projetos do setor dos transportes. Verifica-se já uma evolução positiva nos indicadores de resultado associados aos objetivos específicos deste Eixo, até ao final de 2017, que capturam as mudanças induzidas pelas medidas adotadas nas políticas públicas financiadas, explicitadas no Quadro 1.</p>
2	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	<p>Em 2018, foram abertos 9 avisos na P.I 5.2., abrangendo a Proteção do Litoral e a Prevenção e Gestão de Riscos, tendo também sido mobilizadas as dotações afetadas aos PDCT, com a abertura de 2 Avisos destinados às respetivas candidaturas. Foram submetidas em 2018, um total de 25 candidaturas, tendo sido aprovadas 43 (algumas submetidas em 2017), que absorveram um montante total de FC de 41 milhões de euros.</p> <p>No final de 2018 encontravam-se aprovadas 379 operações, com um custo total elegível de 432 milhões de euros e uma dotação de FC de 358 milhões de euros (84% do Eixo). A taxa de execução financeira do Eixo 2 no final de 2018 era de 30% do fundo programado, com um custo total elegível executado de 146 M€ e fundo de 129 M€ (taxa de realização financeira de 36%, a mais elevada do PO, a seguir ao Eixo 4 - Assistência Técnica). Os pagamentos aos beneficiários ascendem 128 M€.</p> <p>As operações aprovadas/contratadas contribuem para todos os indicadores de realização da PI 5.1 e da PI 5.2. O nível de implementação do Eixo é elevado, existindo já contributos relevantes das intervenções concretizadas para a execução daqueles indicadores, o que permite cumprir as metas intercalares relevantes para o QD, com</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		ultrapassagem do valor-alvo de todos os indicadores físicos e financeiros, à exceção de um. O comportamento do indicador R524- Incêndios florestais ativos com duração superior a 24 horas explica-se pelos motivos referidos no Quadro 1.
3	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	<p>Em 2018 foram abertos 6 Avisos, abrangendo a PI 6.1, 6.2 e 6.4., tendo sido submetidas 137 candidaturas, com destaque para o número de candidaturas submetidas ao abrigo da PI 6.2. – Gestão Eficiente do Ciclo Urbano da Água (CUA) (21).</p> <p>Foram aprovadas 184 operações (algumas transitadas de 2017), às quais foi atribuído um total de 101 milhões de euros de FC. Em 31.12.18 estavam aprovadas 887 operações, com um custo total elegível de 904 milhões de euros e 755 milhões de euros de fundo atribuído (74% do Eixo). A taxa de execução financeira atingiu no final de 2018, 26%, correspondente a um custo total elegível de 313 M€ e um total de Fundo de 260 M€. Para esta performance, que corresponde uma taxa de realização financeira de 35%, muito contribui a PI 6.2 - Gestão Eficiente do CUA e a PI 6.5 - Recuperação de Passivos Ambientais. Quanto aos pagamentos de Fundo efetuados aos beneficiários, o total ascende a 259 M€, correspondendo a uma taxa de pagamento de 35%.</p> <p>Até ao final de 2018, os indicadores de realização das operações aprovadas apresentavam já níveis de cumprimento das metas globalmente muito positivas. Quanto ao executado, os indicadores apresentam uma performance positiva, com contributos das operações já concluídas.</p> <p>O nível de implementação do Eixo 3 permite o cumprimento do QD deste Eixo, tendo sido cumprido o limite necessário de cada um dos indicadores físicos e ultrapassado o indicador financeiro. O indicador O621 ficou ligeiramente aquém do limite mínimo pelos motivos explicitados no ponto 17. No que respeita aos indicadores de resultado, em geral, verifica-se uma evolução positiva dos mesmos até ao final do ano de 2017.</p>
4	Assistência técnica	<p>No Eixo 4 foram, até ao final de 2018, abertos 2 Avisos para a apresentação de candidaturas, nos quais foi disponibilizado um montante total de fundo de 28 M€, tendo sido aprovadas as 3 candidaturas submetidas, que visam o financiamento das atividades da AG POSEUR e do Organismo Intermédio que atua na RAM – Instituto do Desenvolvimento Regional, IP (IDR, IP), a realizar no período 2015-2019, bem como o financiamento das atividades realizadas até ao final de 2017 pela estrutura na Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna para o encerramento do domínio “Prevenção e Gestão de Riscos” do Eixo II do POV. Não foram aprovadas novas operações em 2018.</p> <p>O custo total elegível e fundo aprovados para estas operações, é de 26M€ e de 22 M€, respetivamente, o que corresponde uma taxa de compromisso de 44%, estando executados 16 M€ de despesa elegível e 13 M€ de fundo. A taxa de realização financeira das operações aprovadas é de 61% (executado/aprovado) é a mais elevada do Programa e a taxa de execução financeira do Eixo é de 27%. Estão pagos cerca de 15 M€ às entidades beneficiárias (66% de taxa de pagamento), a qual é superior à taxa de realização devido ao saldo de adiantamento em relação ao qual ainda não foi apresentada a totalidade das despesas.</p>



ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		Também neste eixo, as operações aprovadas até final de 2018 já contribuem expressivamente para os indicadores específicos do Programa, existindo já, no que respeita à realização executada de todos os indicadores, um grande contributo das operações parcialmente executadas.

### 3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

#### Eixos prioritários que não a assistência técnica

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4i - Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis

#### Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 4i

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	MW		46,00			0,00	0,00	0,00	As operações aprovadas ainda não estão com um nível de implementação que permita um contributo para a execução deste indicador.
S	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	MW		46,00			33,00	0,00	0,00	No âmbito da Reprogramação do POSEUR, a meta do indicador foi ajustada por questões de lapso na aplicação da metodologia aquando da programação. Já revela contributo das operações aprovadas – 2, realçando-se o do GP de Ampliação da Hidroelétrica da Calheta, mas ainda sem contributo ao nível da execução.
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente		32.430,00			0,00	0,00	0,00	As operações aprovadas ainda não estão com um nível de implementação que permita um contributo para a execução deste indicador.
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente		32.430,00			18.509,00	0,00	0,00	No âmbito da Reprogramação do POSEUR, a meta do indicador foi ajustada por questões de lapso na aplicação da metodologia aquando da programação. Já revela contributo das operações aprovadas – 2, realçando-se o do GP de Ampliação da Hidroelétrica da Calheta, mas ainda sem contributo ao nível da execução.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	33,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	18.509,00	0,00	0,00	10.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	0,00	0,00	0,00
S	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4i - Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis
Objetivo específico	1 - Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, aproveitando o potencial energético endógeno, garantindo a ligação das instalações produtoras à rede, reduzindo assim a dependência energética.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R412E	Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica na RAM	%		23,00	2011	35,00			Com a aprovação da reprogramação do POSEUR, foi atualizado o valor base para 23 % (valores normalizados), para alinhar com a metodologia subjacente à definição da meta, ou seja, em valores normalizados, conforme Diretiva 2009/28/CE. O valor de 2017 regista uma ligeira diminuição de 0,5% na contribuição FER na produção total de energia elétrica face ao ano anterior, devido a alterações das condições hidrológicas e dos padrões de consumo. No entanto, verifica-se uma evolução positiva do indicador face à baseline e no sentido da trajetória da meta estabelecida, que implica um aumento de 16 p.p., que se perspetiva atingir com o contributo do grande projeto da Hidroelétrica da Calheta (RAM) financiado pelo POSEUR. Os dados relativos a 2018 ainda não se encontram disponíveis. Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020.
R414E	Produção de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis através de novas tecnologias ou tecnologias pouco disseminadas no território nacional	MW		756,00	2013	940,00			Com a aprovação da reprogramação do POSEUR, foi alterada a designação do indicador e dos valores base (756 MW) e alvo (940 MW) para 2023, no sentido de incorporar mais 2 fontes de energia (Eólica offshore e solar de concentração), em linha com o PNAER, uma vez que a meta estava subestimada considerando apenas a geotermia, marés e ondas e biomassa. O valor reportado em 2016 foi alvo de um ligeiro ajustamento decorrente de um lapso (de 779,23 para 779,32 MW). O valor reportado relativo a 2017 regista um aumento na potência instalada nas centrais de produção de energia eléctrica de Solar Fotovoltaico de Concentração e na Geotermia, demonstrando uma evolução na trajetória pretendida em direção à meta. Os dados relativos a 2018 ainda não se encontram disponíveis. Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R412E	Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica na RAM	26,60		26,74		26,62		26,49	
R414E	Produção de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis através de novas tecnologias ou tecnologias pouco disseminadas no território nacional	791,70		779,32		764,63		742,43	

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4iii - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 4iii**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias		3.200,00			0,00	0,00	0,00	A operação aprovada ainda não apresenta um nível de implementação que permita um contributo para a execução deste indicador, pois os contratos celebrados com os 13 beneficiários que contribuem para o indicador, ocorreram apenas a partir de outubro, sendo na sua maioria celebrados em dezembro de 2018.
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias		3.200,00			49,00	0,00	0,00	No âmbito da Reprogramação do Programa, foi revista a meta para o valor associado às operações aprovadas, na medida em que o financiamento, pelo POSEUR, no que respeita a esta política pública, será exclusivamente através do IFRRU2020. O contributo para o indicador à data de 31.12.2018 resulta dos 13 contratos celebrados com os beneficiários finais do IFRRU2020, para as medidas de eficiência energética associadas à reabilitação urbana.
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano		400.000.000,00			526.663,00	0,00	0,00	A execução reportada resulta do contributo de uma operação concluída.
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano		400.000.000,00			257.976.479,00	0,00	0,00	A meta deste indicador foi revista em baixa no âmbito da reprogramação, considerando que o custo unitário que se verifica na implementação é superior ao da programação. A diferença na quantidade contratada face ao apuramento de 2017 resulta da reprogramação de operações aprovadas.
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente		66.864,00			124,00	0,00	0,00	No caso da Eficiência energética na habitação particular, a operação aprovada ainda não apresenta um nível de implementação que permita um contributo para a execução deste indicador, pois os contratos celebrados com os 13 beneficiários que contribuem para o indicador, ocorreram apenas a partir de outubro, sendo na sua maioria celebrados em dezembro de 2018. No caso da Eficiência Energética na Administração Pública Central, a execução reportada resulta do contributo de uma operação concluída.
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente		66.864,00			46.980,00	0,00	0,00	Com a Reprogramação do Programa, a meta foi revista em baixa, considerando o referido em relação aos indicadores CO31 e CO32, que influenciam a meta definida para este indicador. Este indicador integra o contributo da operação do IFRRU 2020 com 682,82 Ton de CO2 equivalente e das 109 operações de EE na Administração Central com contributo de 46.296,98 Ton de CO 2 equivalente.

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	de	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
												A diferença face ao valor de 2017 tem origem nos motivos já reportados para o indicador CO32.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	259.077.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	46.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4iii - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	1 - Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas no âmbito da administração central do estado

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R432	Consumo de energia primária nos edifícios da administração central	tep		283.138,00	2010	198.196,00			O valor reportado referente ao ano 2017 regista um aumento de 6,5% no consumo de eletricidade nos edifícios da Administração Central face ao ano 2016, que tinha registado uma diminuição muito significativa. Ainda assim o valor registado em 2017 representa uma diminuição dos consumos face ao valor de referência e encaminhando-se em direção à meta estabelecida para 2023. O valor referente ao ano 2016 foi revisto de 184.156 para 188.473 decorrente de alterações de comercializador, que podem ter associado clientes com CAE diferente da classificação anterior. Os dados relativos a 2018 ainda não se encontram disponíveis. .

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R432	Consumo de energia primária nos edifícios da administração central	200.734,00		188.473,00		200.463,70		197.451,62	

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4iii - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	2 - Aumento da eficiência energética no setor habitacional

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R433	Consumo de energia primária na habitação (particulares)	tep		4.827.194,00	2010	3.620.396,00			Com a aprovação da reprogramação do POSEUR, foi atualizado o valor base para 4.827.194 tep (2010) e da meta para 3.620.396 tep (2023), decorrente da necessária conversão de energia final para energia primária em alinhamento com a designação do indicador, que não estava assumida nos valores anteriores. Os dados referentes a 2014-2016 foram revistos em alta, decorrentes de atualizações efetuadas ao nível dos balanços energéticos, resultantes de reafectações de consumos de energia elétrica, devido à associação da CAE ao consumidor aquando da mudança de comercializador. O valor reportado referente ao ano 2017 regista uma redução de 2,1% no consumo de energia na habitação em relação ao ano anterior, encontrando-se alinhado com a diminuição no sentido da meta a alcançar em 2023. Os dados relativos a 2018 ainda não se encontram disponíveis.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R433	Consumo de energia primária na habitação (particulares)	4.185.824,00		4.277.577,00		4.240.154,00		4.281.742,00	



Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4v - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 4v**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente		25.000,00			463,11	0,00	0,00	Contributo de 4 operações concluídas em 2018
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente		25.000,00			4.731,00	0,00	0,00	Novo Indicador incluído na sequência da Reprogramação do Programa, para o qual concorre o contributo de todas as operações aprovadas na PI 4.5 diretamente relevantes para este objetivo - Autocarros Limpos, U-bike
F	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	Nº		1.480,00			506,00	0,00	0,00	Contributo da operação relativa à atualização de pontos de carregamento.
S	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	Nº		1.480,00			1.480,00	0,00	0,00	No âmbito da Reprogramação foi feita a alteração da designação do indicador, uma vez que a sua definição inicial foi feita com base no conceito de postos e que foi retificado para pontos, e também da meta, alinhando com o contributo das operações aprovadas, pois não se prevê apoiar mais operações que contribuam para este indicador.
F	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep		8.000,00			107,00	0,00	0,00	Contributo de 4 operações concluídas em 2018
S	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep		8.000,00			1.265,00	0,00	0,00	A evolução na quantidade associada às operações contratadas, reflete a aprovação de novas operações que contribuem para o comportamento do indicador

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	1.480,00	0,00	0,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00
F	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	0,00	0,00	0,00
S	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	0,00	0,00	0,00
F	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	0,00	0,00	0,00
S	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4v - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Objetivo específico	1 - Apoio à implementação de medidas de eficiência energética e à racionalização dos consumos nos transportes

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R452	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos	%		0,90	2012	1,40			O valor reportado referente ao ano 2017 evidencia uma evolução positiva (embora lenta) das poupanças relativamente ao valor de referência, no sentido da evolução pretendida face à meta prevista. Os dados relativos a 2018 ainda não se encontram disponíveis.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R452	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos	0,97		0,97		0,96		0,95	

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4v - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Objetivo específico	2 - Apoio à promoção da utilização de transportes ecológicos e da mobilidade sustentável

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R453	Veículos elétricos	N.º		2.833,00	2013	33.663,00			Com a aprovação da reprogramação do POSEUR, foi atualizado o valor base para 2.833 veículos elétricos, tendo em conta a metodologia descrita no indicador que inclui todas as categorias de veículos elétricos (incluindo plug-in): ligeiros de passageiros, de mercadorias, autocarros e motociclos, quando a meta já comportava este universo em linha com o definido no PNAEE. O valor referente ao ano 2017 regista um aumento considerável do número de veículos elétricos, demonstrando uma evolução muito positiva no sentido da trajetória da meta estabelecida para 2023. Os dados relativos a 2018 ainda não se encontram disponíveis.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R453	Veículos elétricos	12.590,00		6.694,00		4.106,00		2.833,00	

Eixo prioritário	2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento	5i - Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 5i**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	Nº		254,00			103,00	0,00	0,00	Execução resultante do contributo de operações em que os municípios já dispõem de planos de identificação de vulnerabilidades e riscos.
S	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	Nº		254,00			254,00	0,00	0,00	No âmbito da Reprogramação do Programa foi feita revisão em alta para efeitos de adequação da meta aprovada, tendo em conta que o custo unitário dos planos por município se revelou inferior ao da programação, devido ao efeito de escala das operações apresentadas por CIM/Associações de Municípios, no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, que abrangem vários municípios. A meta foi definida em função do valor associado ao contributo das operações aprovadas, considerando que não se prevê apoiar mais operações que contribuam para este indicador.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	254,00	0,00	0,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	0,00	0,00	0,00
S	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento	5i - Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas
Objetivo específico	1 - Reforço das capacidades de adaptação às alterações climáticas pela adoção e articulação de medidas transversais, sectoriais e territoriais

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R511	Nível de implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas decorrentes de estratégias e planos	%		0,00	2012	80,00			Com a aprovação da reprogramação do POSEUR, foi efetuada a revisão em alta da meta (80%), dado que decorrente da aplicação da metodologia foi apurado um quantitativo (44% para biénio 2016-2017 ) que superou a meta estimada (30%), considerando também o elevado grau de implementação das medidas previstas nos planos de adaptação e setoriais (mainstreaming) apoiados pelo POSEUR. Trata-se de um indicador com periodicidade de reporte bienal, como tal o valor apurado em 2017 diz respeito ao biénio 2016-2017. Os dados relativos a 2018 ainda não se encontram disponíveis, uma vez que só serão apurados em 2020 relativamente ao biénio 2018-2019.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R511	Nível de implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas decorrentes de estratégias e planos	44,00		0,00		0,00		0,00	

Eixo prioritário	2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento	5ii - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 5ii**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Pessoas		1.500.000,00			194.090,00	0,00	0,00	O indicador regista, a 31.12.2018, um acréscimo face a 2017, ainda que não muito significativo tendo em conta a meta que se encontra aprovada, contribuindo para essa situação a complexidade das intervenções em causa.
S	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Pessoas		1.500.000,00			1.698.012,00	0,00	0,00	Resulta do contributo das operações relativas aos projetos aprovados no âmbito da redução de riscos de cheias e inundações. É de salientar que o valor alvo para 2023 aprovado para o indicador se encontra já superado à data deste Relatório.
F	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Pessoas		8.000.000,00			4.412.022,00	0,00	0,00	O indicador demonstra a 31.12.2018 uma significativa aceleração na sua performance face ao ano anterior resultante do contributo das operações no âmbito da redução de riscos de incêndios florestais com operações concluídas que contribuíram para o reforço de capacitação dos agentes (veículos e infraestruturas operacionais) e para a prevenção (rede de defesa da floresta contra incêndios), beneficiando as populações das respetivas áreas de abrangência das ações implementadas.
S	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Pessoas		8.000.000,00			7.273.896,00	0,00	0,00	Resulta do contributo de 196 operações relativas a projetos aprovados no âmbito da redução de riscos de incêndios florestais. No âmbito da reprogramação, a meta foi revista em alta para cerca de 80% da população nacional, incluindo a Região Autónoma da Madeira.
F	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km		75,00			36,00	0,00	0,00	O indicador demonstra a 31.12.2018 uma forte aceleração na sua performance face ao ano anterior resultante do contributo das operações no âmbito das intervenções para recuperação da faixa costeira com ações concluídas e benefício para as populações das áreas abrangidas.
S	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km		75,00			61,00	0,00	0,00	Com a Reprogramação do Programa, a meta deste indicador foi revista em alta, considerando que os custos unitários na implementação são inferiores aos da programação. A diferença face ao apuramento de 31_12_2017 resulta do refinamento dos instrumentos utilizados para aplicar a metodologia definida, nomeadamente com base nos ficheiros georreferenciados das operações. A mesma metodologia foi aplicada no apuramento do valor executado do indicador.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra	125.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
		inundações									
S	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	1.552.644,00	0,00	0,00	954.714,00	0,00	0,00	125.267,00	0,00	0,00
F	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	462.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	6.954.186,00	0,00	0,00	1.568.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	30,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	64,00	0,00	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	0,00	0,00	0,00
S	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	0,00	0,00	0,00
F	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	0,00	0,00	0,00
S	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	0,00	0,00	0,00
F	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	0,00	0,00	0,00
S	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	0,00	0,00	0,00



Eixo prioritário	2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento	5ii - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes
Objetivo específico	1 - Proteção do litoral e das suas populações face a riscos, especialmente de erosão costeira

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R522	Linha de costa continental em situação crítica de erosão	%		23,00	2013	17,00	20,00		Com a aprovação da reprogramação do POSEUR, foi efetuada uma revisão metodológica, tendo sido definida uma nova baseline (22,7%) e uma meta estimada de 16,5%, alinhada com o impacto esperado das intervenções identificadas no Plano de Ação Litoral XXI, classificadas como prioridade elevada, n a situação crítica de erosão da linha de costa O contributo em 2018 para o Indicador foi calculado atendendo ao elenco de intervenções que foram executadas durante esse ano, e aos dados resultantes do Programa de Monitorização da Faixa Costeira de Portugal Continental (COSMO). O valor reportado em 2016 foi alterado decorrente de um lapso na contabilização da extensão da linha de costa em situação crítica de erosão, em que face ao valor de 2015 regista uma evolução positiva no sentido da trajetória da meta (passou de 223,6 km - 22,7% para 222,73 km - 22,6%).

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R522	Linha de costa continental em situação crítica de erosão	21,10		22,60		22,70		22,70	

Eixo prioritário	2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento	5ii - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes
Objetivo específico	2 - Reforço da gestão face aos riscos, numa perspetiva de resiliência, capacitando as instituições envolvidas

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R524	Incêndios florestais ativos com duração superior a 24 horas	Nº		89	2013	<50			No ano de 2017, o número de incêndios ativos com duração > 24 horas é 394, sendo a metodologia do indicador, a média dos últimos 3 anos. O comportamento do indicador justifica-se essencialmente pelo aumento da severidade meteorológica nos anos de 2016 e 2017. Verificam-se alterações nos dados reportados nos anos anteriores, de acordo com o disponibilizado no INE, pelo que os respetivos valores foram alterados: Média 2017 (245): 2017 (394); 2016 (288); 2015 (53); Média 2016 (117): 2016 (288), 2015 (53), 2014 (10); - valor anterior - 172 Média 2015 (70): 2015 (53), 2014 (10), 2013 (147). - valor anterior - 87 Média 2014 (72): 2014 (10), 2013 (147), 2012 (59) -- valor anterior - 89 Os dados relativos a 2018 ainda não se encontram disponíveis. Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R524	Incêndios florestais ativos com duração superior a 24 horas		245		117		70		72

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6i - Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 6i**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	Toneladas/ano		230.000,00			11.426,00	0,00	0,00	Com a reprogramação do Programa foi feita a revisão em alta da meta deste indicador, considerando que os custos unitários na implementação eram inferiores aos da programação. Verificou-se em 2018, um forte aumento do contributo das operações aprovadas, situando-se já acima da meta.
S	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	Toneladas/ano		230.000,00			265.520,00	0,00	0,00	O indicador apresenta a esta data um nível de execução em crescendo face ao ano anterior, expressando a capacidade adicional de RU preparados para reutilização e reciclagem já instalada, evidenciada pela entrada em produção da infraestrutura e/ou instalação dos equipamentos.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	7.500,00	0,00	0,00	2.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	218.249,00	0,00	0,00	44.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	0,00	0,00	0,00
S	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6i - Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros
Objetivo específico	1 - Valorização dos resíduos urbanos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R611	Preparação para reutilização e reciclagem de RU no total de RU recicláveis	%		24,00	2012	50,00			Os dados de 2017 demonstram uma estagnação do indicador, mas a análise da evolução entre 2014 e 2017 revela um esforço do incremento de preparação para a reutilização e reciclagem de RU, reflexo da implementação das estratégias previstas no PERSU II e PERSU 2020, e já com algum contributo das operações cofinanciadas pelo POSEUR, por via do aumento da capacidade instalada das infraestruturas de RU preparados para reutilização e reciclagem. Perspetiva-se para os anos subsequentes uma evolução da taxa no sentido do cumprimento da meta para 2023 (50%), através da aposta, por via dos Avisos em curso, em modelos inovadores de recolha seletiva e de eficiência na triagem, possibilitando o aumento dos quantitativos de recicláveis alvo de preparação para reutilização e reciclagem. Este indicador está integrado no SEN e disponível nas Estatísticas do Ambiente 2017 INE.
R613	Redução da quantidade total depositada em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, face aos resíduos produzidos em 1995	%		63,00	2012	35,00			O valor apurado para o ano 2017 demonstra um ligeiro retrocesso face ao ano anterior, embora o indicador registre uma evolução positiva de diminuição de deposição de RUB em aterro face à situação de partida. Este aumento em 2017 para 43% (41% em 2016) relaciona-se com o aumento da produção de resíduos, cuja distribuição pelos vários tratamentos não resultou equitativa. Existiram ainda um conjunto de constrangimentos e necessidade de paragem de equipamentos de digestão anaeróbia e tratamento biológico que contribuíram para uma maior deposição em aterro de RUB. Ainda assim, o indicador regista uma evolução muito positiva no sentido da diminuição de Deposição de RUB em Aterro Os dados relativos a 2018 ainda não se encontram disponíveis. Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R611	Preparação para reutilização e reciclagem de RU no total de RU recicláveis	38,00		38,00		36,00		29,00	
R613	Redução da quantidade total depositada em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, face aos resíduos produzidos em 1995	43,00		41,00		44,24		52,00	

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6ii - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 6ii**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Pessoas		1.820.000,00			391.568,00	0,00	0,00	O indicador apresenta a 31-12-2018 uma significativa recuperação face ao apuramento do ano anterior reflexo da aceleração da execução empreendida pelos beneficiários no ano de 2018.
S	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Pessoas		1.820.000,00			1.938.317,00	0,00	0,00	O contributo das operações aprovadas é bastante significativo, ultrapassando no final de 2018 o valor objetivo definido para a meta.
F	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população		1.600.000,00			515.806,00	0,00	0,00	A 31.12.2018 a execução do indicador regista uma tendência de crescimento face ao ano de 2017, dado o contributo das operações concluídas.
S	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população		1.600.000,00			1.302.215,00	0,00	0,00	No âmbito da reprogramação do Programa, foi feita a revisão em baixa da meta deste indicador, pois os custos unitários de referência dos investimento, revelaram-se mais elevados do que os considerados inicialmente. Dada a forte incidência dos investimentos apoiados em territórios de baixa densidade populacional, territórios esses mais carenciados no que respeita à melhoria da qualidade do serviço e também com custos unitários de implementação mais elevados considerando a orografia do terreno em algumas dessas regiões, o que não permitia ambicionar o cumprimento da meta definida anteriormente. O indicador demonstra em 31.12.2018 uma aceleração face ao ano anterior, bem como o efeito da correção do lapso referido no indicador O623.
F	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	Equivalente de população		630.000,00			14.057,00	0,00	0,00	A 31.12.2018 a execução do indicador regista uma tendência positiva na sua performance ainda que não muito acentuada, verificando-se um acréscimo face ao ano anterior e que resulta do contributo das operações concluídas.
S	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	Equivalente de população		630.000,00			537.472,00	0,00	0,00	No âmbito da reprogramação do programa, foi feita a revisão em baixa da meta deste indicador, dadas as características dos investimetos apoiados, que não permitiam confirmar os custos unitários de referência da programação. O contributo para este indicador resulta de 31 operações. A diminuição da quantidade contratada face ao ano anterior, resulta da correção de um lapso na atribuição do indicador - estava a ser considerada a natureza da infraestrutura e não a classificação da entidade gestora para a mobilização deste indicador nas operações. A correção deste lapso originou a diminuição do contributo deste indicador e explica parcialmente o acréscimo do indicador O621.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	8.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	221.368,00	0,00	0,00	55.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	486.994,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	1.230.735,00	0,00	0,00	1.041.785,00	0,00	0,00	250.419,00	0,00	0,00
F	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	9.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	557.964,00	0,00	0,00	395.737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	0,00	0,00	0,00
S	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	0,00	0,00	0,00
F	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	0,00	0,00	0,00
S	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	0,00	0,00	0,00
F	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	0,00	0,00	0,00
S	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6ii - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros
Objetivo específico	1 - Investimentos nos recursos hídricos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e a atender às necessidades de investimento identificadas, em particular a melhoria da qualidade das massas de águas

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R627E	Proporção de massas de água com bom estado/potencial ecológico	%		54,00	2012	77,00			Com a aprovação da reprogramação do POSEUR, foi efetuada uma revisão metodológica do indicador, definidos novos valores base e alvo para 2023 e alterada a designação do indicador. Trata-se de um indicador com periodicidade de reporte trienal (validação intercalar da implementação das medidas dos PGRH), como tal o valor base revisto diz respeito ao triénio: 2010-2012; e o apuramento dos anos 2014-2015 refere-se ao triénio seguinte (2013-2015). A classificação referente ao triénio 2016-2018, vai ser englobada na atualização do relatório do artigo 5º da DQA a concluir até ao final deste ano, conforme define o calendário de elaboração do 3.º ciclo dos PGRH definido na DQA. Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R627E	Proporção de massas de água com bom estado/potencial ecológico					54,00		54,00	

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6ii - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros
Objetivo específico	2 - Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R621	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em baixa	%		60,00	2011	75,00			O valor do índice apurado para o ano 2017 regista uma evolução positiva no sentido do aumento da qualidade dos sistemas AA (Baixa), encaminhando-se no sentido da meta estabelecida para 2023. Os dados relativos a 2018 ainda não se encontram disponíveis. Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020.
R622	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em baixa	%		49,00	2011	69,00			O valor do índice apurado para o ano 2017 regista uma evolução positiva no sentido do aumento da qualidade dos sistemas SAR (Baixa), encaminhando-se no sentido da meta estabelecida para 2023. Os dados relativos a 2018 ainda não se encontram disponíveis. Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020.
R625	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em alta	%		73,00	2011	83,00			Para o ano 2017 o índice apurado regista uma ligeira diminuição da qualidade dos sistemas AA (Alta), efeito do processo das cisões/agregações das Entidades Gestoras, que alteraram a sua configuração entre 2016 e 2017. Ainda assim regista um aumento face ao valor de referência e no sentido da trajetória da meta estabelecida para 2023. Os dados relativos a 2018 ainda não se encontram disponíveis. Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020.
R626	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em alta	%		65,00	2011	80,00			O comportamento deste índice tem registado algumas variações ao longo dos anos, mas no ano 2017 verifica-se um aumento considerável da qualidade dos sistemas SAR (Alta) face ao ano anterior e uma evolução positiva face ao valor de referência e no sentido da trajetória da meta prevista. Os dados relativos a 2018 ainda não se encontram disponíveis. Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R621	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em baixa	69,00		68,00		65,00		67,00	
R622	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em baixa	62,00		59,00		55,00		55,00	
R625	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de	78,00		79,00		72,00		73,00	



	Serviço - AA - Entidades gestoras em alta								
R626	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em alta	67,00		55,00		64,00		72,00	

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6iii - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 6iii**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	Hectares		200.000,00			22.637,00	0,00	0,00	Contributo de 4 operações, que a 31.12.2018, já permitiam atingir este nível de execução.
S	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	Hectares		200.000,00			131.815,00	0,00	0,00	Contributo de 31 operações aprovadas até 31.12.2018.
F	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	Número		486,00			122,00	0,00	0,00	Contributo da operação concluída da Lista Vermelha da Flora Vasculare de Portugal Continental
S	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	Número		486,00			371,00	0,00	0,00	Novo indicador do PO inserido na sequência da Reprogramação. A execução apurada resulta do contributo de 8 operações aprovadas até final de 2018.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	128.832,00	0,00	0,00	192.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	0,00	0,00	0,00
S	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	0,00	0,00	0,00
F	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	0,00	0,00	0,00
S	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6iii - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes
Objetivo específico	1 - Conservação, gestão, ordenamento e conhecimento da biodiversidade, dos ecossistemas e dos recursos geológicos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R642E	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação de espécies e habitats	%		68,00	2012	85,00			Com a aprovação da reprogramação do POSEUR, foi efetuada uma revisão metodológica do indicador e definidos novos valores base e alvo para 2023 e consequentemente alterada a designação do indicador. Trata-se de um indicador com uma periodicidade de reporte de 6 em 6 anos, tendo existido uma avaliação da diretiva 2007-2012 que corresponde ao apuramento do valor base, e o período de avaliação 2013-2018 em que os dados se encontram em apuramento no âmbito do relatório nacional do artigo 17º da Diretiva , como tal ainda não existem dados disponíveis entre 2013 e 2018, prevendo-se estar concluído o apuramento no 3º trimestre de 2019. Contribuem para este indicador os resultados das operações financiadas pelo POSEUR, como por exemplo a Lista Vermelha da Flora Vascular, a Cartografia de Habitats e outras operações concorrerão para a melhoria do indicador.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R642E	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação de espécies e habitats								

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6iv - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão.), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 6iv**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	Hectares		25,00			0,00	0,00	0,00	As operações que mobilizaram o indicador ainda não se encontram plenamente executadas.
S	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	Hectares		25,00			15,00	0,00	0,00	No âmbito da reprogramação foi feita a revisão em baixa da meta deste indicador, dado que os custos unitários de implementação são consideravelmente superiores ao da programação, resultantes principalmente do custo inerente ao transporte dos resíduos para CIRVER (o que não se previa inicialmente) e os pressupostos que levaram à definição da meta que estavam incorretos, na medida em que contemplavam a área total do passivo ambiental por remediar, de acordo com a situação conhecida à data e não a área que seria objeto de intervenção de descontaminação efetiva. Sem evolução face a 2017, dado que não foram aprovadas novas operações
F	O652	Superficial total mineira reabilitada	Hectares		245,00			107,00	0,00	0,00	Contributo de 3 operações concluídas a 31.12.2018 que é já muito significativo e positivo.
S	O652	Superficial total mineira reabilitada	Hectares		245,00			252,00	0,00	0,00	Contributo de 9 operações aprovadas até 31-12-2018 para reabilitação de superfície mineira. Refira-se que o valor alvo para 2023 aprovado para o indicador se encontra já superado à data deste Relatório.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	15,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O652	Superficial total mineira reabilitada	27,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O652	Superficial total mineira reabilitada	213,00	0,00	0,00	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	0,00	0,00	0,00
S	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	0,00	0,00	0,00
F	O652	Superficial total mineira reabilitada	0,00	0,00	0,00
S	O652	Superficial total mineira reabilitada	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6iv - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão.), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Objetivo específico	1 - Recuperação de passivos ambientais localizados em antigas unidades industriais, mitigando os seus efeitos sobre o ambiente

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
R652	Recuperação dos passivos ambientais industriais prioritários	%		17,00	2013	50,00	17,85		O valor referente ao ano 2018 não regista evolução, uma vez que ainda não se verifica o efeito das operações em execução cofinanciadas pelo POSEUR, com conclusão prevista para 2019 perspetivando-se esse efeito no próximo RAE.
R653	Recuperação dos passivos mineiros/indústria extrativa prioritários	%		41,00	2013	58,00			O valor apurado para o ano 2017 regista um ligeiro aumento dos passivos ambientais intervencionados, decorrente do efeito das operações cofinanciadas pelo PO SEUR. Os dados relativos a 2018 ainda não se encontram disponíveis.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R652	Recuperação dos passivos ambientais industriais prioritários	17,85		17,85		17,85		17,00	
R653	Recuperação dos passivos mineiros/indústria extrativa prioritários	54,86		54,29		54,29		49,71	

## Eixos prioritários para assistência técnica

### Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4

Eixo prioritário						4 - Assistência técnica					
(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	%		100,00			89,00	0,00	0,00	O apuramento deste indicador pondera no numerador o número de trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional e no denominador o número de trabalhadores (nº de pessoas) com salários pagos pela Assistência Técnica em cada ano para o período 2015-2018. Na execução foram revistos os valores reportados desde 2015 de forma a considerar o número de trabalhadores que participam em ações de capacitação em cada ano. Deste modo, os valores reportados anteriormente sofreram as seguintes alterações nos anos 2015 (anterior - 0) 2016 ( anterior - 56) e 2017 (anterior - 83) e os valores passam para os que agora se reportam
S	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	%		100,00			100,00	0,00	0,00	No âmbito da Reprogramação do Programa foi feita a adequação da designação do indicador para estar em conformidade com metodologia de apuramento e reporte.
F	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	%		100,00			70,00	0,00	0,00	À data de reporte do relatório anual (31.12.2018) o nível de desmaterialização de processos e comunicações resultante de processos efetivamente desmaterializados em cada um dos momentos do ciclo de vida das operações apoiadas é já de 70 %, sendo de esperar o cumprimento da meta no final do período de programação.
S	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	%		100,00			90,00	0,00	0,00	As operações aprovadas ainda não convergem totalmente para o cumprimento da meta prevista (100%), pois existem comunicações de alguns procedimentos de natureza administrativa que são concretizados via ofício. Todos os restantes atos de gestão do ciclo de vida das operações já são tramitados através do SISEUR e Balcão 2020.
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		83,00			89,00	0,00	0,00	O apuramento relativo a 31.12.2018 é resultado do aperfeiçoamento metodológico do indicador que contabiliza o número de trabalhadores com salários pagos pela Assistência Técnica em cada ano para o período 2015-2018. No que respeita à execução foram revistos os valores reportados desde 2015 de forma a considerar o número médio de trabalhadores afeto à Estrutura da AG e do OI em ETI em cada ano. Deste modo, os valores reportados anteriormente sofreram as seguintes alterações nos anos 2015 (anterior - 0), 2016 ( anterior - 71) e 2017 ( anterior - 82) e os valores passam para os que agora se reportam
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		83,00			110,00	0,00	0,00	No âmbito da Reprogramação do Programa foi feita a revisão da meta do indicador considerando o número de elementos da estrutura do Secretariado Técnico do PO definida no Modelo de Governação do PT2020. No que diz respeito ao valor cumulativo das operações aprovadas foram revistos os valores contratados relativos aos anos de 2016 ( anterior - 83) e 2017 (anterior - 83), dado que os mesmos devem resultar das operações que estão aprovadas no Eixo 4 - Assistência Técnica - AG e OI, verificando-se que não era este o pressuposto aplicado.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	79,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	86,00	0,00	0,00
S	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
F	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	68,00	0,00	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	85,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	84,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	110,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	83,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	0,00	0,00	0,00
S	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	0,00	0,00	0,00
F	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	0,00	0,00	0,00
S	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	0,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - Assistência técnica
Objetivo específico	1 - Gestão eficiente e eficaz do Programa Operacional, promovendo a sua adequada dinamização e respetiva implementação

**Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 4 / 1**

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
RAT9	Taxa de erro verificada nas auditorias	%		n.a.		< 2%		0%	A taxa de erro do PO SEUR em 2018 foi zero nas amostras aleatórias.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT9	Taxa de erro verificada nas auditorias								



## Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2018 Número total cumulativo	2018 Número de homens cumulativo	2018 Número de mulheres cumulativo	2018 Total anual	2018 Total anual de homens	2018 Total anual de mulheres
1	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	CF		526.663,00					
1	O	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Tonnes of CO2eq	CF		587,00					
1	F	F1	Despesa certificada	€	CF		55.746.603,00					
1	I	K32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos (valores contratados)	KWh/ano	CF		257.976.479,00					
1	I	K34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (valores contratados)	Toneladas de equivalente CO2	CF		70.220,00					
1	I	K453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes (valores contratados)	tep	CF		1.265,00					
1	O	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	CF		107,00					
2	O	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Persons	CF		4.412.022,00					
2	F	F2	Despesa certificada	€	CF		140.836.422,00					
2	I	K521	Extensão da faixa intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		61,00					
2	O	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		36,00					
3	O	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Persons	CF		391.568,00					
3	F	F3	Despesa certificada	€	CF		290.626.748,00					
3	O	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população	CF		515.806,00					

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	Observações
1	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	CF		0,00	0,00	0,00	No âmbito da Reprogramação do Programa, este indicador passou a integrar o conjunto de indicadores do Quadro de Desempenho. A execução reportada resulta do contributo de uma operação já concluída. Apesar do nível de execução deste indicador no final de 2018, não se perspectiva dificuldade no cumprimento da meta definida, com a implementação no terreno das operações já aprovadas, por um lado, e perspetivando-se até ao final do 1º semestre de 2019, a aprovação de um conjunto de operações nesta área de intervenção, que darão um forte impulso no que respeita ao valores contratados e posteriormente, à respectiva execução, com a efectiva implementação das medidas de eficiência energética.
1	O	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Tonnes of CO2eq	CF		0,00	0,00	0,00	No âmbito da Reprogramação do Programa, este indicador passou a integrar o conjunto de indicadores do Quadro de Desempenho. Em 31.12.2018, regista o contributo da PI 4.3 (124,02) e 4.5. (463,11). Apesar da execução deste indicador não ser ainda muito expressiva, com o contributo das operações aprovadas na PI 4.1, mas que ainda não apresentam execução até ao final de 2018 (embora com a perspectiva de um importante contributo até ao final de 2019 de GP de Ampliação da Hidrolétrica da Calheta), e dos projectos das PI 4.3 e 4.5, que contribuem para os indicadores O453 e CO32, respectivamente, pelos motivos já explicitados, não se antevêm dificuldades no cumprimento das metas definidas para 2023
1	F	F1	Despesa certificada	€	CF		10.506.032,00	96.834,00	0,00	A meta intercalar deste indicador foi revista em baixa no âmbito da reprogramação do Programa, dadas as condicionantes de implementação do Eixo 1 que se verificaram até ao final de 2018. A taxa de cumprimento da meta intercalar é de 95%.
1	I	K32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos (valores contratados)	KWh/ano	CF		0,00	0,00	0,00	No âmbito da Reprogramação do Programa, este indicador passou a integrar o conjunto de indicadores do Quadro de Desempenho. À data de 31.12.2018, a Meta Intermédia aprovada para o indicador encontra-se praticamente cumprida, na medida em que o indicador apresenta ao nível dos valores contratados uma taxa de cumprimento na ordem dos 99%.
1	I	K34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (valores contratados)	Toneladas de equivalente CO2	CF		0,00	0,00	0,00	No âmbito da Reprogramação do Programa, este indicador passou a integrar o Quadro de Desempenho, e resulta do contributo das seguintes PI: PI 4.1 (18.509), 4.3 (46.980) e 4.5. (4.731). À data de 31.12.2018, a Meta Intermédia aprovada para o indicador apresenta uma taxa de cumprimento na ordem dos 87%.
1	I	K453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes (valores contratados)	tep	CF		0,00	0,00	0,00	Com a Reprogramação do Programa, este indicador passou a integrar o conjunto de indicadores do Quadro de Desempenho. À data de 31.12.2018, a Meta Intermédia aprovada para o indicador encontra-se superada na medida em que o indicador apresenta ao nível dos valores contratados uma taxa de cumprimento na ordem dos 146% resultante do contributo das operações aprovadas no Aviso de 2016 relativo aos autocarros limpos e do contributo acrescido das operações aprovadas no Aviso de 2018 relativo aos projetos de gestão de frotas.
1	O	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	CF		0,00	0,00	0,00	No âmbito da Reprogramação do Programa, este indicador passou a integrar o conjunto de indicadores do Quadro de Desempenho. O apuramento apresentado a esta data resulta do contributo de 4 operações que já apresentam implementação ao nível da execução deste indicador. Não se antevêm dificuldades de cumprimento da meta de 2023, considerando que as operações já aprovadas que contribuem para este indicador - Autocarros Limpos, já se encontram em franca implementação no terreno, por um lado, e o contributo da implementação dos Grandes Projectos, por outro lado, que se concluirão até 2023.
2	O	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Persons	CF		0,00	0,00	0,00	A 31.12.2018 a meta intermédia encontra-se totalmente cumprida e mesmo ultrapassada em resultado da aceleração do nível de execução que as operações de prevenção e gestão do risco de incêndios florestais registaram em 2018, nomeadamente nas tipologias de aquisição de Veículos Operacionais e de Equipamentos de Protecção Individual, Instalação da rede de Defesa da Floresta e remodelação de infraestruturas operacionais. A taxa de cumprimento da meta intercalar de 123%.

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	Observações
2	F	F2	Despesa certificada	€	CF		60.019.814,00	24.667.494,00	0,00	As metas intercalar e final deste indicador foram revistas em alta no âmbito da reprogramação do Programa. O objectivo final do indicador financeiro foi ajustado, considerando a transferência de fundo do Eixo 3 para o Eixo 2, que aumentou o financiamento total da despesa deste Eixo. No que respeita ao objectivo intermédio, foi proposta a sua revisão, compensando parcialmente no Eixo 2 o que não seria possível de alcançar no Eixo 1. A taxa de cumprimento da meta intercalar é de 101%.
2	I	K521	Extensão da faixa intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		64,00	43,00	0,00	A 31.12.2018 o contributo das operações aprovadas para este indicador é de 61 Km, o que diminuiu em relação a 2017, por motivos que se prendem com a aprovação de reprogramações das operações que viraram em baixa o contributo para este indicador, bem como a utilização de informação georeferenciada das operações, o que permitiu detectar algumas sobreposições na extensão da costa intervencionada em diferentes operações, o que foi retirado. A taxa de cumprimento da meta intercalar é de 95%.
2	O	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		30,00	5,00	0,00	As metas intercalar e final deste indicador foram revistas em alta no âmbito da reprogramação do Programa, tendo-se verificado uma evolução bastante positiva na implementação das operações que contribuem para este indicador, sendo a taxa de cumprimento da meta intercalar de 108%.
3	O	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Persons	CF		8.164,00	0,00	0,00	O indicador apresenta a 31-12-2018 uma taxa de cumprimento da meta intermédia de 86%, verificando-se uma significativa recuperação face ao apuramento do ano anterior, reflexo da aceleração da execução das operações empreendida pelos beneficiários no ano de 2018.
3	F	F3	Despesa certificada	€	CF		109.618.016,73	19.531.503,70	0,00	O objectivo final do indicador financeiro foi ajustado na reprogramação, considerando a transferência de fundo do Eixo 3 para o Eixo 2, que diminuiu o financiamento total da despesa deste Eixo. No que respeita ao objectivo intermédio, o mesmo foi revisto em alta na reprogramação, compensando parcialmente no Eixo 3 o que não seria possível de alcançar no Eixo 1. A taxa de cumprimento da meta intercalar é de 110%.
3	O	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população	CF		486.994,00	4.500,00	0,00	Com a reprogramação do Programa, foi feita a revisão em baixa da meta final deste indicador, dado que as operações aprovadas e a sua implementação, confirmava a "sobrevalorização" do contributo das operações aprovadas para este indicador. Embora o indicador registre em 2018 uma tendência crescente face à execução de 2017, reflexo da aceleração da execução das operações que foi empreendida pelos beneficiários, o indicador não atingiu a taxa de cumprimento de 85%, ficando-se pelos 84%, dado alguns atrasos na entrada em operação das infraestruturas face ao que era esperado, embora as mesmas se encontrem concluídas em termos físicos.

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2014 Número total cumulativo
1	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	CF		0,00
1	O	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Tonnes of CO2eq	CF		0,00
1	F	F1	Despesa certificada	€	CF		0,00
1	I	K32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos (valores contratados)	KWh/ano	CF		0,00
1	I	K34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (valores contratados)	Toneladas de equivalente CO2	CF		0,00
1	I	K453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes (valores contratados)	tep	CF		0,00
1	O	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	CF		0,00
2	O	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Persons	CF		0,00
2	F	F2	Despesa certificada	€	CF		0,00
2	I	K521	Extensão da faixa intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		0,00
2	O	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		0,00
3	O	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Persons	CF		0,00
3	F	F3	Despesa certificada	€	CF		0,00
3	O	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população	CF		0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
1	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	CF		0			400.000.000,00		
1	O	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Tonnes of CO2eq	CF		0			124.294,00		
1	F	F1	Despesa certificada	€	CF		58871589			890.588.236,00		
1	I	K32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos (valores contratados)	KWh/ano	CF		260000000			400.000.000,00		
1	I	K34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (valores contratados)	Toneladas de equivalente CO2	CF		80791			124.294,00		
1	I	K453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes (valores contratados)	tep	CF		866			8.000,00		
1	O	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	CF		0			8.000,00		
2	O	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Persons	CF		3600000			8.000.000,00		
2	F	F2	Despesa certificada	€	CF		139455443			501.461.370,00		
2	I	K521	Extensão da faixa intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		64			75,00		
2	O	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		33,75			75,00		
3	O	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de	Persons	CF		455000			1.820.000,00		

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
			abastecimento de água									
3	F	F3	Despesa certificada	€	CF		264067400			1.200.000.000,00		
3	O	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população	CF		617500			1.600.000,00		

### 3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

#### Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa

(como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão [Modelo para a apresentação de dados financeiros])

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo	Financiamento total	Taxa de cofinanciamento	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários	Número de operações selecionadas	Despesa total elegível incorrida pelos beneficiários e paga até 31/12/2018 e certificada à Comissão
1	CF		Total	890.588.236,00	85,00%	369.897.218,13	41,53%	323.394.594,44	60.093.996,67	6,75%	152	55.746.603,00
2	CF		Total	501.461.370,00	85,00%	432.167.155,97	86,18%	426.299.152,40	145.653.641,49	29,05%	379	140.836.422,00
3	CF		Total	1.200.000.000,00	85,00%	904.066.164,88	75,34%	888.680.236,65	312.728.106,12	26,06%	887	290.626.748,00
4	CF		Público	58.235.295,00	85,00%	25.794.834,34	44,29%	25.794.834,34	15.650.355,08	26,87%	3	
<b>Total</b>	<b>CF</b>			<b>2.650.284.901,00</b>	<b>85,00%</b>	<b>1.731.925.373,32</b>	<b>65,35%</b>	<b>1.664.168.817,83</b>	<b>534.126.099,36</b>	<b>20,15%</b>	<b>1.421</b>	<b>487.209.773,00</b>
<b>Total geral</b>				<b>2.650.284.901,00</b>	<b>85,00%</b>	<b>1.731.925.373,32</b>	<b>65,35%</b>	<b>1.664.168.817,83</b>	<b>534.126.099,36</b>	<b>20,15%</b>	<b>1.421</b>	<b>487.209.773,00</b>

**Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),**

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	CF		011	01	03	07	04		08	PT185	8.385.090,50	5.000.000,00	15.363,68	1
1	CF		011	01	07	07	04		18	PT11	19.324,04	19.324,04	1.093,47	1
1	CF		011	01	07	07	04		18	PT15	19.324,04	19.324,04	1.093,47	1
1	CF		011	01	07	07	04		18	PT16	19.324,04	19.324,04	1.093,47	1
1	CF		011	01	07	07	04		18	PT17	19.324,04	19.324,04	1.093,47	1
1	CF		011	01	07	07	04		18	PT18	19.324,04	19.324,04	1.093,47	1
1	CF		012	01	02	07	04		08	PT300	61.087.345,99	61.087.345,99	36.981.559,33	1
1	CF		012	01	07	07	04		18	PT11	183.024,22	183.024,22	99.026,96	5
1	CF		012	01	07	07	04		18	PT15	183.024,22	183.024,22	99.026,96	5
1	CF		012	01	07	07	04		18	PT16	183.024,22	183.024,22	99.026,96	5
1	CF		012	01	07	07	04		18	PT17	183.024,22	183.024,22	99.026,96	5
1	CF		012	01	07	07	04		18	PT18	183.024,22	183.024,22	99.026,96	5
1	CF		013	01	02	07	04		08	PT183	151.971,76	151.971,76	0,00	1
1	CF		013	01	07	07	04		18	PT11	220.170,00	187.144,50	107.011,48	1
1	CF		013	01	07	07	04		18	PT15	220.170,00	187.144,50	107.011,48	1
1	CF		013	01	07	07	04		18	PT16	220.170,00	187.144,50	107.011,48	1
1	CF		013	01	07	07	04		18	PT17	220.170,00	187.144,50	107.011,48	1
1	CF		013	01	07	07	04		18	PT18	220.170,00	187.144,50	107.011,48	1
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT111	3.444.162,21	3.444.162,21	38.701,07	1
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT113	3.598.279,92	3.598.279,92	9.395,97	1
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT114	2.051.627,39	2.051.627,39	215.927,76	4
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT15	884.320,53	884.320,53	41.156,38	5
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT162	3.486.724,89	3.486.724,89	8.370,49	8
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT165	10.853.751,85	10.853.751,85	624,84	2
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT171	64.145.978,54	64.145.978,54	698.590,31	24
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT114	9.105.457,06	9.105.457,06	462.325,29	3
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT15	478.336,70	478.336,70	198.330,12	2
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT161	2.395.894,11	2.395.894,11	165.674,52	1
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT162	363.938,59	363.938,59	363.938,59	1
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT171	12.905.416,50	12.905.416,50	105.974,84	4
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT112	750.074,05	750.074,05	31.119,00	3
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT114	217.631,90	217.631,90	0,00	1
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT115	5.061.444,80	5.061.444,80	116.743,82	2
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT117	631.786,59	631.786,59	0,00	4
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT163	76.114,86	76.114,86	0,00	1
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT167	1.321.174,64	1.321.174,64	64.267,09	8
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT169	2.659.143,83	2.659.143,83	43.365,78	5
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT183	579.414,11	579.414,11	50.282,70	4
1	CF		013	02	02	07	04		18	PT115	240.866,64	240.866,64	5.442,75	1
1	CF		013	02	02	07	04		18	PT117	6.468.847,69	6.468.847,69	27.429,00	9
1	CF		013	02	02	07	04		18	PT167	2.871.183,22	2.871.183,22	0,00	2
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT16B	74.001,11	74.001,11	0,00	1
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT16C	4.481.741,71	4.481.741,71	175.528,03	4
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT181	2.935.173,00	2.935.173,00	4.200,00	5
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT185	372.883,29	372.883,29	0,00	1
1	CF		013	02	03	07	04		18	PT16C	2.301.712,40	2.301.712,40	47.201,25	1
1	CF		014	01	07	07	04		18	PT11	233.208,00	198.226,80	137.978,24	1
1	CF		014	01	07	07	04		18	PT15	233.208,00	198.226,80	137.978,24	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	CF		014	01	07	07	04		18	PT16	233.208,00	198.226,80	137.978,24	1
1	CF		014	01	07	07	04		18	PT17	233.208,00	198.226,80	137.978,24	1
1	CF		014	01	07	07	04		18	PT18	233.208,00	198.226,80	137.978,24	1
1	CF		014	04	07	07	04		18	PT11	16.400.000,03	8.352.941,18	2.000.000,00	1
1	CF		014	04	07	07	04		18	PT15	16.400.000,02	8.352.941,19	2.000.000,00	1
1	CF		014	04	07	07	04		18	PT16	16.400.000,02	8.352.941,19	2.000.000,00	1
1	CF		014	04	07	07	04		18	PT17	16.400.000,02	8.352.941,19	2.000.000,00	1
1	CF		014	04	07	07	04		18	PT18	16.400.000,02	8.352.941,19	2.000.000,00	1
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT112	1.849.323,53	1.849.323,53	1.502.892,67	1
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT113	234.500,00	199.325,00	234.500,00	1
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT114	17.748.548,70	17.715.338,70	3.813.499,18	2
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT161	968.158,95	739.984,33	801.347,48	1
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT162	2.969.625,00	2.969.625,00	1.990,00	1
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT165	96.563,17	62.766,07	0,00	1
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT16B	3.357,33	2.182,26	0,00	1
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT171	5.247.484,10	4.788.697,94	0,00	4
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT111	1.384.173,43	1.384.173,43	345.211,60	2
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT112	131.894,18	131.894,18	16.194,35	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT113	87.929,45	87.929,45	10.796,23	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT114	1.348.739,72	1.218.266,83	97.824,92	4
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT115	91.076,80	78.465,28	452,30	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT117	65.947,09	65.947,09	8.097,17	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT118	65.947,09	65.947,09	8.097,17	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT15	65.947,09	65.947,09	8.097,17	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT161	65.212,53	65.212,53	6.557,91	2
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT162	43.964,73	43.964,73	5.398,12	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT163	43.964,73	43.964,73	5.398,12	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT165	43.964,73	43.964,73	5.398,12	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT167	43.964,73	43.964,73	5.398,12	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT169	43.964,73	43.964,73	5.398,12	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT16B	43.964,73	43.964,73	5.398,12	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT171	214.579,83	214.579,83	49.744,59	2
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT182	21.982,36	21.982,36	2.699,06	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT183	21.982,36	21.982,36	2.699,06	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT184	21.982,36	21.982,36	2.699,06	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT185	21.982,36	21.982,36	2.699,06	1
1	CF		043	01	01	07	04		22	PT171	23.285.048,69	23.285.048,69	40.600,87	1
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT114	7.543.275,97	6.150.905,36	7.848,31	1
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT115	213.294,51	166.098,92	172,70	2
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT117	131.109,00	85.220,85	0,00	1
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT118	668.000,00	668.000,00	132.000,00	1
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT161	47.315,15	38.581,51	49,23	1
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT163	52.500,00	28.875,00	0,00	1
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT112	195.111,58	166.936,32	82.959,74	1
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT117	441.752,00	441.752,00	122.727,25	1
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT118	163.859,08	163.859,08	132.396,53	1
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT163	514.525,36	514.525,36	247.274,21	1
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT167	365.336,32	315.121,41	292.775,35	1
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT16B	98.004,83	98.004,83	47.099,85	1
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT183	502.849,18	502.849,18	158.625,22	1
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT184	319.830,14	319.830,14	243.437,55	1
1	CF		043	01	03	07	04		12	PT185	28.000,00	15.400,00	0,00	1
1	CF		043	01	07	07	04		18	PT11	1.150.920,25	1.150.920,25	17.405,89	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	CF		043	01	07	07	04		18	PT15	669.139,68	669.139,68	10.119,70	1
1	CF		043	01	07	07	04		18	PT16	562.077,33	562.077,33	8.500,55	1
1	CF		043	01	07	07	04		18	PT17	214.124,70	214.124,70	3.238,30	1
1	CF		043	01	07	07	04		18	PT18	80.296,76	80.296,76	1.214,36	1
2	CF		087	01	01	03	05		18	PT112	453.235,29	453.235,29	193.356,00	1
2	CF		087	01	01	03	05		18	PT114	940.030,16	940.030,16	410.139,00	1
2	CF		087	01	01	03	05		18	PT162	245.000,00	245.000,00	196.340,82	1
2	CF		087	01	01	03	05		18	PT16B	35.416,67	35.416,67	0,00	1
2	CF		087	01	01	03	05		18	PT171	927.328,42	927.328,42	209.013,91	2
2	CF		087	01	01	07	05	08	18	PT300	74.042.165,37	74.042.165,37	31.893.767,52	7
2	CF		087	01	01	07	05	18	18	PT111	8.240.430,20	8.212.481,20	3.743.648,81	8
2	CF		087	01	01	07	05	18	18	PT112	1.475.830,56	1.397.971,07	864.202,73	3
2	CF		087	01	01	07	05	18	18	PT113	347.796,27	307.262,79	253.565,51	3
2	CF		087	01	01	07	05	18	18	PT114	8.203.890,16	7.970.293,39	4.460.074,95	16
2	CF		087	01	01	07	05	18	18	PT115	204.057,87	204.057,87	40.583,90	2
2	CF		087	01	01	07	05	18	18	PT117	144.027,57	144.027,57	30.090,25	1
2	CF		087	01	01	07	05	18	18	PT15	1.506.151,08	1.475.155,08	1.112.553,12	3
2	CF		087	01	01	07	05	18	18	PT161	4.813.308,82	4.780.058,82	379.933,61	2
2	CF		087	01	01	07	05	18	18	PT162	14.985.154,32	14.858.163,02	3.911.670,28	4
2	CF		087	01	01	07	05	18	18	PT165	715.012,70	715.012,70	680.652,61	1
2	CF		087	01	01	07	05	18	18	PT171	29.567.452,79	29.016.158,02	4.551.155,01	18
2	CF		087	01	01	07	05	18	18	PT300	2.646.286,12	2.646.286,12	581.394,92	5
2	CF		087	01	02	03	05	08	18	PT112	109.336,45	109.336,45	87.499,82	1
2	CF		087	01	02	03	05	18	18	PT112	162.360,00	162.360,00	21.525,61	1
2	CF		087	01	02	03	05	18	18	PT115	525.000,00	525.000,00	185.009,99	2
2	CF		087	01	02	03	05	18	18	PT117	125.000,00	125.000,00	88.449,30	1
2	CF		087	01	02	03	05	18	18	PT163	584.250,00	584.250,00	122.499,70	1
2	CF		087	01	02	03	05	18	18	PT185	205.000,00	205.000,00	205.000,00	1
2	CF		087	01	02	07	05	08	18	PT161	1.277.943,53	1.277.943,53	191.626,80	1
2	CF		087	01	02	07	05	08	18	PT300	29.778.176,87	29.778.176,87	16.421.314,56	5
2	CF		087	01	02	07	05	18	18	PT111	1.889.719,68	1.889.719,68	677.737,68	3
2	CF		087	01	02	07	05	18	18	PT112	8.753.938,21	8.645.500,76	474.092,88	8
2	CF		087	01	02	07	05	18	18	PT113	301.997,58	259.600,47	301.997,57	2
2	CF		087	01	02	07	05	18	18	PT114	5.885.906,05	5.592.689,33	3.504.464,18	10
2	CF		087	01	02	07	05	18	18	PT115	4.546.175,56	4.393.835,52	917.306,12	4
2	CF		087	01	02	07	05	18	18	PT117	2.149.000,00	2.119.200,00	225.948,80	2
2	CF		087	01	02	07	05	18	18	PT118	141.550,00	113.240,00	141.550,00	1
2	CF		087	01	02	07	05	18	18	PT15	14.582.680,52	14.460.608,22	8.819.809,32	14
2	CF		087	01	02	07	05	18	18	PT161	38.842.091,84	38.723.678,48	5.279.899,13	12
2	CF		087	01	02	07	05	18	18	PT162	401.796,90	401.796,90	390.707,18	2
2	CF		087	01	02	07	05	18	18	PT163	522.171,40	522.171,40	386.702,61	4
2	CF		087	01	02	07	05	18	18	PT167	1.554.672,43	1.441.465,38	1.554.195,40	5
2	CF		087	01	02	07	05	18	18	PT169	175.000,00	140.000,00	175.000,00	1
2	CF		087	01	02	07	05	18	18	PT16B	5.955.481,50	5.925.222,30	216.486,00	3
2	CF		087	01	02	07	05	18	18	PT171	2.942.797,75	2.688.123,00	1.651.535,97	7
2	CF		087	01	02	07	05	18	18	PT182	145.400,00	116.320,00	145.400,00	1
2	CF		087	01	02	07	05	18	18	PT183	782.446,00	665.079,10	27.183,00	1
2	CF		087	01	02	07	05	18	18	PT184	300.065,00	240.052,00	300.065,00	2
2	CF		087	01	02	07	05	18	18	PT185	1.979.607,35	1.979.607,35	1.317.373,73	2
2	CF		087	01	02	07	05	18	18	PT300	4.160.020,76	4.160.020,76	1.844.037,99	3
2	CF		087	01	03	03	05	18	18	PT111	951.973,60	951.973,60	314.148,03	1
2	CF		087	01	03	03	05	18	18	PT113	338.330,54	338.330,54	120.989,61	3
2	CF		087	01	03	03	05	18	18	PT115	570.534,60	570.534,60	472.913,24	7

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT117	230.000,00	230.000,00	73.943,91	1
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT118	751.143,59	751.143,59	367.903,59	3
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT162	161.622,00	161.622,00	161.622,00	2
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT163	750.000,00	750.000,00	430.438,50	1
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT165	325.455,06	325.455,06	293.745,64	2
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT167	941.176,47	941.176,47	0,00	1
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT169	371.829,58	371.829,58	348.782,31	1
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT16C	742.481,80	742.481,80	742.481,80	1
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT171	228.000,00	228.000,00	0,00	1
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT181	25.333,33	25.333,33	0,00	1
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT182	210.647,35	210.647,35	93.513,46	1
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT183	352.941,16	352.941,16	219.857,72	2
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT184	155.035,35	155.035,35	108.953,40	1
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT185	262.968,50	262.968,50	191.007,01	1
2	CF		087	01	03	07	05		08	PT111	712.572,99	605.687,04	29.274,00	1
2	CF		087	01	03	07	05		08	PT167	43.863,11	43.863,11	37.681,57	1
2	CF		087	01	03	07	05		08	PT169	358.465,02	304.695,27	352.726,63	1
2	CF		087	01	03	07	05		08	PT300	3.679.125,93	3.679.125,93	3.001.809,39	2
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT111	3.188.257,59	3.080.717,18	2.486.986,38	14
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT112	98.040,38	98.040,38	26.553,86	2
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT113	1.283.190,91	1.170.768,70	758.545,55	6
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT114	242.024,77	209.844,77	187.379,69	3
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT115	4.083.945,08	4.028.345,08	703.396,21	9
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT117	2.909.653,35	2.719.255,25	754.011,86	10
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT118	1.504.212,78	1.327.416,70	602.911,00	10
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT15	3.568.627,57	3.460.627,15	1.087.905,05	9
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT161	4.268.394,23	4.179.767,85	3.815.941,57	9
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT162	19.245.268,78	18.904.041,39	5.272.461,66	32
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT163	3.213.223,26	2.802.829,09	1.794.294,99	16
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT165	4.163.129,17	3.638.847,57	2.167.295,20	15
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT167	2.238.499,43	1.964.670,99	1.709.905,01	11
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT169	1.120.589,36	1.120.589,36	585.900,59	6
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT16B	19.291.477,59	19.276.453,39	2.437.212,54	7
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT16C	2.350.051,58	2.147.152,54	1.701.783,90	12
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT171	276.514,60	276.514,60	238.584,81	3
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT181	3.828.805,66	3.687.496,12	2.773.508,06	7
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT182	1.204.177,46	1.071.891,85	552.672,14	6
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT183	387.750,00	360.200,00	150.249,88	2
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT184	965.220,25	855.294,66	599.880,76	4
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT185	5.207.663,42	5.207.663,42	407.638,32	12
2	CF		087	01	07	07	05		18	PT11	2.788.382,24	2.788.382,24	784.653,47	8
2	CF		087	01	07	07	05		18	PT15	2.788.382,24	2.788.382,24	784.653,47	8
2	CF		087	01	07	07	05		18	PT16	2.247.204,50	2.247.204,50	667.680,40	8
2	CF		087	01	07	07	05		18	PT17	2.148.808,55	2.148.808,55	646.412,57	8
2	CF		087	01	07	07	05		18	PT18	2.001.214,62	2.001.214,62	614.510,82	8
2	CF		088	01	01	03	05		18	PT171	283.313,20	283.313,20	5.868,50	1
2	CF		088	01	01	07	05		08	PT300	26.097.125,71	26.097.125,71	280.128,38	6
2	CF		088	01	01	07	05		18	PT171	1.624.008,97	1.624.008,97	862.940,77	1
2	CF		088	01	01	07	05		18	PT300	868.390,46	868.390,46	833.056,96	5
2	CF		088	01	02	07	05		08	PT300	5.429.793,12	5.429.793,12	0,00	1
2	CF		088	01	02	07	05		18	PT171	2.901.103,80	2.901.103,80	312.213,06	1
2	CF		088	01	02	07	05		18	PT300	708.553,80	708.553,80	154.589,48	1
2	CF		088	01	03	07	05		18	PT185	5.184.965,62	5.184.965,62	1.809.447,66	1



Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	CF		088	01	07	07	05		18	PT11	310.708,58	310.708,58	98.508,58	1
2	CF		088	01	07	07	05		18	PT15	557.385,73	557.385,73	120.420,61	2
2	CF		088	01	07	07	05		18	PT16	443.009,15	443.009,15	110.260,68	2
2	CF		088	01	07	07	05		18	PT17	390.781,55	390.781,55	105.621,36	2
2	CF		088	01	07	07	05		18	PT18	319.647,18	319.647,18	99.302,59	2
3	CF		017	01	01	07	06		11	PT111	3.797.687,15	3.797.687,15	826.499,34	1
3	CF		017	01	01	07	06		11	PT113	760.671,79	760.671,79	119.305,92	2
3	CF		017	01	01	07	06		11	PT162	8.828.762,92	8.828.762,92	2.930.689,90	1
3	CF		017	01	01	07	06		11	PT165	9.580.147,00	9.580.147,00	3.180.110,32	1
3	CF		017	01	01	07	06		11	PT167	375.692,04	375.692,04	124.710,21	1
3	CF		017	01	01	07	06		11	PT171	408.627,84	408.627,84	2.810,55	2
3	CF		017	01	01	07	06		18	PT171	1.566.325,46	1.566.325,46	0,00	2
3	CF		017	01	01	07	06		18	PT300	1.034.017,35	1.034.017,35	721.709,85	2
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT112	3.924.213,07	3.924.213,07	35.698,13	1
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT113	298.549,30	298.549,30	2.715,87	1
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT114	4.773.361,87	4.773.361,87	2.168.461,08	3
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT171	16.826.186,15	15.654.569,15	4.001.279,39	4
3	CF		017	01	02	03	06		18	PT112	342.100,00	342.100,00	298.460,16	1
3	CF		017	01	02	03	06		22	PT118	121.323,53	121.323,53	74.800,00	1
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT162	492.264,94	492.264,94	237.802,75	2
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT185	87.700,00	87.700,00	0,00	1
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT300	882.675,00	882.675,00	433.379,40	1
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT114	280.303,71	280.303,71	0,00	2
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT15	875.040,16	875.040,16	304.176,78	3
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT161	279.253,63	279.253,63	0,00	2
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT162	16.361,58	16.361,58	0,00	1
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT163	4.674,74	4.674,74	0,00	1
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT171	16.437,72	16.437,72	16.255,07	1
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT111	2.051.787,25	1.744.019,16	355.093,37	1
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT112	3.612.087,75	3.070.274,59	57.897,89	2
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT113	3.096.293,04	2.631.849,09	1.005.690,22	1
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT114	8.512.408,67	7.246.290,67	1.705.793,91	4
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT115	7.720.060,52	7.515.599,27	3.769.664,75	4
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT117	555.490,31	472.166,76	180.425,81	1
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT118	658.652,50	658.652,50	0,00	1
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT15	3.392.375,83	2.883.519,46	1.160.041,80	1
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT161	1.256.386,00	1.256.386,00	37.146,01	1
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT163	1.761.539,70	1.497.308,75	940.163,06	1
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT16C	98.390,30	83.631,75	52.512,54	1
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT183	1.952.666,88	1.952.666,88	505.196,91	3
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT184	1.426.105,37	1.426.105,37	583.637,01	2
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT185	420.250,00	420.250,00	0,00	1
3	CF		017	01	03	07	06		11	PT117	699.894,60	699.894,60	149.365,06	1
3	CF		017	01	03	07	06		11	PT162	1.803.259,98	1.803.259,98	466.439,47	5
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT111	97.225,39	97.225,39	0,00	1
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT113	465.801,23	465.801,23	302.457,71	1
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT117	105.396,24	105.396,24	0,00	1
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT161	87.000,00	87.000,00	82.540,00	1
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT162	1.886.436,76	1.886.436,76	789.795,24	6
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT165	97.908,00	97.908,00	75.843,78	1
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT16B	567.532,80	567.532,80	0,00	1
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT183	249.217,06	249.217,06	244.974,61	1
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT184	249.516,30	249.516,30	245.268,75	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT300	151.885,00	151.885,00	27.950,00	1
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT111	2.328.450,00	1.976.822,50	260.724,23	3
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT112	20.250,00	15.000,00	11.047,72	1
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT113	14.850,00	11.000,00	8.101,66	1
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT114	1.121.443,50	951.751,98	684.164,14	2
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT115	25.650,00	19.000,00	13.993,77	1
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT117	239.578,84	236.778,84	137.637,42	3
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT118	3.189.544,11	3.189.544,11	132.573,10	1
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT161	1.623.576,09	1.454.202,77	1.182.157,70	3
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT162	720.585,50	611.612,68	439.648,38	2
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT163	77.515,50	65.003,18	46.822,28	2
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT165	460.125,00	460.125,00	0,00	1
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT167	1.466.786,92	1.246.768,88	1.051.368,46	1
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT169	434.032,18	368.927,35	321.232,62	2
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT16B	2.632.861,57	2.237.932,33	2.392.796,90	2
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT16C	3.797.454,24	3.777.706,85	2.371.739,95	5
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT171	11.340,31	9.491,76	10.336,83	2
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT181	3.480.635,55	3.480.635,55	335.177,50	2
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT182	173.448,30	147.431,06	128.619,23	1
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT184	1.017.582,95	1.017.582,95	59.939,20	3
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT185	445.146,01	423.091,26	331.469,47	5
3	CF		017	01	07	07	06		18	PT11	28.277,70	28.277,70	0,00	1
3	CF		017	01	07	07	06		18	PT15	28.277,70	28.277,70	0,00	1
3	CF		017	01	07	07	06		18	PT16	28.277,70	28.277,70	0,00	1
3	CF		017	01	07	07	06		18	PT17	28.277,70	28.277,70	0,00	1
3	CF		017	01	07	07	06		18	PT18	28.277,70	28.277,70	0,00	1
3	CF		017	01	07	07	06		22	PT11	1.071.715,74	910.958,38	88.730,49	1
3	CF		017	01	07	07	06		22	PT15	644.704,00	547.998,40	53.376,94	1
3	CF		017	01	07	07	06		22	PT16	549.463,64	467.044,09	45.491,71	1
3	CF		017	01	07	07	06		22	PT17	223.186,90	189.708,86	18.478,30	1
3	CF		017	01	07	07	06		22	PT18	127.423,23	108.309,75	10.549,74	1
3	CF		018	01	01	07	06		18	PT300	998.965,55	998.965,55	22.062,79	1
3	CF		018	01	01	07	06		22	PT114	4.025.451,22	3.501.708,22	892.025,09	2
3	CF		018	01	01	07	06		22	PT200	79.000.537,53	79.000.537,53	0,00	1
3	CF		018	01	02	07	06		11	PT162	264.757,38	264.757,38	190.296,75	1
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT111	21.823.555,13	18.550.021,85	245.421,84	1
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT112	1.182.511,84	1.005.135,07	13.298,21	1
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT183	429.222,74	429.222,74	32.060,94	1
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT184	110.408,56	110.408,56	8.247,01	1
3	CF		018	01	03	07	06		18	PT111	239.489,14	239.489,14	96.366,55	1
3	CF		018	01	03	07	06		22	PT117	252.292,30	252.292,30	122.900,38	1
3	CF		018	01	03	07	06		22	PT167	1.360.000,00	1.156.000,00	567.397,10	1
3	CF		018	01	03	07	06		22	PT181	4.995.901,11	4.995.901,11	210.816,67	1
3	CF		020	01	01	07	06		11	PT112	318.000,79	318.000,79	280.686,02	1
3	CF		020	01	01	07	06		11	PT165	841.075,52	841.075,52	582.738,98	3
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT112	910.000,00	910.000,00	0,00	1
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT114	501.059,84	501.059,84	21.855,00	1
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT115	1.971.795,37	1.971.795,37	974.848,80	2
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT15	2.425.678,84	2.425.678,84	1.078.192,17	2
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT161	974.386,96	974.386,96	974.386,88	1
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT163	889.238,60	889.238,60	813.335,54	1
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT169	71.586,76	71.586,76	61.721,65	1
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT184	7.862.885,82	7.862.885,82	5.155.624,08	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT185	1.423.400,00	1.423.400,00	10.800,00	3
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT300	4.481.739,90	4.481.739,90	2.602.225,58	3
3	CF		020	01	02	07	06		18	PT113	996.793,17	996.793,17	719.550,70	2
3	CF		020	01	02	07	06		18	PT114	3.136.641,04	3.136.641,04	262.706,72	2
3	CF		020	01	02	07	06		18	PT181	66.417,75	66.417,75	62.900,00	1
3	CF		020	01	03	07	06		08	PT118	1.338.516,97	1.338.516,97	327.650,55	1
3	CF		020	01	03	07	06		08	PT165	2.676.594,25	2.676.594,25	461.947,62	3
3	CF		020	01	03	07	06		08	PT184	703.740,05	703.740,05	359.947,47	3
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT111	1.797.365,90	1.797.365,90	1.233.950,96	8
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT113	2.246.483,10	2.246.483,10	1.359.736,23	3
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT114	180.500,00	180.500,00	0,00	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT115	3.396.361,93	3.396.361,93	931.424,39	6
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT15	8.118.186,83	8.118.186,83	1.722.818,88	5
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT162	2.369.864,99	2.369.864,99	776.333,85	6
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT165	2.120.871,36	2.120.871,36	489.903,84	6
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT167	318.552,88	318.552,88	55.786,35	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT169	39.644,08	39.644,08	33.539,73	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT16B	192.937,38	192.937,38	152.845,00	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT16C	3.428.878,72	3.428.878,72	555.182,80	4
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT181	18.334.997,85	18.334.997,85	7.960.187,85	8
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT182	54.626,75	54.626,75	38.035,35	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT184	30.700.253,40	30.700.253,40	9.710.683,26	4
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT185	13.182.146,12	13.182.146,12	10.946.958,46	2
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT300	3.166.388,87	3.166.388,87	483.855,00	2
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT111	844.723,45	844.723,45	419.816,53	1
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT115	1.042.608,25	1.042.608,25	928.454,37	2
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT117	978.828,42	978.828,42	480.840,74	1
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT118	655.693,24	655.693,24	598.751,16	1
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT15	3.521.832,44	3.521.832,44	959.757,70	1
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT162	978.976,27	978.976,27	342.771,06	1
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT165	1.907.649,32	1.907.649,32	661.416,88	3
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT169	274.325,61	274.325,61	237.601,16	1
3	CF		021	01	01	07	06		08	PT300	4.057.747,39	4.057.747,39	42.658,59	2
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT300	36.492,97	36.492,97	0,00	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT112	107.162,60	107.162,60	66.989,18	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT117	146.697,64	146.697,64	98.790,02	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT15	91.897,65	91.897,65	91.897,65	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT16B	547.361,29	547.361,29	423.361,41	2
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT171	45.760,50	45.760,50	45.760,50	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT183	105.768,00	105.768,00	76.161,69	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT300	16.188.884,79	16.188.884,79	1.533.173,81	3
3	CF		021	01	02	07	06		18	PT111	144.774,39	144.774,39	84.497,35	1
3	CF		021	01	02	07	06		18	PT114	113.625,00	113.625,00	103.204,00	1
3	CF		021	01	02	07	06		18	PT181	130.115,79	130.115,79	39.650,49	1
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT111	472.400,75	472.400,75	320.400,74	3
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT113	484.747,13	484.747,13	213.291,30	3
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT114	510.771,29	510.771,29	182.697,69	1
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT115	1.833.808,30	1.833.808,30	357.651,15	4
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT117	3.284.874,35	3.284.874,35	6.137,70	1
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT118	233.255,59	233.255,59	232.340,55	2
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT162	999.075,23	999.075,23	382.975,63	5
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT163	535.435,01	535.435,01	433.279,93	2
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT165	509.959,89	509.959,89	416.690,60	3

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT167	1.512.033,48	1.512.033,48	168.338,14	1
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT169	235.096,18	235.096,18	173.832,16	2
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT16B	258.630,00	258.630,00	19.680,00	1
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT184	94.845,30	94.845,30	87.807,30	1
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT300	79.611,00	79.611,00	57.436,00	1
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT111	995.087,02	995.087,02	879.385,79	5
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT113	176.659,05	176.659,05	168.173,23	1
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT115	860.937,80	860.937,80	596.845,03	4
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT118	281.850,93	281.850,93	254.831,84	2
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT15	87.752,20	87.752,20	62.159,57	1
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT162	228.428,99	228.428,99	169.076,31	3
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT163	122.127,00	122.127,00	107.900,84	1
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT165	642.151,89	642.151,89	101.218,35	3
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT169	199.269,90	199.269,90	157.143,18	2
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT16B	221.955,20	221.955,20	201.934,66	1
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT16C	793.793,69	793.793,69	237.917,33	1
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT181	132.522,56	132.522,56	124.145,32	1
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT182	675.891,88	675.891,88	139.720,95	1
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT184	175.355,28	175.355,28	164.999,85	3
3	CF		021	01	07	07	06		18	PT11	799.672,45	799.672,45	177.191,58	1
3	CF		021	01	07	07	06		18	PT15	799.672,45	799.672,45	177.191,58	1
3	CF		021	01	07	07	06		18	PT16	799.672,45	799.672,45	177.191,58	1
3	CF		021	01	07	07	06		18	PT17	799.672,45	799.672,45	177.191,58	1
3	CF		021	01	07	07	06		18	PT18	799.672,45	799.672,45	177.191,58	1
3	CF		022	01	01	07	06		08	PT171	3.296.159,89	3.296.159,89	167.343,07	2
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT111	2.153.112,52	2.153.112,52	2.101.888,81	1
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT112	3.907.261,27	3.907.261,27	2.421.941,89	14
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT114	17.706.225,80	17.121.789,88	3.922.133,76	6
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT15	21.820.032,42	21.820.032,41	14.523.293,64	1
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT162	446.727,56	446.727,56	440.393,04	1
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT165	1.603.250,66	1.603.250,66	842.702,07	8
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT171	4.477.725,86	4.477.725,86	4.204.395,11	6
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT300	271.748,50	271.748,50	0,00	1
3	CF		022	01	01	07	06		18	PT114	17.797.701,25	17.797.701,25	15.094.684,12	2
3	CF		022	01	01	07	06		18	PT171	4.278.347,53	4.278.347,53	3.165.135,92	6
3	CF		022	01	01	07	06		18	PT300	9.360.457,85	9.360.457,85	37.861,26	1
3	CF		022	01	02	07	06		08	PT113	1.752.882,16	1.752.882,16	1.728.554,42	2
3	CF		022	01	02	07	06		08	PT162	323.980,87	323.980,87	323.980,87	1
3	CF		022	01	02	07	06		08	PT182	1.224.784,20	1.224.784,20	861.826,68	3
3	CF		022	01	02	07	06		08	PT300	187.229,01	187.229,01	0,00	1
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT112	6.006.693,83	6.006.693,83	1.220.978,40	5
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT113	2.320.290,19	2.320.290,19	1.037.439,30	1
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT114	6.416.401,17	6.416.401,17	1.740.538,09	5
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT115	13.362.691,87	13.362.691,87	3.513.836,80	13
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT117	11.701.132,83	11.701.132,83	7.031.414,04	5
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT15	16.212.804,92	16.212.804,92	10.983.149,30	7
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT161	13.487.309,41	13.487.309,41	8.600.734,24	15
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT162	258.288,72	258.288,72	214.113,87	3
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT163	1.744.513,62	1.744.513,62	781.125,47	1
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT167	3.776.927,97	3.776.927,97	1.053.295,16	10
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT16B	7.596.738,22	7.596.738,22	642.732,55	2
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT171	1.230.616,33	1.230.616,33	1.039.757,46	2
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT181	1.893.111,88	1.893.111,88	935.966,12	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT183	1.573.523,63	1.573.523,63	1.283.380,11	3
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT184	5.401.542,93	5.401.542,93	3.399.105,59	2
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT185	10.909.758,98	9.089.301,59	6.545.684,33	8
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT300	14.120.592,53	14.120.592,53	7.441.792,29	4
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT111	2.131.063,08	2.131.063,08	686.894,61	3
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT112	2.977.630,26	2.977.630,26	388.136,34	1
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT114	1.955.663,34	1.955.663,34	270.360,65	1
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT163	847.662,89	847.662,89	339.387,99	2
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT16C	797.130,19	797.130,19	88.215,83	1
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT171	2.386.649,27	2.386.649,27	340.344,18	1
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT182	446.103,41	446.103,41	425.504,82	3
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT111	461.668,58	461.668,58	364.308,89	2
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT165	2.032.930,70	2.032.930,70	202.231,18	6
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT167	1.583.184,35	1.583.184,35	1.576.974,41	6
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT16C	3.704.693,86	3.704.693,86	32.973,63	2
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT183	137.572,31	137.572,31	103.179,23	1
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT184	1.617.779,79	1.617.779,79	527.490,11	4
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT111	3.861.615,54	3.861.615,54	3.392.535,33	4
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT112	1.012.500,00	1.012.500,00	90.763,79	1
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT113	4.793.696,72	4.793.696,72	531.586,16	6
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT114	357.241,20	357.241,20	98.592,56	1
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT115	10.645.831,63	10.645.831,63	1.848.702,42	22
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT117	1.629.890,51	1.629.890,51	496.789,30	7
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT118	4.699.518,35	4.699.518,35	710.761,75	19
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT15	5.281.055,40	5.281.055,40	4.414.711,02	6
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT161	4.038.061,26	4.038.061,26	2.286.051,11	4
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT162	13.662.367,18	13.662.367,18	6.924.173,23	46
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT163	1.130.740,53	1.130.740,53	470.740,34	2
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT165	12.534.343,32	12.534.343,32	3.044.026,10	24
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT167	2.339.316,06	2.326.416,05	546.828,58	19
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT16B	2.827.860,00	2.827.860,00	1.526.917,59	8
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT16C	19.445.723,93	19.178.304,24	10.169.164,82	12
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT181	6.663.541,65	6.663.541,65	4.116.977,40	5
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT183	6.575.680,04	6.575.680,04	3.783.770,04	3
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT184	1.230.139,57	1.230.139,57	443.167,78	5
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT185	2.479.918,14	2.479.918,14	232.681,07	5
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT300	460.201,75	460.201,75	18.818,00	3
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT111	5.432.528,20	5.432.528,20	1.228.692,63	13
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT113	1.732.826,73	1.732.826,73	382.269,10	2
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT115	5.262.182,02	5.262.182,02	3.210.682,12	31
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT117	6.780.594,72	6.780.594,72	2.930.141,85	37
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT118	269.409,96	269.409,96	210.256,07	3
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT162	9.695.931,21	9.695.931,21	2.830.455,43	11
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT163	3.025.456,70	3.025.456,70	2.358.528,01	4
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT165	26.410.905,77	26.410.905,77	6.527.258,59	21
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT167	3.024.231,27	3.024.231,27	214.487,02	14
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT169	1.380.382,95	1.380.382,95	531.954,57	3
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT16C	2.485.242,96	2.485.242,96	23.975,00	6
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT182	240.333,52	240.333,52	214.768,35	2
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT183	184.066,20	184.066,20	173.577,80	2
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT184	589.577,34	589.577,34	187.912,00	5
3	CF		022	01	07	07	06		18	PT162	487.160,12	487.160,12	450.301,14	1
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT111	322.212,92	313.474,95	78.592,57	3

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT112	27.712,68	23.555,78	2.820,64	1
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT114	494.908,99	420.672,64	10.950,46	2
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT117	58.763,25	58.763,25	58.763,25	1
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT118	20.387,25	20.387,25	20.387,25	1
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT15	9.594,00	9.594,00	9.594,00	1
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT161	27.712,68	23.555,78	2.820,64	1
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT167	16.789,50	16.789,50	16.789,50	1
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT171	1.525.988,76	1.481.140,92	792.997,33	3
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT181	15.271,29	12.980,59	15.225,63	1
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT182	10.793,25	10.793,25	10.793,25	1
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT184	3.597,75	3.597,75	3.597,75	1
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT185	4.559,07	3.875,21	4.545,44	1
3	CF		085	01	02	07	06		18	PT118	888.431,79	888.431,79	4.819,13	1
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT111	3.038.088,02	2.946.827,58	280.199,36	13
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT112	962.312,83	941.481,86	214.243,36	5
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT113	203.374,03	184.185,39	43.470,54	3
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT114	214.865,01	191.615,87	35.989,24	3
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT115	524.638,84	505.432,37	67.544,50	6
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT117	480.864,68	470.115,19	17.095,23	4
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT118	240.157,46	237.177,37	16.613,32	4
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT15	1.009.584,05	976.914,05	85.409,47	4
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT161	60.409,41	56.826,29	21.836,19	3
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT162	8.165,89	7.390,63	1.213,24	2
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT163	3.966,22	3.820,91	1.213,24	1
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT165	19.942,95	19.104,96	10.513,32	2
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT167	160.595,30	160.276,09	14.723,84	5
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT169	1.112.695,29	1.112.695,29	1.283,10	3
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT16B	3.966,22	3.820,91	1.213,24	1
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT16C	208.563,52	197.278,99	208.416,63	1
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT171	3.966,22	3.820,91	1.213,24	1
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT181	3.966,22	3.820,91	1.213,24	1
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT182	144.674,81	144.674,81	1.019,13	2
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT183	79.389,04	72.730,67	40.312,50	2
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT184	717.988,63	679.431,14	257.275,19	5
3	CF		085	01	07	07	06		18	PT11	928.967,46	888.243,29	124.298,08	6
3	CF		085	01	07	07	06		18	PT15	501.342,88	460.618,70	175.093,39	6
3	CF		085	01	07	07	06		18	PT16	590.871,61	550.147,43	124.298,08	6
3	CF		085	01	07	07	06		18	PT17	499.004,08	458.279,90	173.599,41	6
3	CF		085	01	07	07	06		18	PT18	499.004,08	458.279,90	173.599,41	6
3	CF		086	01	01	07	06		18	PT111	160.356,76	160.356,76	160.356,74	1
3	CF		086	01	01	07	06		18	PT112	28.298,25	28.298,25	28.298,25	1
3	CF		086	01	01	07	06		18	PT171	133.105,23	133.105,23	66.112,02	2
3	CF		086	01	02	07	06		18	PT112	1.520.421,10	1.520.421,10	542.117,76	2
3	CF		086	01	02	07	06		18	PT115	246.290,47	246.290,47	0,00	1
3	CF		086	01	02	07	06		18	PT117	305.895,39	305.895,39	287.797,94	1
3	CF		086	01	02	07	06		18	PT162	392.500,00	392.500,00	15.282,75	1
3	CF		086	01	02	07	06		18	PT171	1.024.648,53	870.951,25	248.581,16	1
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT11	998.902,93	998.902,93	91.845,87	1
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT111	1.126.708,91	971.538,23	308.994,31	3
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT112	299.704,72	294.692,32	48.758,50	2
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT114	688.642,30	688.642,30	19.694,80	1
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT115	30.979,76	26.332,79	30.974,50	1
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT117	87.403,80	87.403,80	87.403,79	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros				
			Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão
3	CF		086	01	03	07	06			18	PT15	1.935.086,74	1.794.659,16	395.734,25	2
3	CF		086	01	03	07	06			18	PT16	998.902,93	998.902,93	91.845,87	1
3	CF		086	01	03	07	06			18	PT161	218.622,46	218.622,46	11.316,00	1
3	CF		086	01	03	07	06			18	PT167	312.620,94	312.620,94	15.698,81	2
3	CF		086	01	03	07	06			18	PT169	172.129,24	172.129,24	6.202,16	1
3	CF		086	01	03	07	06			18	PT16B	494.003,27	494.003,27	354.137,29	2
3	CF		086	01	03	07	06			18	PT17	998.902,93	998.902,93	91.845,87	1
3	CF		086	01	03	07	06			18	PT18	998.902,93	998.902,93	91.845,87	1
3	CF		086	01	03	07	06			18	PT181	115.708,11	98.351,89	37.559,24	1
3	CF		086	01	03	07	06			18	PT182	389.555,64	389.555,64	14.036,48	1
3	CF		086	01	03	07	06			18	PT183	9.059,43	9.059,43	326,43	1
3	CF		086	01	03	07	06			18	PT184	239.737,15	239.737,15	210.185,31	2
3	CF		086	01	07	07	06			18	PT11	149.457,42	139.027,47	81.563,70	2
3	CF		086	01	07	07	06			18	PT15	149.457,42	139.027,47	81.563,70	2
3	CF		086	01	07	07	06			18	PT16	149.457,42	139.027,47	81.563,70	2
3	CF		086	01	07	07	06			18	PT17	149.457,42	139.027,47	81.563,70	2
3	CF		086	01	07	07	06			18	PT18	149.457,42	139.027,47	81.563,70	2
3	CF		089	01	01	07	06			22	PT171	16.041.487,80	16.041.487,80	8.078.860,67	3
3	CF		089	01	02	07	06			22	PT161	3.785.500,00	3.217.675,00	82.841,16	1
3	CF		089	01	03	07	06			22	PT162	4.002.327,24	4.002.327,24	128.314,07	2
3	CF		089	01	03	07	06			22	PT165	21.288.745,25	21.288.745,25	8.106.350,41	5
3	CF		089	01	03	07	06			22	PT167	6.151.860,81	6.151.860,81	299.563,86	4
3	CF		089	01	03	07	06			22	PT184	7.038.406,52	7.038.406,52	3.475.894,70	2
4	CF		121	01	01	07				18	PT171	23.615.550,36	23.615.550,36	15.002.697,99	2
4	CF		121	01	01	07				18	PT300	2.179.283,98	2.179.283,98	647.657,09	1

**Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado**

<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
<b>Utilização de financiamento cruzado</b>	<b>Eixo prioritário</b>	<b>Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações seleccionadas (EUR)</b>	<b>Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)</b>	<b>Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)</b>	<b>Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)</b>



**Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)**

<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Eixo prioritário</b>	<b>Montante do apoio da UE previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (EUR)</b>	<b>Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (2/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)</b>	<b>Montante do apoio da UE utilizado em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)</b>	<b>Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (4/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)</b>
1	0,00		0,00	
2	0,00		0,00	
3	0,00		0,00	
4	0,00		0,00	

**Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE)**

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (3/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)

#### 4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que foram disponibilizadas no ano financeiro anterior, com indicação do nome e do período de referência dos relatórios de avaliação utilizados

O Plano de Avaliação (PA) do POSEUR, conforme inscrito no Plano Global de Avaliação (PGA) do Portugal 2020, inclui dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo – **avaliação de impacto e avaliação de processo** – com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. Para dar resposta à orientação para os resultados serão desenvolvidas sobretudo **avaliações de impacto focadas num determinado tema e/ou território**. O enfoque será sobretudo nas avaliações temáticas (ex.OT4; Alterações climáticas) consideradas mais adequadas à lógica de programação do PT2020, nomeadamente, à forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, pela possibilidade de realizar **avaliações transversais** a diferentes PO sobre a mesma temática.

As **avaliações globais** e as **avaliações de programa** serão sobretudo meta-análises das avaliações temáticas, efetuando análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas.

Esta combinação entre as avaliações Temáticas, Territoriais, Globais e de Programa garante que, não só todos os eixos do POSEUR, como também todos os objetivos específicos, são alvo de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e ou/territoriais, e outros através de avaliações de programa ou globais.

Nas avaliações de impacto podem ser utilizados dois métodos: a **Avaliação de Impacto Baseada na Teoria** e a **Avaliação de Impacto Contrafactual**. Estas avaliações exigem informação detalhada (p.e. microdados), quer dos Sistemas de Informação do PT2020, quer de bases de dados administrativas e, quer, ainda, resultante de análise conjugadas de diversas fontes (estatísticas, administrativas e de gestão dos fundos).

As **avaliações de processo**, realizadas em número limitado (no PA POSEUR estão previstas apenas 4), centrar-se-ão sobretudo na implementação de intervenções novas ou com alterações significativas face ao QREN, nomeadamente em aspetos instrumentais determinantes para o seu sucesso, como é o caso da avaliação temática do OT4, por se tratar de uma área nova de apoio nos domínios da energia, visando a transição para uma economia de baixo carbono, e as duas avaliações territoriais de processo referentes às abordagens territoriais (AIDT, Pactos), uma vez que constituem novas abordagens previstas no acordo de parceria.

O estabelecimento do cronograma das avaliações previsto no PA POSEUR, e consensualizado com o PGA PT2020, considera o período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto), as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos dos programas e as necessidades de reporte (sobretudo, Relatórios Intercalares do Acordo de Parceria). Em síntese, o cronograma das atividades realizadas e previstas no PA POSEUR é o seguinte:

- Em 2015 realizou-se a avaliação *ex ante* dos Instrumentos Financeiros: **IF para a eficiência energética e gestão eficiente da água e dos resíduos (Lote 3)**.

- Em 2016 não estava prevista nem foi realizada nenhuma avaliação.

Durante esse ano, a AG POSEUR participou nas atividades da Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020 (RM&A), em que foram produzidos pela AD&C, IP (que coordena) com contributos dos PO, dois guias autónomos mas complementares do PGA PT2020, fundamentais para assegurar a transparência do processo avaliativo e a qualidade e utilidade dos exercícios de avaliação: “**Orientações para o planeamento e preparação das avaliações**” e “**Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (follow-up)**”. Estes documentos constituíram-se como ferramentas de apoio à operacionalização dos exercícios de avaliação. Para além disso, a AG do PO SEUR participou em algumas ações de capacitação em avaliação, promovidas pela AD&C, dirigido aos participantes da Rede M&A, técnicos das agências públicas e avaliadores, designadamente *Workshop* de apresentação e debate sobre as conclusões do estudo “*ESF Supporting Youth in Portugal – CIE of Vocational Training and Traineeships*” e apresentação das principais características e aspetos críticos de algumas abordagens do método de *Avaliação Baseada na Teoria*. Estas ações têm constituído um terreno fértil de aprendizagem coletiva, assumindo-se como um dos principais desafios com que as avaliações previstas no PA POSEUR se confrontam, com maior enfoque ao longo dos anos 2018-2019.

- Em 2017, a AG realizou um exercício de análise das avaliações previstas no PA POSEUR, e em virtude de não se encontrarem reunidas as condições necessárias à realização das avaliações previstas para esse ano, nomeadamente pelo facto das intervenções objeto de avaliação se encontrarem num nível de implementação ainda incipiente (algumas áreas de intervenção abrangidas ainda sem Avisos abertos), p.e., foi decidido no âmbito da RM&A, e refletido na revisão do PGA PT2020 e no PA POSEUR, o adiamento da realização das avaliações para 2018. A AD&C iniciou a avaliação de processo: *Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial*, em que a AG do POSEUR designou o representante no Grupo de Acompanhamento e começou a participar desde a fase de conceção do concurso (Especificações Técnicas) até á presente fase de aprovação de Relatório Intermédio que se encontra em curso.

O POSEUR desenvolveu também algumas ferramentas de gestão da informação assente na definição de modelos metodológicos, como a *Georreferenciação* e o *Business Intelligence*, que permitem a recolha e o tratamento da informação relevante para os exercícios de avaliação temáticos e de matriz territorial que se pretendem realizar nos anos subsequentes.

- No início de 2018, a AG POSEUR integrou o exercício de avaliação de processo coordenado pela AD&C, que se encontram em curso: *Avaliação da aplicação de custos simplificados*, apresentando contributos para o parecer do Grupo de Acompanhamento sobre o relatório inicial aprovado no final do ano 2018.

O ano de 2018, foi marcado pelo processo de lançamento do concurso público para *Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono (OT4)*, em articulação com a AD&C e os restantes PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas envolvidos, constituindo-se a AG POSEUR como entidade responsável pelo

lançamento e coordenação do presente exercício. Pelo facto de abranger diferentes Programas onde as diversas prioridades são prosseguidas, impõe um trabalho acrescido de articulação que se encontra em curso, tendo já sido realizada no início de 2019, uma reunião informal do Grupo de Acompanhamento com a equipa de avaliação, para arranque dos trabalhos.

Em 2019 e 2020 irão concluir-se as avaliações em curso: *Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono (OT4)*; *Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial*; e *Avaliação da aplicação de custos simplificados*. A AG POSEUR irá desenvolver os trabalhos conducentes ao lançamento dos dois concursos de avaliação previstos no PA POSEUR: *Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos do PO por eixo prioritário (avaliação intercalar)*; Avaliação temática: *Avaliação da implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas*, envolvendo esta última o PDR e o PO MAR. O POSEUR participará ainda, enquanto membro do Grupo de Acompanhamento (GA), nas restantes avaliações globais e meta-análises previstas no PA POSEUR.

- A partir de 2021, pondera-se a atualização de avaliações de impacto sobre temáticas já anteriormente avaliadas (quer sob a forma de avaliações de processo, de impacto QREN ou de impacto PT2020). Esta eventual atualização só está prevista para as avaliações de processo PT2020: *Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial* e *Avaliação dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial*, que poderão depois ser avaliadas na perspetiva do impacto. Da mesma forma que se pondera a atualização da *Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para a eficiência energética e gestão eficiente da água e dos resíduos (Lote 3)*, caso se justifique, na perspetiva ex-post.

Todos os produtos das avaliações em curso e planeadas (Relatório Final, Sumário Executivo, Síntese gráfica) serão disponibilizados no site do POSEUR e dos restantes PO envolvidos, do Portugal 2020 e da AD&C. No caso da Avaliação do OT4, irão igualmente ser realizadas sessões de divulgação dos resultados no Continente e nas Regiões Autónomas.

As avaliações que abrangem o POSEUR ainda não se encontram concluídas, prevendo-se que as mesmas já tenham resultados durante o ano de 2019. O ponto de situação destas avaliações é apresentado no ponto 12.1.

Nome	Fundo	A partir do mês de	A partir do ano	Até ao mês	Até ao ano	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações
------	-------	--------------------	-----------------	------------	------------	-------------------	-------------------	--------	--------------

## 6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

### a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas

#### **Questões Transversais**

O ano de 2018 foi marcado pela reprogramação do POSEUR, que culminou com a sua aprovação pela Comissão Europeia em 5 de dezembro e a subsequente alteração do Regulamento Específico SEUR, publicada em 24 de dezembro.

A aprovação da reprogramação permitiu ultrapassar as principais condicionantes de implementação do PO, nomeadamente nos Eixos 1 e 3, tendo permitido ainda em 2018 abrir um Aviso no Eixo 1, no domínio da nova elegibilidade na PI 4.5, relativa a infraestruturas para a mobilidade urbana sustentável, e outro no Eixo 3 (PI 6.2) no domínio da Eficiência no Ciclo Urbano da Água, com a forma de apoio Subvenção não Reembolsável. Este avanço permitido pela reprogramação possibilitará uma melhoria substancial da performance e o cumprimento das metas do PO nestes Eixos.

Também na reprogramação foram introduzidos ajustamentos no QD dos diversos Eixos, pelos motivos que detalhamos infra. O indicador financeiro constante no QD dos 3 Eixos sofreu ajustamentos decorrentes da excessiva ambição prevista na programação inicial (26% da dotação programada sem reserva de eficiência) o que não era de todo compatível com o arranque tardio do PO e o seu nível de implementação em 2018.

Para reforçar os mecanismos de financiamento da contrapartida nacional das operações aprovadas no âmbito do PT2020, foi aprovado e implementado em 2018 um Empréstimo Quadro do BEI para permitir a aceleração dos investimentos autárquicos cofinanciados, o que tem grande relevância no POSEUR. Até ao final de 2018, foi aprovado um montante de 6,1 milhões de euros para a contrapartida nacional de operações, contribuindo para reforçar os mecanismos de financiamento destes projetos.

#### **Eixo 1**

O Eixo 1 era aquele onde se verificavam maiores dificuldades de implementação, quer ao nível do compromisso (38%), quer ao nível da realização das operações (17%), pondo em risco o cumprimento das metas intercalares definidas no QD prévio à reprogramação.

A reprogramação possibilitou a realocação das verbas não utilizadas nas PI 4.3 e 4.4, para reforço da PI 4.5, permitindo o apoio a infraestruturas para a mobilidade urbana sustentável, bem como a revisão do QD, com a introdução de indicadores do tipo KIS (Principais etapas de execução), dado o grande atraso na implementação deste Eixo e a impossibilidade de apresentação de execução no final de 2018, e ainda os ajustamentos necessários às reais condições de execução.

Por outro lado, a implementação do IFRRU 2020 evidenciava em 2018 dificuldades de concretização, ao nível de contratos celebrados com os beneficiários finais no âmbito da PI 4.3 devido às condições muito restritivas de acesso. Também na reprogramação foram flexibilizadas as condições de acesso, tendo passado a ser permitido o apoio a medidas de eficiência energética em edifícios não exclusivamente de habitação e a introdução de um requisito alternativo que respeita à melhoria do desempenho energético do edifício em 20%.

No domínio da PI 4.3 – Eficiência Energética na Administração Central continuaram a verificar-se dificuldades e atrasos na implementação das operações aprovadas, nomeadamente na área da saúde, que estão muito dependentes de pareceres e autorizações orçamentais prévias para a assunção de compromissos de investimento, tendo a AG envidado esforços junto das entidades tutelares para se ultrapassassem os constrangimentos verificados.

## **Eixo 2**

Tendo o Eixo 2 a taxa de compromisso mais elevada do PO (84%) e existindo uma elevada procura, a sua dotação de FC foi reforçada na reprogramação com 25 M€. Sem este reforço, a taxa de compromisso deste Eixo estaria nos 89%. O QD sofreu também algumas modificações, tendo em vista a sua adaptação às alterações introduzidas neste Eixo, nomeadamente a substituição do indicador relativo aos meios aéreos, por não concretização do Grande Projeto.

O Eixo 2 continuou a evidenciar um elevado *gap* entre a taxa de compromisso (84%) e a taxa de realização financeira (36%), dados os atrasos de implementação verificados, nomeadamente nas áreas da adaptação às alterações climáticas (PI 5.1), da proteção do litoral e da prevenção do risco de cheia e inundações (PI 5.2), devido essencialmente à complexidade das intervenções, processos de contratação pública morosos e necessidade de autorizações e pareceres prévios para a assunção de compromissos. A AG POSEUR tem assegurado uma monitorização constante da evolução das operações e articulação com os beneficiários.

## **Eixo 3**

O Eixo 3 tem uma boa taxa de compromisso (74%) e de realização financeira (35%). A PI que se destaca pelo maior avanço é a PI 6.2. – Gestão Eficiente do CUA, que tem o maior número de candidaturas aprovadas (706) e de fundo atribuído (477 M€), respeitantes a tipologias apoiadas através de subvenções não reembolsáveis, uma vez que não existiram condições para implementar o Instrumento Financeiro. Este constrangimento foi ultrapassado com a reprogramação, tendo sido abandonada esta forma de apoio. Por outro lado, foi ainda revista na reprogramação a meta do indicador de realização do QD - O621 “População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa”, em resultado da revisão dos custos unitários de referência dos investimentos. Não obstante este indicador evidenciar em 2018 uma tendência de crescimento face a 2017, a taxa de cumprimento da meta de execução ficou pelos 83,5%, em resultado de alguns atrasos na entrada em exploração de infraestruturas face ao que era esperado sem, no entanto, pôr em causa o cumprimento do QD no Eixo 3.

A PI 6.1 - Valorização de Resíduos e a PI 6.4 - Conservação da Natureza e Biodiversidade, são as que



apresentam menores níveis de realização no Eixo 3, por motivos relacionados com os atrasos decorrentes do tempo de resposta da DGCOMP ao processo de pré-notificação de Auxílios de Estado e com a morosidade do desenvolvimento dos procedimentos e dos estudos prévios e a delicadeza das intervenções no terreno.

No que respeita às medidas antifraude e nos termos da regulamentação em vigor, o sistema de gestão e de controlo assegura a prevenção, deteção e correção de irregularidades, incluindo fraudes, tendo sido estabelecidas medidas antifraude eficazes e proporcionais face aos riscos identificados. O modelo de gestão de risco implementado pela AG, tem subjacente uma abordagem que, embora trate a organização como um todo, recai com maior pertinência nos procedimentos desenvolvidos nas áreas de maior exposição ao risco de fraude. Estas áreas foram identificadas com recurso à ferramenta específica de avaliação do risco de fraude definida pela COM. No biénio de 2016-18 foram realizadas várias ações que contribuíram para a mitigação do risco de fraude, abrangendo as seguintes áreas temáticas: Seleção de candidaturas; Implementação e verificação das operações e Validação da elegibilidade das despesas. Foram ainda desenvolvidas várias ações de formação e sensibilização dos recursos internos relativamente à temática de fraude e corrupção.

b) Queira avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas, se for caso disso.

Não aplicável ao relatório de execução de 2018 (Informação constante do ponto 11.1).

## **7. RESUMO PARA O CIDADÃO**

Publicação de um resumo para os cidadãos sobre o conteúdo dos relatórios de execução anuais e final, e carregamento, utilizando um ficheiro separado, sob a forma de anexo a esses relatórios.

Pode carregar/encontrar o Resumo para o cidadão em Geral > Documentos na aplicação SFC2014

## 8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

<b>I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI</b>	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	CF
<b>3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro</b>	<b>04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores</b>
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	40.000.000,00
<b>4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro</b>	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP006
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/jan/2016
<b>31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro</b>	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
<b>II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
5. Designação do instrumento financeiro	<b>Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)</b>
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS I Continente
<b>7. Modalidades de execução</b>	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional,	Delegação das

transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
<b>III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>11. Organismo de execução do instrumento financeiro</b>	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal; Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/set/2016
<b>IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	82.000.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	40.000.000,00

14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	40.000.000,00
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	10.186.444,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	10.000.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	10.000.000,00
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	186.444,00
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	186.444,00
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	0,00
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	186.514,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	144.124,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	17.301,00
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
<b>VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];</b>	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
<b>VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em	

EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
<b>VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	42.516.521,11
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	186.444,00
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	186.444,00
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

<b>II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
5. Designação do instrumento financeiro	<b>IFRRU 2020 IF Dívida</b>
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS I Continente
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
<b>9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.</b>	
9.0.1. Empréstimos ( $\geq$ EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos ( $<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em	Não

conformidade com SEC/2011/1134 final	
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
<b>III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>11. Organismo de execução do instrumento financeiro</b>	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 Instituições Bancárias
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (2) e Porto (2)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/jul/2017
<b>IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de	40.235.294,00



financiamento (em EUR)	
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	38.700.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	0,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	38.700.000,00
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	4.023.529,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	3.870.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	3.870.000,00
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	153.529,00
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	153.529,00
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
<b>V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro</b>	<b>Empréstimo</b>
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Empréstimo
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	1.654.516,00
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	723.569,00
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou,	171.907,00

no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	72.030,00
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	72.030,00
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	3.241,00
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	96.636,00
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	13
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	6
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	12
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	10
29.2.1. De entre os quais, microempresas	5
29.3. De entre o qual pessoas singulares	2
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
33. Número total de empréstimos desembolsados em falta, ou número total de garantias concedidas e revogadas por incumprimento	
34. Montante total dos empréstimos desembolsados em situação de incumprimento (em EUR) ou montante total autorizado para garantias prestadas e revogadas devido a incumprimento (em EUR)	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	653.800,00
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	242.770,00
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	411.030,00
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
<b>39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento</b>	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	2,01
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros, por produto	9,87
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia//investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	
<b>VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na</b>	

<b>seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];</b>	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
<b>VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
<b>VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	52.458.613,00
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	393.058,00
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	393.058,00
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)	
<b>IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui</b>	<b>CO31 -</b>

<i>o instrumento financeiro</i>	<b><i>Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado</i></b>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	3.200,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00
<b><i>41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro</i></b>	<b><i>CO34 - Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa</i></b>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	2.304,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

**9. FACULTATIVO PARA O RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016, NÃO APLICÁVEL AOS RESTANTES RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE**

Quadro 14: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

### Quadro 15: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

**10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (ARTIGO 101.º, ALÍNEA H), E 111.º, N.º 3, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**10.1. Grandes projetos**

**Quadro 12: Grandes projetos**

Projeto	CCI	Estado do GP	Total dos investimentos	Total dos custos elegíveis	Data prevista de notificação/apresentação do pedido	Data do acordo tácito/aprovação pela Comissão	Data prevista para o início da realização (ano, trimestre)	Data prevista para a conclusão da realização	Eixos prioritários/prioridades de investimento	Estado atual de execução Progressos financeiros (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)	Estado atual de execução progressos físicos principal Fase de execução do projeto	Principais realizações	Data assinatura primeiro contrato de obras	Observações
Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta	2016PT16CFMP002	Aprovado	85.283.294,00	61.087.345,99	2017, Q3	19/jun/2018	2014, Q1	2019, Q1	1 - 4i	56,00	Construção avançada	Ações em curso: - Empreitada de conceção/construção da Central Hidroelétrica e Estação Elevatória da Calheta III, Estação Elevatória do Paul e Conduta Forçada/Elevatória - Percentagem de execução: 71,3 % ; - Remodelação da Subestação do Lombo do Doutor 60/30 kV e Ligações à Rede - Percentagem de execução: 47,1 % ; - Empreitada de construção da Barragem de Acumulação do Pico do Urze e do Reservatório de Restituição da Calheta, de ampliação das Levadas Velha do Paul e do Paul II, e de remodelação da Levada do Lombo do Salão - Percentagem de execução: 58,2 % ; - Fiscalização, Coordenação de Segurança em fase de obra, Acompanhamento Ambiental e Arqueológico e Gestão do Risco das Empreitadas de Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta - Percentagem de execução: 89,9 % .	24/nov/2014	O Custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada.
Cabo Submarino Windfloat		Data prevista de notificação/apresentação à CE	69.650.000,00	55.000.000,00	2019, Q4		2016, Q1	2020, Q4	1 - 4i	0,00	Construção	Estudos preliminares incorridos e facturados antes de Julho de 2018; Empreitada principal foi adjudicada (através de um concurso público), em junho de 2018, após a assinatura da Adenda ao Contrato de Concessão da Actividade de transporte de electricidade, em abril de 2018 Desenvolvimento da obra (Início da perfuração horizontal dirigida) Abril 2019	1/jun/2018	O custo total de investimento inclui custos internos (encargos de gestão e estrutura) Custo total elegível sem aplicação do prorata da receita líquida atualizada (informação ainda não disponível).
Expansão do Metro do Porto: Linha Amarela (Santo Ovídio – Vila d'Este)		Data prevista de notificação/apresentação à CE	172.480.397,14	104.364.400,00	2019, Q4		2019, Q2	2021, T2	1 - 4v	0,00	Contratos públicos	A 15 de janeiro de 2018 procedeu-se à adjudicação da elaboração do projeto de execução, na sequência de um concurso limitado por prévia qualificação internacional. O projeto de execução foi sendo desenvolvido ao longo desse ano. Em dezembro de 2018 foram publicadas as Resoluções de Conselho de Ministros relativas às Expansões da Rede de Metro e à Aquisição e Manutenção do Material Circulante. Nesse mesmo mês foi assinado o Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira com o Fundo Ambiental referente às Expansões da Rede de Metro. A 11 de julho de 2018 foi submetido o Estudo Prévio para efeitos de Avaliação de Impacte Ambiental, tendo estado em consulta pública entre 31 de outubro e 12 de dezembro de 2018.		O custo total do investimento previsto inclui IVA. Custo total elegível sem aplicação do prorata da receita líquida atualizada (informação ainda não disponível).
Expansão do Metro do Porto: Linha Rosa (Casa da Música – São Bento)		Data prevista de notificação/apresentação à CE	264.931.086,31	178.909.440,01	2019, Q4		2019, Q2	2022, T1	1 - 4v	0,00	Contratos públicos	A 15 de janeiro de 2018 procedeu-se à adjudicação dos projetos de execução. Para a arquitetura recorreu-se à figura de ajuste direto e para as restantes especialidades ao concurso limitado por prévia qualificação internacional. Os projetos de execução foram sendo desenvolvidos ao longo desse ano. Em dezembro de 2018 foram publicadas as Resoluções de Conselho de Ministros relativas às Expansões da Rede de Metro e à Aquisição e Manutenção do Material Circulante. Nesse mesmo mês foi assinado o Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira com o Fundo Ambiental referente às Expansões da Rede de Metro. A 4 de julho de 2018 foi submetido o Estudo Prévio para efeitos de Avaliação de Impacte Ambiental, tendo estado em consulta pública entre 5 de novembro e 14 de dezembro de 2018.		O custo total do investimento previsto inclui IVA. Custo total elegível sem aplicação do prorata da receita líquida atualizada (informação ainda não disponível).
Expansão do sistema do Metropolitano de Lisboa (ML)		Data prevista de notificação/apresentação à CE	351.780.000,00	258.546.000,00	2019, Q4		2017, Q3	2023, T1	1 - 4v	0,00	Contratos públicos	- Concluído Estudo Prévio. - Lançado o Concurso Público para a compra de Material Circulante e Novo Sistema de Sinalização em 26 de Setembro de 2018. - Concluído a Avaliação de Impacto Ambiental. - Emitido o título único Ambiental. - Aprovado pelo Governo da República Portuguesa (RCM 173/2018) em 13 de Dezembro de 2018. - Lançado Concurso Público para a construção dos Toscos em 09 de Janeiro de 2019.		Custo total elegível sem aplicação do prorata da receita líquida atualizada (informação ainda não disponível).
Modernização da Linha de Cascais		Data prevista de notificação/apresentação à	93.500.000,00	76.000.000,00	2020, Q1		2020, Q2	2022, T4	1 - 4v	0,00	Projeto	- Estudo de Procura em elaboração - Análise de Opções em elaboração		Custo total elegível sem aplicação do

		CE										- Projectos de Execução em atualização		prorata da receita líquida atualizada (informação ainda não disponível).
Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel	2016PT16CFMP001	Data prevista de notificação/apresentação à CE	118.951.023,25	79.000.537,53	2019, Q1		2014, Q1	2021, T2	3 - 6i	0,00	Construção	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudos técnicos e aquisição de terrenos;</li> <li>- Empreitada de construção da célula 1 do Ecomarque;</li> <li>- Empreitada da Osmose Inversa;</li> <li>- Plataforma Coberta para o Biofertilizante;</li> <li>- Fiscalizações das empreitadas acima referidas;</li> <li>- Reboque triturador de resíduos com passadeira de descarga traseira;</li> <li>- Prensa Hidráulica;</li> <li>- Contentores de recolha seletiva;</li> <li>- Camião de Recolha de Resíduos Biodegradáveis (recolha seletiva);</li> <li>- Execução de furos Piezómetros e respetiva fiscalização;</li> <li>- Empreitada de Conceção, Construção, fornecimento e montagem do centro de processamento e triagem automatizada e respetiva fiscalização;</li> <li>- Prestação de serviços de consultoria na revisão e alteração de ACB para o projeto Ecomarque;</li> <li>- Parecer jurídico sobre os AE;</li> <li>- 2 empilhadores elétricos de 2.500 kg;</li> <li>- Empelhador Telescópico Multifunções e Prensa vertical para resíduos passíveis de valorização.</li> </ul>	23/mar/2015	O Custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM em março de 2019, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada.
Sistema de Mobilidade do Mondego		Data prevista de notificação/apresentação à CE	131.700.000,00	107.000.000,00	2020, Q1		2019, Q4	2023, T3	1 - 4v	0,00	Contratos públicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudo de Viabilidade concluído</li> <li>- Análise de Opções concluído</li> <li>- Estudo Procura em atualização</li> <li>- Projectos de Execução em elaboração</li> <li>- Início da fase de Contratação Troço Serpins-S.João</li> </ul>		Custo total elegível sem aplicação do prorata da receita líquida atualizada (informação ainda não disponível).



## **Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução.**

No ano de 2018, a Lista Indicativa dos GP foi alterada no âmbito da reprogramação do POSEUR, tendo sido acrescentados 6 novos Grandes Projetos, sendo um no âmbito da PI 4.1 Produção e distribuição de energia por fontes renováveis, para acolher o projeto que visa a construção do Cabo Submarino *Windfloat*, e cinco no âmbito da PI 4.5, para apoiar infraestruturas no âmbito da mobilidade urbana sustentável – Expansão do Metro de Lisboa e do Metro do Porto, Sistema de Mobilidade do Mondego e Modernização da Linha ferroviária de Cascais. Dada a aprovação da reprogramação no final do ano de 2018, os novos Grandes Projetos estão a ser preparados em 2019, tendo em vista a sua instrução durante o ano de 2019 e início de 2020.

No que respeita aos dois Grandes Projetos previstos desde o início do PO, o ponto de situação é o seguinte:

No Eixo 1/PI 4.1, a decisão de aprovação do GP “Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta” a realizar na Região Autónoma da Madeira, foi proferida pela Comissão Europeia em 19.06.2018, depois de ter sido submetido a 19.03.2018 (após o Estado Membro ter retirado o GP a 02 de novembro de 2017, para revisão e completamento da Análise Custo Benefício, do Formulário do GP, e inclusão de novos documentos, designadamente a Análise de Opções e Avaliação do projeto em cenários de alterações climáticas). Em resultado da aprovação deste GP, foi possível, até ao final de 2018, validar a despesa realizada com esta operação e incluir essa despesa em Pedidos de Pagamento Intermédios apresentados à COM, no montante total de 34 milhões de euros, bem como efetuar pagamentos ao beneficiário no valor de 27 milhões de euros, o que foi bastante positivo para a aceleração do ritmo de execução deste GP (ver ponto de situação Quadro 12) e para aumentar a execução financeira do Eixo 1.

No Eixo 3/PI 6.1, está previsto o grande projeto “Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel”, o qual foi submetido à COM no passado mês de março de 2019. Apesar de estar prevista a sua submissão no 3º trimestre de 2018 (versão do Quadro 27 em vigor a 31.12.2018), não foi possível o cumprimento deste prazo.

Este GP obteve proposta de decisão favorável por parte da AG POSEUR em dezembro de 2016. No entanto, a sua grande complexidade determinou alterações e aperfeiçoamentos ao projeto inicial, no sentido de assegurar a sua conformidade com os regulamentos aplicáveis e obter parecer favorável por parte de perito independente previsto na legislação nacional, sobre o mérito qualitativo da operação. A avaliação do perito independente foi concluída em março de 2019, tendo este emitido parecer favorável, o que permitiu a homologação da aprovação deste projeto pela CIC PT 2020 e a sua submissão à COM.

No que respeita aos novos GP incluídos na Lista indicativa no âmbito da reprogramação, podemos verificar que a maioria (4) se encontra em fase de contratação, embora ainda sem o primeiro contrato de obras assinado, sendo que, no caso da Modernização da Linha de Cascais se encontra na fase de conceção e, no caso do Cabo Submarino *Windfloat*, se encontra já em fase de construção. O ponto de situação da execução de cada GP está indicado no Quadro 12.

## Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional.

No passado dia 1 de março de 2019, foi aprovada pelo Comité de Acompanhamento do POSEUR uma alteração ao Quadro 27, que incluiu a atualização das datas previstas de submissão dos novos Grandes Projetos e do Grande Projeto “Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel”, à Comissão Europeia, bem como da data prevista para a conclusão do GP “Cabo submarino *Windfloat*”.

As alterações nas datas previstas de submissão dos GP à COM, foram as seguintes:

- Cabo Submarino *Windfloat* – 4º trimestre de 2019
- Expansão do Metro do Porto: Linha Amarela (Santo Ovídio - Vila d’Este) – 4º trimestre de 2019
- Expansão do Metro do Porto: Linha Rosa (Casa da Música - São Bento) – 4º trimestre de 2019
- Expansão do sistema do Metropolitano de Lisboa (ML) – 4º trimestre de 2019
- Modernização da Linha de Cascais – 1º trimestre de 2020
- Sistema de Mobilidade do Mondego – 1º trimestre de 2020
- Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel – 1º trimestre de 2019

No caso da data prevista para a conclusão do Grande Projeto “Cabo Submarino *Windfloat*”, a mesma, foi alterada para o 4º trimestre de 2020.

Prevê-se apresentar ao Comité de Acompanhamento nova alteração do Quadro 27, para atualizar a data prevista para a conclusão do GP “Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta”, passando a mesma do 1.º trimestre de 2019 para o 4.º trimestre deste ano.

## 10.2. Planos de ação conjuntos

### Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

Não aplicável.

Quadro 13: Planos de ação conjunta (PAC)

Designação do PAC	CCI	Fase de execução do PAC	Total dos custos elegíveis	Total de apoios públicos	Contribuição do PO para o PAC	Eixo prioritário	Tipo de PAC	Data de apresentação [prevista] à Comissão	Data [prevista] de início da execução	Data [prevista] de conclusão	Principais realizações e resultados	Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	Observações
-------------------	-----	-------------------------	----------------------------	--------------------------	-------------------------------	------------------	-------------	--	---------------------------------------	------------------------------	-------------------------------------	--	-------------

**Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução**

Não aplicável.

**PARTE B RELATÓRIOS A APRESENTAR EM 2017 E 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL [Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.os 3 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]**  
**11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 4, E 111.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
------------------	---

No final de 2018, encontravam-se aprovadas 152 operações, com um custo total elegível de 369,9 milhões de euros e um financiamento FC de 286,6 milhões de euros (taxa de compromisso de 42% e 38%, respetivamente). A taxa de compromisso encontra-se abaixo da média do PO (65%, que compara 42%), pelas condicionantes verificadas ao nível da apresentação de projetos de investimento nas áreas definidas na programação inicial do PO.

O custo total elegível e o montante total de FC executado até 31.12.18 ascendeu a 60,1 milhões de euros e 48,2 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução financeira de 7% e 6,4% da dotação programada, respetivamente, evidenciando algum avanço em 2018, embora ainda abaixo da taxa média do PO (20%), tendo como contribuintes principais o Grande Projeto da Hidroelétrica da Calheta (27,2 milhões de euros), o IFRRU 2020 (10,0 milhões de euros), e as intervenções com o objetivo de apoiar sistemas de transportes com baixas emissões de carbono (5,2 milhões de euros).

Este foi o Eixo com maiores alterações no âmbito da reprogramação, com o objetivo de maior alinhamento com o desenho das políticas públicas setoriais, tendo mantido a sua dotação financeira. Só com a aprovação da reprogramação, foi possível a abertura de Avisos para impulsionar a taxa de compromisso e execução, como foi o caso do Aviso para o apoio às infraestruturas de mobilidade sustentável, elegibilidade aberta no âmbito desta reprogramação.

As operações aprovadas abrangem as seguintes áreas (valores indicados respeitam ao CTE): Estudos para o desenvolvimento de novas tecnologias de produção de energia a partir de fontes renováveis: 1,0 milhões de euros (0,5 milhões de euros executados); Produção de energia hidroelétrica e biomassa: 69,5 milhões de euros (37,0 milhões de euros executados); Campanhas de sensibilização e promoção da eficiência energética na administração central: 1,1 milhões de euros (0,5 milhões de euros executados); Intervenções que visem o aumento da eficiência energética dos edifícios e equipamentos públicos da administração central: 144,9 milhões de euros (2,9 milhões de euros executados); Campanhas de sensibilização e promoção da eficiência energética na habitação particular: 1,2 milhões de euros (0,7 milhões de euros executados) e apoio, através do IFRRU 2020 a medidas de eficiência energética na habitação particular associadas a intervenções de reabilitação urbana: 82 milhões de euros (10,0 milhões de euros executados); Promoção da eficiência energética na área dos transportes através da aquisição de bicicletas para uso público e instalação/atualização de postos de carregamento de veículos elétricos: 9,2 milhões de euros (2,0 milhões de euros executados); Intervenções com o objetivo de apoiar sistemas de transportes com baixas emissões de carbono: 61,1 milhões de euros (6,5 milhões de euros executados). Destes valores, 308,8 milhões de euros aprovados e 23,1 milhões de euros executados respeitam a projetos no Continente e 61,1 milhões de euros aprovados e 37,0 milhões de euros executados respeitam a projetos na RAM.

Nas intervenções que visem o aumento da eficiência energética na administração central, mais de 99% do financiamento aprovado respeita a Subvenção Reembolsável. Até ao final de 2018, não se realizaram reembolsos do financiamento concedido, já que as operações se encontram em fase de execução.

No que respeita à forma como foi realizada a verificação das necessidades de financiamento nas candidaturas aprovadas ao abrigo dos regimes de Auxílios de Estado (AE), no caso da operação da PI 4.1 (no Continente) e da PI 4.5 - Sistemas de gestão de frotas, foram aplicadas as regras definidas no Regulamento (UE) n.º 651/2014, nos termos do qual o financiamento público por operação e por beneficiário não pode exceder os limites de intensidade máxima definidos em função da localização do investimento e da dimensão da empresa. No caso dos apoios para a aquisição de “Autocarros limpos” no âmbito da PI 4.5 - Eficiência Energética nos Transportes Públicos, foi aprovado pela COM um regime específico de apoio, no qual foi fixado um limite máximo de Fundo por autocarro e a despesa elegível a cofinanciar está limitada à diferença entre o custo de aquisição do autocarro limpo e o custo de aquisição de um autocarro equivalente que se limite a cumprir a norma Euro VI.

As operações aprovadas contribuem para as realizações associadas às Prioridades de Investimento seguidamente indicadas:

PI 4.1.

*CO30 - Capacidade suplementar de produção de energia renovável; CO34 - Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa*

Corresponde ao contributo das operações aprovadas – 2, realçando-se o do GP de Ampliação da Hidroelétrica da Calheta, mas ainda sem contributo ao nível da execução.

PI 4.3.

*CO31 - Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado; CO32 - Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos; CO34 - Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa*

Os indicadores CO31 e CO34 já beneficiam do contributo das 13 operações contratadas com os beneficiários finais no âmbito do IFRRU 2020, para 49 agregados familiares e 683 ton CO2 eq, respetivamente, mas ainda sem execução. Quanto ao contributo da EE na Administração Central, dos 257.976.479 kwh/ano contratados para o indicador CO32, já existe contributo para este indicador ao nível do executado: 526.663 kwh/ano, o que não sendo ainda muito expressivo, já revela avanço relativamente a 2017, e 124 ton CO2 eq, no que respeita ao contributo para a execução do indicador CO34 (46.980 tonCO2 eq contratados) – ver exemplo do projeto.

PI 4.5.

*O451 - Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica; O453 - Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes; CO34 - Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa*

Já existe um contributo relevante na execução do indicador O451 relativamente às 2 operações aprovadas (506 pontos de carregamento) e para os indicadores O453 e CO34 (introduzido no âmbito da reprogramação), também existe já um contributo para a respetiva execução de 3 operações com execução à data de 31.12.2018, embora modesta, dado o nível de implementação das operações dos Autocarros Limpos, aprovadas no 2º semestre de 2017.

No que respeita aos Indicadores de resultado, a maioria regista uma evolução no que diz respeito ao ano 2017, no sentido de cumprimento da meta prevista, apesar do baixo nível de implementação. No entanto, nas áreas de intervenção para as quais foram abertos Avisos para a apresentação de candidaturas, os mesmos estão claramente orientados para que o FC influencie a evolução daqueles indicadores, em linha com a implementação da política pública:

*R414E - Produção de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis através de novas tecnologias ou tecnologias pouco disseminadas no território nacional -* Verifica-se que o indicador está a revelar uma evolução positiva, com um aumento da potência instalada nas centrais de produção de energia elétrica de Solar Fotovoltaico de Concentração e na Geotermia, apesar de ainda não estar a beneficiar do contributo do POSEUR, pelas razões já referidas.

*R412E - Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica na RAM –* O valor reportado relativo a 2017 regista uma ligeira diminuição de 0,5% na contribuição das FER para a produção total de energia elétrica, embora mereça destaque a evolução deste indicador, com 26,60% da energia elétrica na RAM produzida através de recursos renováveis face à baseline (23%). Esta evolução encaminha-se no sentido da trajetória da meta estabelecida (35%), que se perspetiva atingir com o contributo do grande projeto da Hidroelétrica da Calheta.

*R432 - Consumo de energia primária nos edifícios da administração central –* este indicador tem revelado uma evolução muito positiva entre os anos 2014 e 2016, no sentido de uma diminuição acentuada dos consumos, tendo até superado a meta prevista. No ano de 2017, o indicador regista uma ligeira inversão no sentido do aumento face a 2016. Ainda assim representa uma diminuição dos consumos face ao valor de referência, encaminhando-se em direção à meta prevista para 2023.

*R433 - Consumo de energia primária na habitação (particulares) –* Neste caso, e ainda sem qualquer contributo do PO, verifica-se uma evolução positiva na dinâmica de redução de consumos energéticos na habitação particular.

*R452 - Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos -* este indicador apresenta uma evolução positiva das poupanças relativamente ao valor de referência, embora no ano de 2017 registre uma estagnação relativamente ao ano anterior, ainda sem o contributo das operações financiadas pelo POSEUR, perspetivando esse efeito nos anos subsequentes.



R453 - *Veículos elétricos* –Destaca-se a evolução muito positiva do indicador, com o acréscimo de veículos elétricos em circulação em 2017, já com algum contributo da execução da operação de mobilidade elétrica financiada pelo PO.

Um exemplo de projeto concluído e que contribui já para alguns indicadores anteriormente referidos, é a operação “Projeto de Eficiência energética do Edifício Central do IPC-ESAC – Escola Superior Agrária de Coimbra”, com as seguintes características:

<https://webmanager.esac.pt/mgallery/default.asp?obj=3716>

*Implementação de um projeto integrado de gestão e racionalização energética na ESAC - Escola Superior Agrária de Coimbra, que integra um conjunto de medidas de melhoria da eficiência energética, identificadas em auditoria energética realizada ao edifício. Dos impactos positivos destacam-se os seguintes: Melhoria dos níveis de eficiência energética e qualidade de serviço; Melhoria das condições de trabalho: iluminação e conforto térmico; Automação que reforça a racionalização dos recursos.*

*O contributo efetivo desta operação para os indicadores do PO, são: CO32 - Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos (Kwh/ano) – 526.663 kWh/ano; CO34 - Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (ton CO2 eq) - 124,02*

Os principais desafios relativos à implementação do Eixo 1 prendem-se agora com a execução das operações aprovadas no âmbito da PI 4.3- Eficiência Energética na Administração Central, bem como a preparação e submissão à CE dos 6 novos GP previstos neste Eixo, que dada a sua dimensão e complexidade, exigirão, da parte da AG e dos beneficiários, esforços adicionais para o sucesso de todas as etapas identificadas.

Eixo prioritário	2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
------------------	--

No final de 2018, encontravam-se aprovadas 379 operações, com um custo total elegível de 432,2 milhões de euros e 358,3 milhões de euros de FC atribuído, representando uma taxa de compromisso de 87% e de 84,1%, respetivamente, sendo o Eixo com a taxa de compromisso mais elevada do Programa.

A execução financeira deste Eixo no final de 2018 ascendia a 145,7 milhões de euros de custo total elegível e 128,9 milhões de euros de FC, correspondentes a uma taxa de execução financeira de 29% e de 30,3% do programado, respetivamente, sendo o Eixo com a taxa de execução mais elevada do PO.

A única forma de financiamento utilizada neste eixo é a subvenção não reembolsável e não existem regimes de auxílios de estado.

Sendo um Eixo com uma elevada procura, no âmbito da reprogramação de 2018, foi reforçado em 25

milhões de Fundo de Coesão, pelo que a taxa de compromisso já reflete este reforço de dotação.

As operações aprovadas abrangem as seguintes PI e áreas (valores indicados respeitam ao CTE): **PI 5.1 - Adaptação às alterações climáticas:** sistemas meteorológicos e de previsão/alerta com 5,8 milhões de euros (3,1 milhões de euros executados); planos municipais/intermunicipais, produção de informação (estudos, análises e cartografia) com 9,6 milhões de euros (2,4 milhões de euros executados); **PI 5.2. Erosão Costeira** - ações materiais de proteção costeira com 101,7 milhões de euros (29,5 milhões de euros executados); - ações de planeamento, produção de conhecimento, gestão de informação e monitorização com 6,5 milhões de euros (2,1 milhões de euros executados); **Prevenção e gestão de riscos (PGR):** redução dos incêndios florestais com 67,0 milhões de euros (40,2 milhões de euros executados); prevenção e gestão de riscos de cheias e inundações com 182,3 milhões de euros (58,3 milhões de euros executados); meios de emergência e ações estruturais face a acidentes graves e catástrofes com 44,9 milhões de euros (4,4 milhões de euros executados); instrumentos de planeamento, monitorização e comunicação com 12,3 milhões de euros (5,0 milhões de euros executados); ações inovadoras para a prevenção e gestão de riscos com 2,0 milhões de euros (0,5 milhões de euros executados). Destes valores, 284,8 milhões de euros aprovados e 90,6 milhões de euros executados respeitam a projetos aprovados no Continente e 147,4 milhões de euros aprovados e 55,0 milhões de euros executados respeitam a projetos aprovados na Região Autónoma da Madeira.

As realizações contratadas e efetivamente concretizadas, associadas a estes investimentos, são as seguintes:

PI 5.1.

*O511 - Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos* – destaca-se o facto de já existirem 103 municípios com planos de vulnerabilidades e riscos concluídos

PI 5.2.

*CO20 - População que beneficia de medidas de proteção contra inundações* – Já com um contributo das operações aprovadas superior à meta. No entanto, a complexidade das intervenções não permite ainda um resultado muito expressivo no que concerne à execução – 194 mil pessoas beneficiadas, o que reflete algumas dificuldades e morosidade na sua implementação.

*CO21 - População que beneficia de proteção contra incêndios florestais*- as operações implementadas contribuem já para uma execução de 55% do valor objetivo para 2023.

*O521 - Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens* – a execução deste indicador revela uma performance bastante positiva face a 2017, tendo, no entanto, existido um recuo relativamente ao valor reportado em 2017 associado a operações aprovadas, pois os instrumentos para a aplicação da metodologia de cálculo deste indicador foi melhorada em 2018, tendo como base os ficheiros georreferenciados das operações e retiradas algumas sobreposições no número de km dos troços beneficiados. A mesma metodologia foi aplicada para o apuramento da execução, que já contribui em

cerca de 48% para o valor objetivo de 2023.

No que respeita aos indicadores de resultado mobilizados nos OE associados à PI 5.1 e 5.2, a sua evolução é a que se reporta no Quadro 1. Foram efetuados alguns ajustamentos nas baselines e metas dos indicadores decorrentes do robustecimento das respetivas metodologias.

*R511 Nível de implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas decorrentes de estratégias e planos – indicador com atualização relativa ao biénio 2016-17, apresentando uma tendência positiva no que respeita à implementação das medidas previstas nos planos e estratégias de âmbito territorial e setorial.*

*R522 Linha de costa continental em situação crítica de erosão – Verifica-se uma evolução positiva relativamente à diminuição da linha de costa em situação crítica de erosão.*

*R524 Incêndios florestais ativos com duração superior a 24 horas – o indicador demonstra uma tendência de evolução contrária à meta, pelos motivos indicados no Quadro 1. O aumento da severidade meteorológica nos anos de 2016, 2017 e 2018 pode ser comprovada através da análise do gráfico [https://fogos.icnf.pt/localizador/MostraGraficoXI\\_I.asp?grafico=todo](https://fogos.icnf.pt/localizador/MostraGraficoXI_I.asp?grafico=todo). A relação entre danos e severidade é comprovada por vários autores e afirmada nos relatórios da Comissão técnica Independente. A utilização de um indicador que mede tempo de permanência dos recursos de combate no teatro de operações é muito dependente da disponibilidade de recursos e das características das zonas afetadas, ou seja, na maior parte dos casos, os incêndios exigem combate nos primeiros 1/3 a 2/3 do tempo de permanência no teatro de operações, sendo o restante tempo dedicado a operações de consolidação do perímetro externo desse incêndio. Quando a vegetação afetada tem maior carga de combustível e quando a orografia é mais vincada, este tempo dilata-se podendo mesmo ser 19 a 20 vezes superior que o tempo dedicado ao combate (recorde-se a metodologia deste indicador: *O indicador irá medir a evolução do número de incêndios florestais ocorridos com duração superior a 24 horas, entendendo-se que a duração do incêndio corresponde à diferença entre a data/hora de alerta e a data/hora da extinção (data e hora de saída do último recurso do teatro de operações, ou seja, inclui as fases: 1ª intervenção, dominado, rescaldo e vigilância pós incêndio).**

Conforme referido, um dos principais problemas verificado, é o facto deste Eixo ser aquele em que o gap entre o montante comprometido e o montante executado é o mais elevado, dada a natureza das suas intervenções – as infraestruturais, muito complexas do ponto de vista técnico, as imateriais, muito morosas dada a sua natureza de estudos e planos. A AG POSEUR, faz uma monitorização mensal do avanço das operações, atuando junto dos beneficiários e das tutelas, visando a adoção de medidas que permitam ultrapassar os constrangimentos, nomeadamente os que decorrem das autorizações prévias, dos processos de contratação, bem como de outras obrigações que devem ser observadas.

Por outro lado, verifica-se até ao final de 2018, a aprovação de financiamento da contrapartida nacional através do EQ-BEI, para projetos da esfera municipal, no montante de 1,2 milhões de euros, o que se afigura relevante para minorar as dificuldades verificadas na mobilização da contrapartida nacional.

Um dos exemplos de projetos concluídos e que contribuem já para alguns dos indicadores anteriormente referidos, são as operações relativas à **Aquisição de Veículos Operacionais de Proteção e Socorro para**

**corporações de bombeiros (conjunto de 69 operações), com os seguintes objetivos:**

[alguns exemplos: <https://bvsesimbra.bviatura.pt/>; <http://bvtarouca.bviatura.pt/>;  
<https://bvegitanienses.bviatura.pt/>]

*O aumento da probabilidade de ocorrência de incêndios florestais, potenciado pelas alterações climáticas, implica uma maior exigência da capacidade de intervenção no combate a estes fenómenos, os quais têm causado avultados danos patrimoniais e a perda de vidas humanas.*

*Na prossecução dos grandes objetivos estratégicos do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, foram estabelecidas metas cuja concretização passa pelo empenho de todas as entidades com responsabilidade nesta área e que visam globalmente, para o horizonte temporal até 2018, a redução da superfície percorrida por incêndios florestais para valores equiparáveis à média dos países da bacia mediterrânica. ara alcançar os objetivos, ações e metas consagradas no PNDFCI, preconizam-se intervenções em três domínios prioritários: prevenção estrutural, vigilância e combate.*

*Na sequência dos esforços que vêm sendo desenvolvidos para a melhoria do sistema nacional de proteção civil importa prosseguir com os investimentos que ainda se afiguram como cruciais para uma estratégia coerente que visa aumentar a resiliência do sistema nacional de proteção civil.*

*O apoio financeiro tendo em vista o reforço da capacidade de resposta operacional do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF), visa manter operacional o dispositivo mínimo de segurança, contribuindo para suprir as necessidades de investimento em equipamentos e estruturas operacionais, atendendo, por um lado, à antiguidade e desgaste das frotas e, por outro lado, à destruição de veículos ocorrida em incêndios florestais. A maior frequência de fenómenos climáticos extremos associada às alterações climáticas, cria condições para a ocorrência, simultânea, de grande número de incêndios florestais, sobretudo entre julho e setembro, com progressões rápidas, grande intensidade do fogo e extensas áreas ardidas (grandes incêndios florestais, bem como a ocorrência de incêndios ativos durante mais de 24 horas. Estas circunstâncias têm contribuído para o desgaste ou destruição dos meios de combate, cuja reposição ou reforço se pretende assegurar.*

*Importa, pois, que o POSEUR utilize prioritariamente os recursos disponíveis para contribuir para a resolução das situações suprarreferidas, aumentando, ou repondo, as capacidades operacionais do dispositivo mínimo definido no DECIF, através do apoio à aquisição dos Veículos Operacionais de Proteção e Socorro.*

*CO21 - População que beneficia de proteção contra incêndios florestais – (contributo dos projetos concluídos desta tipologia) - cerca de 3.000.000 pessoas*

Os principais desafios relativos à implementação do Eixo 2, prendem-se agora essencialmente com a execução das operações aprovadas nos domínios com menor nível de implementação e a abertura de Avisos que permitam aprovar operações que contribuam para as metas do Programa.

No final de 2018, encontravam-se aprovadas 887 operações, com um custo total elegível de 904,1 milhões de euros e um financiamento FC de 755,5 milhões de euros (taxa de compromisso de 75% e de 74,1%, respetivamente). A taxa de execução financeira é de 26 % e 25,5%, correspondendo a 312,7 milhões de euros de CTE e 260,4 milhões de euros de Fundo.

As principais alterações operadas pela reprogramação do PO neste Eixo, prendem-se com a redução de 25 milhões de euros, destinados a reforçar o Eixo 2, bem como o abandono do Instrumento Financeiro para o financiamento aos projetos de eficiência no Ciclo Urbano da Água, o que permitiu a abertura de um Aviso para estas tipologias no final do ano de 2018, após a aprovação da reprogramação.

As operações aprovadas abrangem as seguintes PI e áreas (valores indicados respeitam ao CTE): PI 6.1 Valorização de resíduos domésticos: 114,7 milhões de euros (2,4 milhões de euros executados); Gestão de resíduos domésticos: 124,6 milhões de euros (38,4 milhões de euros); PI 6.2 CUA - abastecimento de água para consumo humano: 131,4 milhões de euros (55,8 milhões de euros executados); CUA - gestão de água e conservação de água potável: 42,4 milhões de euros (9,9 milhões de euros executados); CUA - saneamento de águas residuais: 402,4 milhões de euros (179,3 milhões de euros executados); PI 6.4 Conservação da Natureza e Proteção e Promoção da Biodiversidade: 15,6 milhões de euros (3,1 milhões de euros executados); Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000: 14,7 milhões de euros (3,7 milhões de euros executados); PI 6.5 Recuperação de passivos ambientais: 58,3 milhões de euros (20,2 milhões de euros executados). Destes valores, 769,6 milhões de euros aprovados e 299,4 milhões de euros executados respeitam a projetos aprovados no Continente, 55,5 milhões de euros aprovados e 13,4 milhões de euros executados respeitam a projetos aprovados na Região Autónoma da Madeira, e 79,0 milhões de euros aprovados, ainda sem execução, respeitam ao GP da RAA.

A única forma de financiamento utilizada neste eixo é a subvenção não reembolsável e não existem regimes de auxílios de estado.

No que respeita aos indicadores de realização e de resultado, existem alguns progressos, que se indicam seguidamente:

PI 6.1.

*CO17 - Capacidade adicional de reciclagem de resíduos* –O contributo do indicador reflete uma tendência de crescimento quer no contratado como no executado, considerando nomeadamente os projetos que visam a recolha seletiva, incluindo a implementação de sistemas PAYT.

PI 6.2.

*O621 – População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa* – já apresenta um contributo de 32% para a execução da meta de 2023, fruto da entrada em

exploração das operações cofinanciadas.

*O623 - População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta* – verifica-se que o contributo das operações concluídas para a meta ainda não é muito expressivo. A redução verificada face a 2017 quanto ao contratado resulta da correção de lapso na atribuição do indicador pois estava a ser considerada a natureza da infraestrutura e não a classificação da entidade gestora para a mobilização do indicador, originando a diminuição do contributo.

*CO18 - População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água* – O indicador superou a meta intermédia no que diz respeito ao contratado e regista um forte contributo das operações concluídas para este indicador, com uma execução de 21% do valor objetivo para 2023.

PI 6.4.

*O644 - Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento.* Trata-se de um novo indicador, incluído no âmbito da reprogramação, mas que já revela um contributo de 122 espécies e habitats de uma operação concluída - Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental, o que evidencia uma execução de 25% do valor objetivo para 2023.

*CO23 - Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação* – Destaca-se, no ano de 2018, o contributo das operações implementadas para a execução deste indicador, contribuindo já para cerca de 23 mil hectares de superfície de habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação.

PI 6.5.

*CO22 – Superfície total de solos reabilitados* – este indicador não sofreu evolução quer na quantidade contratada quer na quantidade executada, dados alguns constrangimentos na identificação das melhores soluções técnicas para a remoção dos resíduos perigosos e reabilitação dos solos para diferentes usos.

*O652 - Superfície total mineira reabilitada* – Verifica-se um contributo muito significativo de 3 operações já executadas para este indicador, com um incremento na quantidade executada de 27 para 107 hectares de 2017 para 2018, correspondendo a 43% do valor objetivo para 2023.

No que respeita aos indicadores de resultado do Eixo 3, verifica-se de uma maneira geral uma evolução positiva, conforme evidenciado no Quadro 1. Verifica-se ainda que, na sua maioria os indicadores encontram-se integrados no Sistema Estatístico Nacional, não existindo ainda dados disponíveis referentes ao ano 2018 no site do INE, pelo que a análise da evolução destes indicadores de resultado refere-se ao ano de 2017,

*R611 - Preparação para reutilização e reciclagem de RU no total de RU recicláveis* – indicador no ano 2017 revela uma estagnação, mas a análise da evolução desde a baseline demonstra um esforço do

incremento de preparação para a reutilização e reciclagem de RU no sentido do cumprimento da meta.

*R613 - Redução da quantidade total depositada em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, face aos resíduos produzidos em 1995* – o indicador no ano 2017 demonstra um ligeiro retrocesso, devido ao aumento da produção de resíduos, face à evolução positiva de diminuição de deposição de RUB em aterro que se tem vindo assistir nos anos anteriores.

*R627E - Proporção de massas de água com bom estado/potencial ecológico* – para o triénio 2016-2018 ainda não existem dados disponíveis pelos motivos explicitado no Quadro 1.

Os índices globais de qualidade de serviço dos sistemas de Abastecimento de Água (AA) (R621; R625) e de Saneamento de Águas Residuais (SAR) (R622; R626) das Entidades Gestoras (EG) em baixa e em alta demonstram uma evolução positiva, à exceção do indicador R625, que baixou ligeiramente, pelos motivos explicitados no Quadro 1.

*R642E - Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação e dos estatutos de ameaça de espécies e habitats* - Trata-se de um indicador com uma periodicidade de reporte de 6 em 6 anos, e o período de avaliação Diretiva 2013-2018, ainda não se encontra concluído, mas já existe contributo das operações financiadas pelo POSEUR, como por exemplo a Lista Vermelha da Flora Vascular, a Cartografia de Habitats e outras operações concorrerão para a melhoria do indicador no âmbito do próximo RAE.

*R652 - Recuperação dos passivos ambientais industriais prioritários*- o valor referente ao ano de 2018 não regista evolução, uma vez que ainda não se verifica o efeito das operações em execução cofinanciadas na trajetória deste indicador, perspetivando-se resultados no ano de 2019.

*R653 - Recuperação dos passivos mineiros/indústria extrativa* – regista um ligeiro aumento dos passivos ambientais intervencionados, decorrente do efeito das operações executadas cofinanciadas pelo POSEUR.

Os principais problemas relevantes para as condições de implementação do Eixo 3, já foram ultrapassados, por um lado, com a reprogramação, através da alteração da forma de apoio das tipologias relativas à eficiência no Ciclo Urbano da Água, e, por outro, com a decisão que permitiu a clarificação da situação dos apoios no domínio da Valorização de Resíduos em matéria de AE.

Verifica-se até ao final de 2018, a aprovação de financiamento da contrapartida nacional através do EQ-BEI, para projetos da esfera municipal, no montante de 4,9 milhões de euros, permitindo agilizar o acesso destas entidades à contrapartida nacional para a concretização de projetos relevantes nas áreas do Ciclo Urbano da Água e Valorização de Resíduos.

Um projeto, já concluído, na área de intervenção do Ciclo Urbano da Água e que contribui para o indicador O621 – População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa - **Ambiente em Matosinhos: ETAR – Tratamento Secundário**, com os seguintes objetivos:

*Esta obra de remodelação e ampliação da ETAR foi necessária para fazer face ao crescimento demográfico no Concelho e ao cumprimento das novas diretivas europeias como a Diretiva 91/271/CEE ou DARU – Diretiva que passou a regular as águas residuais urbanas.*

*Este projeto visou a conceção e construção de uma solução técnica para ampliação da capacidade de tratamento da ETAR de Matosinhos através da implementação de um sistema de tratamento secundário. Esta solução tirou partido das infraestruturas de tratamento já construídas, permitindo, ainda, a maximização do tratamento disponibilizado na ETAR, tanto quantitativa como qualitativamente, bem como a minimização do espaço ocupado.*

*O investimento incidiu ainda na ampliação do edifício do tratamento de lamas, na criação de um reator biológico por vala de oxidação e respetivos decantadores secundários, na implementação de um sistema de biogás, entre outras medidas.*

*Com esta alteração, os efluentes passam a ser alvo de um tratamento secundário, antes de serem libertados no meio ambiente.*

*As obras estão concluídas. Em julho de 2017, a ETAR entrou na fase de testes, processo que demorou cerca de um ano. No ano de arranque, previa-se que a ETAR tratasse um caudal de cerca de 39.427 m<sup>3</sup>/por dia, correspondente a um equivalente populacional de mais de 246 mil habitantes.*

*Em 2042, estima-se que tenha capacidade para tratar um caudal de 52.662 m<sup>3</sup>/dia (quase 330 mil habitantes).*

Contributo efetivo da operação:

*O621 – População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa (equivalente população) – 200.618*

Os principais desafios relativos à implementação do Eixo 3, prendem-se agora essencialmente com a execução das operações aprovadas nos domínios com menor nível de implementação e a abertura de Avisos que permitam aprovar operações que contribuam para as metas do Programa.

Eixo prioritário

4 - Assistência técnica

No âmbito deste Eixo, foram já aprovadas 3 operações, com um custo total elegível de 25,8 milhões de euros e um financiamento FC de 21,9 milhões de euros de FC (taxa de compromisso de 44,3% do CTE e Fundo programado). As operações aprovadas destinam-se ao financiamento das atividades de gestão do POSEUR e dos seus Organismos Intermédios, abrangendo a preparação, execução, acompanhamento e controlo do Programa.



A taxa de execução financeira é de 26,9% e 27,1%, quando considerados o CTE e o Fundo, respetivamente, correspondendo a 15,7 milhões de euros de custo total elegível e 13,4 milhões de euros de Fundo.

A única forma de financiamento utilizada neste eixo é a subvenção não reembolsável e não existem regimes de auxílios de estado.

No que respeita aos indicadores de realização deste eixo, o contributo das operações e da sua execução, revela-se da seguinte forma:

*O.AT.13.E - Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações* – A evolução do Sistema de Informação do POSEUR (SISEUR), revela uma convergência do indicador para o cumprimento da meta prevista (100%), atingindo no final de 2018, 70%.

*O.AT.23.E - Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT* – No âmbito da Reprogramação do Programa foi feita a revisão da meta do indicador considerando o número de elementos da estrutura do Secretariado Técnico do PO definida no Modelo de Governação do PT2020 para 83 ETI. Foi revisto o valor contratado de 2016 e 2017 para que os mesmos resultem das operações aprovadas para a Assistência Técnica da AG (83 ETI) e para a Assistência Técnica do OI (27 ETI)., o que resulta em 110 ETI. Em termos de execução, houve também a necessidade de fazer ajustamentos na série reportada desde 2015, ano em que foi aprovada a operação da AT da AG POSEUR, para ajustar ao aperfeiçoamento metodológico que considera, como reporte, o nº médio de trabalhadores ETI cujos salários são financiados em cada ano, no âmbito das operações aprovadas.

*O.AT.10 - Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional* – sendo um indicador que sofreu uma alteração da sua designação no âmbito da reprogramação para assumir a sua adequação à metodologia de apuramento e reporte que vinha a ser feita desde 2016, e estando prevista a participação de todos os trabalhadores da estrutura de missão em ações de formação durante o período de vigência das candidaturas aprovadas, em termos de execução, apurou-se uma taxa de participação de 89% que resulta de, no ano de 2018, 97 trabalhadores da estrutura de missão terem participado em ações de formação face aos 109 trabalhadores que no total que integravam as estruturas das equipas da AG e do OI (para efeitos deste indicador é considerado o nº de pessoas e não ETI).

No que respeita ao indicador de resultado, *RAT9 - Taxa de erro verificada nas auditorias*, o apuramento referente ao ano 2018 foi zero nas amostras aleatórias, encontrando-se dentro do intervalo estabelecido para a meta (< 2).

**11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspectiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

No âmbito das operações financiadas, existem algumas ações específicas que previnem a discriminação, nomeadamente a acessibilidade das pessoas com deficiência, destacando-se as seguintes:

- intervenções na rede de infraestruturas operacionais de proteção civil, no âmbito do Reforço da gestão face aos riscos da PI 5.2, que garantem condições de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida, na esteira do cumprimento da legislação comunitária e nacional em vigor, com inclusão de elevadores e rampas de acesso às áreas administrativas nos edifícios das corporações [https://www.cm-leiria.pt/uploads/writer\\_file/document/3474/Quartel\\_Bombeiros\\_Municipais\\_Leiria.pdf](https://www.cm-leiria.pt/uploads/writer_file/document/3474/Quartel_Bombeiros_Municipais_Leiria.pdf); - no caso das operações de valorização de resíduos (PI 6.1), as operações que promovem a recolha de resíduos porta a porta (sistema PAYT), asseguram condições para que as pessoas com deficiência motora também possam proceder à separação dos resíduos com maior facilidade (ex: Implementação do Sistema Pay-as-You-Throw – PAYT no Centro Histórico de Guimarães) e também o caso das campanhas de sensibilização nesta área, levadas a cabo pela empresa EGF, utilizam, nos materiais pedagógicos, os símbolos ColorAdd, adaptado a pessoas daltónicas; na PI 6.2, as intervenções nas infraestruturas de maior dimensão, garantem igualmente condições de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida, com instalação de elevadores de acesso à sala de controlo, como é o caso da ETA de Vale da Pedra (<https://www.epal.pt/EPAL/docs/default-source/default-document-library/ficha-do-projeto.pdf?sfvrsn=0>); na PI 6.4, os projetos relativos à sensibilização do público juvenil para as questões da conservação da natureza e biodiversidade, assentam em conteúdos digitais, bastante inclusivos nomeadamente com preocupações ao nível da sua apresentação em Língua Gestual Portuguesa, abrangendo deste modo, a comunidade surda (ex: Trilhos de Interpretação Ambiental do Município do Seixal | Aplicativo Móvel - Seixal APPé - <https://youtu.be/wRi5GW3F2bA>).

No que respeita a exemplos de medidas de integração dos objetivos da Igualdade de Oportunidades nas políticas públicas financiadas pelo POSEUR, relevam as seguintes: Nas operações relativas à PI 4.5, no âmbito do OE Eficiência Energética nos transportes públicos, foi estabelecido como critério de elegibilidade das operações relativas à aquisição de novos veículos de transporte coletivo de passageiros, que os mesmos devem cumprir com os requisitos para o acesso facilitado para pessoas com mobilidade reduzida; Nas operações relativas à PI 6.2., nomeadamente na área de intervenção do CUA, está previsto um critério de desempate das candidaturas no âmbito da avaliação de mérito, relativo à maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção, de administração e de gestão e a maior igualdade salarial entre mulheres e homens que desempenham as mesmas ou idênticas funções, na entidade candidata, não tendo no entanto sido necessária a aplicação destes critérios na seleção das operações.

Participam ainda como membros efetivos com direito a voto no Comité de Acompanhamento do POSEUR, a Associação das Mulheres Agricultoras e Rurais Portuguesas (MARP), como representante da Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género (CIG) e a representante da organização Mulheres Século XXI – Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres, na qualidade de organização não-governamental, responsável pela promoção da inclusão social, da igualdade de género e da não discriminação.

### **11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

A aplicação do princípio do desenvolvimento sustentável e do objetivo da União de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente, prevista no artº 8º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, encontra-se

assegurada desde a fase de programação do POSEUR, através das PI mobilizadas para o PO e pela natureza das tipologias de operação definidas nos Eixos 1, 2 e 3, que contribuem, por definição, para o princípio do desenvolvimento sustentável.

Para as operações serem elegíveis, têm que observar condições relacionadas com a conformidade com os programas e planos territoriais em vigor na sua área de incidência e disporem dos licenciamentos e autorizações prévias à execução dos investimentos, tendo sido criados diversos instrumentos de trabalho para a verificação da conformidade das operações com estas condições, sendo o acompanhamento destas questões feito durante todo o ciclo de vida das operações, incluindo no seu encerramento. Também o princípio do poluidor pagador é observado quer através das condições de elegibilidade definidas para algumas áreas de intervenção que preveem requisitos mínimos para a estrutura tarifária e para o grau de recuperação de custos, assegurando a sustentabilidade económica e financeira dos serviços (Ciclo Urbano da Água e Resíduos Urbanos), bem como na área da recuperação dos passivos ambientais, em que a elegibilidade está condicionada à impossibilidade de determinar o poluidor-pagador.

A AG do PO coordena a Rede Ambiental, implementada em 2018, que visa congrega os esforços das entidades nacionais com responsabilidades na área do ambiente e clima e das AG dos restantes PO, no sentido de serem definidas regras e critérios que promovam a seleção de projetos no âmbito dos FEEI que contribuam para este objetivo.

De destacar no âmbito deste princípio, um conjunto de boas práticas que as operações cofinanciadas revelam, nomeadamente no que respeita à substituição de veículos de combate a incêndios florestais por outros, menos poluentes, bem como, práticas de construção e gestão sustentáveis ao nível das infraestruturas, como é o caso de algumas do Ciclo Urbano da Água, em que as entidades gestoras pautaram a sua atuação pela adoção de um Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, pela adoção de medidas minimizadoras na gestão de ruído e vibrações, em fase de execução da obra, e em fase de exploração de infraestruturas, pela implementação de um Plano de redução de perdas de água em sistemas de abastecimento de água, um Plano de Segurança de Abastecimento de Água e ainda foi possível a redução na fatura energética, decorrente da implementação da operação (ex: operações do SMAS de Leiria).

Também no caso dos Grandes Projetos, com custo total elegível superior a 50 milhões de euros (8 no caso do POSEUR), e nos projetos de grande dimensão (ao abrigo da legislação nacional), com custo total elegível superior a 25 milhões de euros, verifica-se que os aspetos relacionados com as necessidades de mitigação e adaptação às alterações climáticas e resiliência às catástrofes naturais, ganhou uma importância acrescida, nomeadamente pela obrigatoriedade de evidenciar como os riscos relacionados com as alterações climáticas, as questões de adaptação e atenuação dos seus efeitos e a resiliência às catástrofes foram tidas em conta no desenvolvimento do projeto e que medidas foram adotadas para assegurar a resiliência à variabilidade atual do clima e futuras alterações climáticas.

#### **11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

<b>Eixo prioritário</b>	<b>Montante do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas</b>	<b>Parcela da dotação total para o programa operacional (%)</b>
-------------------------	--	---

	(EUR)	
1	278.591.716,06	36,80%
2	344.331.500,87	80,78%
3	24.709.650,31	2,42%
<b>Total</b>	<b>647.632.867,24</b>	<b>28,75%</b>

A reprogramação do PO em 2018 originou a redução do montante indicativo do apoio ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas de 1.200 M€ para cerca de 1.014 M€, pelo que a dotação programada para estes objetivos passou de 52% para 45%, o que decorre das alterações introduzidas no que respeita às elegibilidades e ainda de ajustamentos nas dotações indicativas considerando os montantes já comprometidos.

Até dezembro de 2018, o PO aprovou mais de 647 milhões de euros de fundo que contribuem para estes objetivos (quando consideradas as taxas médias programadas nos eixos prioritários, aplicadas ao custo total elegível executado), o que equivale a cerca de 29% da dotação programada do PO e de 45% da dotação comprometida.

No Eixo 1, cerca de 279 milhões de euros estão alocados ao cumprimento destes objetivos, o que corresponde a 89% da dotação comprometida. Contribuem essencialmente as operações aprovadas nos domínios: 13 – “Renovação de infraestruturas públicas (...)” com 124 milhões de euros, 14 – “Renovação do parque habitacional (...)” com 71 milhões de euros e 12 – “Outras energias renováveis (...)” com 53 milhões de euros (diminuição de 2 milhões de euros face a 2017 por reprogramação do GP da Hidroelétrica da Calheta). Destacam-se as operações aprovadas no âmbito da EE na Administração Pública, do GP e do IFRRU2020. As operações aprovadas com contributo para estes objetivos, representam, no final de 2018, cerca de 37% da dotação programada.

No Eixo 2, considerando os objetivos de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos, praticamente a totalidade da sua dotação está alocada à sua prossecução, representando o fundo comprometido 81% da dotação programada, e 94% da dotação comprometida. Neste eixo, destaca-se o contributo do domínio “87 - Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima (...)”, que é de 329 milhões de euros. A diminuição de 5 milhões de euros face a 2017, mesmo com mais 20 operações aprovadas neste domínio, ocorre por reclassificação de operações com significativa materialidade para o domínio “88 - Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima (...)” cujo fundo comprometido é de 15 milhões de euros.

No Eixo 3, o avanço nesta matéria é menor, estando aprovado 2,4% da dotação programada e que corresponde a 3% da dotação comprometida. O domínio mais relevante é o 21 – “Gestão de água e conservação de água potável (...)”, mas ainda assim com um contributo relativamente baixo (14 milhões de euros) e que se deve ao facto de a aprovação de novas operações depender da reprogramação do POSEUR. Segue-se o 23 - Medidas ambientais destinadas a reduzir e/ou evitar emissões de gases com efeito de estufa (...)”, que ainda não tem candidaturas aprovadas. Os domínios 85 – “Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza (...)” e 86 – “Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios (...)”, ligados à área da proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, têm um contributo de cerca de 10 milhões de euros.

No ano de 2019 serão lançados avisos que permitirão uma melhoria significativa do contributo para nos

domínios 12 - “Outras energias renováveis (...)”, 43 - Infraestruturas e promoção de transportes (...), 21 – “Gestão de água e conservação de água potável (...)” e 23 - Medidas ambientais destinadas a reduzir e/ou evitar emissões de gases com efeito de estufa (...)”.

### 11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa

Progressos a 31.12.2018 considerando o papel e contributo dos parceiros envolvidos na execução, monitorização e avaliação do Programa.

**Comité de Acompanhamento** – órgão por excelência de monitorização e acompanhamento do PO, integra, para além da Comissão Diretiva do POSEUR, representantes da AG do PO, AD&C, Organismo Intermédio, Governos das Regiões Autónomas, ANMP, parceiros económicos e sociais, organizações relevantes da economia social, instituições de ensino superior, entidades públicas mais relevantes para o PO e da sociedade civil. Este órgão procedeu à aprovação: de alterações de vários critérios de seleção das operações o que contribuiu para o aumento da implementação do PO; da revisão do plano de avaliação do POSEUR; do Relatório anual de execução; de alterações da Lista indicativa de Grandes Projetos, sempre que relevante; e da proposta de reprogramação em 2018 do POSEUR. Além disso, acompanha a implementação dos instrumentos financeiros, nomeadamente no que respeita ao IFRRU 2020, e a implementação dos grandes projetos.

**Agência Portuguesa para o Ambiente** - considerando que a APA prossegue, funções de Autoridade Nacional em áreas no âmbito das quais o Programa necessita de colaboração técnica (Resíduos, Ciclo Urbano da Água, Proteção do Litoral e Solos Contaminados), é parceiro privilegiado, prestando apoio nomeadamente no lançamento de Avisos e na análise de candidaturas, através da disponibilização de estudos e planos setoriais atualizados, análise de elegibilidades; emissão de pareceres prévios; análise de mérito e apreciação de situações de reprogramação de operações.

**Direção Geral de Energia e Geologia** - no âmbito das suas atribuições como entidade nacional com competências específicas no domínio da Energia, contribui para a definição, realização e avaliação da execução das políticas energéticas sendo também um importante parceiro para a prossecução dos objetivos do OT4, apoiando no lançamento dos Avisos, auxiliando na comprovação dos critérios elegibilidade, avaliação da elegibilidade e critérios de seleção.

**Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas** – considerada Autoridade Nacional nos domínios da biodiversidade, conservação da natureza e florestas, é um parceiro fundamental, prestando apoio técnico no lançamento de Avisos, aplicação dos critérios de seleção e apuramento do mérito, monitorização da execução e aprovação de reprogramações e apoio técnico ao Plano de avaliação do POSEUR com a disponibilização de informação relevante na concretização da política pública.

**Rede Ambiental** – lançada em 2018, foram realizadas 2 reuniões com os seus membros, nomeadamente as AG do PO FEDER/Fundo de Coesão do PT2020 e representantes das entidades nacionais de Ambiente, Energia e Clima, tendo como objetivos principais desenvolver ações que concorram para: - Priorizar investimentos que compatibilizem o aumento da competitividade com a eficiência no uso de recursos e proteção ambiental (incluindo a salvaguarda dos valores naturais); - Simplificar procedimentos de modo transversal, o que permitirá ultrapassar estrangulamentos e agilizar o acesso dos beneficiários aos fundos,

garantindo, ao mesmo tempo, que os requisitos em matéria de legislação ambiental são cumpridos - Acompanhar o sistema de indicadores de monitorização do domínio SEUR, com vista à preparação e divulgação dos resultados em termos de desenvolvimento sustentável.

O PO SEUR contou ainda com a colaboração de outras entidades como a ERSAR, a ERSE, a ANEPC e a DGT.

## 12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

### 12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações

O PA POSEUR encontra o seu referencial de orientação e planeamento no PGA PT2020, em linha com as disposições do Regulamento Comunitário (Regulamento (UE) N.º 1303/2013, de 17 de dezembro) e da Legislação Nacional.

De forma a garantir a adaptação ao ritmo de implementação dos Programas e a necessidades emergentes, o PGA PT2020 e os Planos de Avaliação dos PO são sujeitos a uma revisão anual. Este processo de revisão é articulado, de acordo com o modelo de governação do Portugal 2020, no seio da RM&A, participada pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais, pela Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER, pela Comissão de Coordenação do FEAMP e pela AD&C, que a coordena. A versão estabilizada da revisão do PGA PT2020 e os Planos de Avaliação é submetida à apreciação e aprovação da Comissão Ministerial de Coordenação do Portugal 2020 e dos Comités de Acompanhamento dos Programas Operacionais, respetivamente.

Nesse âmbito, foram no final de 2018 introduzidas alterações ao PGA PT2020 (cuja versão revista foi aprovada por deliberação da CIC em 28 de dezembro de 2018), nessa sequência o PA POSEUR, desencadeou, já em fevereiro de 2019, um processo de consulta escrita ao Comité de Acompanhamento com vista à aprovação da revisão do PA POSEUR. As alterações aprovadas a 1 de março de 2019, circunscrevem-se ao Capítulo III. Planeamento das Avaliações e traduzem fundamentalmente a revisão da calendarização das avaliações previstas, que consistiu sobretudo no adiamento de algumas avaliações, justificada pelo ajustamento necessário do calendário destas ao ritmo registado na implementação das intervenções do PT2020 objeto de avaliação.

O PA POSEUR, na versão revista, prevê a realização de 13 avaliações, incluindo 1 de Programa, 2 territoriais, 6 globais e 4 temáticas. As alterações do Plano incluem uma nova avaliação: ***Avaliação da aplicação de custos simplificados***, da responsabilidade da AD&C, cuja pertinência se justifica dada a possibilidade de aplicação desta metodologia ao eixo de Assistência Técnica do POSEUR. Esta avaliação já se encontra em curso desde o 2º semestre de 2018. Na atualização do PA POSEUR de março 2019 foi suprimida a atualização da ***Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para a eficiência energética e gestão eficiente da água e dos resíduos (Lote 3)***, dado que a atualização das avaliações dos Instrumentos Financeiros deixa de constar na calendarização, apesar de se manter a possibilidade da sua realização, caso se justifique.

No que diz respeito às Avaliações Globais nas quais o POSEUR participa, sendo avaliações de impacto os seus cronogramas de execução avançaram para o 2º semestre 2019 e 1º semestre 2020 para ajustar ao ritmo de implementação das intervenções objeto de avaliação.

A ***Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos do PO por eixo prioritário (avaliação intercalar)*** avançou para o 2º semestre de 2019, para ajustar ao ritmo de implementação do PO e a avaliação da ***Implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas*** avançou para o 1º semestre de 2020, para ajustar ao nível de implementação das intervenções objeto de avaliação.

**A Avaliação dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial:**– avançou para o 2º semestre de 2019, para permitir incorporar as aprendizagens da avaliação em curso[1] sobre o mesmo objeto (sendo, no entanto, uma avaliação de processo).

O ponto de situação da implementação do PA POSEUR, no final de 2018, é:

- Três avaliações em curso: *Avaliação da aplicação de custos simplificados, Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial* (as duas coordenadas pela AD&C) e *Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono* (coordenada pelo POSEUR, envolvendo todos os PO Regionais do Continente e Regiões Autónomas), lançada de acordo com o previsto no 2º semestre de 2018 e com início da avaliação já em 2019.
- Ainda não existem avaliações concluídas, para além da *avaliação ex ante do IF para a eficiência energética e gestão eficiente da água e dos resíduos*, realizada em 2015.

Prevê-se um ritmo de implementação do PA POSEUR mais avançado no ano 2019, já com as conclusões previstas da avaliação do OT4 para o final de 2019, e com o lançamento da Avaliação Intercalar do POSEUR, que abrange os restantes OT 5 e OT 6, espelhando a natureza e âmbito das avaliações em curso e o ritmo de implementação das respetivas intervenções.

Em 2018 realizaram-se três reuniões da RM&A. No que à avaliação diz respeito, a agenda dessas reuniões foi preenchida pela discussão do ponto de situação da implementação do PGA PT2020/Planos de Avaliação dos PO, pela realização do balanço dessa implementação, pela reflexão sobre a preparação das avaliações intercalares dos PO e pela revisão do PGA PT2020.

O quadro metodológico que se tem tentado desenvolver, quer na aplicação de métodos de avaliação baseada na teoria e contrafactuais, quer no papel da reconstrução e consensualização da teoria de mudança, se por um lado se tem refletido na qualidade do processo avaliativo, por outro lado tem trazido uma maior exigência no investimento realizado pelas equipas de avaliação e pelas entidades contratantes (que se reflete no aumento das necessidades de informação e na duração da execução das avaliações).

Em termos de capacitação da equipa do POSEUR afeta às atividades de avaliação destaca-se a participação na iniciativa dinamizada pela AD&C de divulgação das conclusões das avaliações concluídas:

- Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento e
- Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas (Lisboa, 23 de janeiro



de 2019)

Para além disso, o POSEUR participou no workshop “Indicators, Monitoring and Evaluation in ESIF Programme and Project Management”, promovido pela Lexxion em Copenhaga nos dias 13 a 14 de setembro de 2018, prosseguindo o objetivo de capacitação na área da avaliação.

Em seguida apresenta-se uma ficha para cada avaliação em curso. Na designação das avaliações é mencionado o método utilizado: Avaliação Baseado na Teoria (ABT) ou Avaliação Contrafactual (ACF).

Por limitação do registo em SFC, nas fichas de avaliação apresentadas apenas se incluem o Fundo e os OT mobilizados pelo PO, ainda que algumas das avaliações tenham uma abrangência temática mais ampla, devidamente sinalizada na caixa “Tópico”.

Nas avaliações que incidam sobre o Eixo da Assistência Técnica do PO, selecionam-se todos os OT aplicáveis ao PO.

[1] 42. Avaliação da operacionalização da abordagem territorial do Portugal 2020 no contexto da convergência e coesão territorial.

Estatuto	Nome	Fundo	Ano de conclusão da avaliação	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações (em caso de execução já concluída)	Acompanhamento (em caso de execução já concluída)
Previsto	38. Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono – Entidade responsável: PO SEUR; Programas envolvidos: PO SEUR, PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas; Tipo/Incidência: Processo e Impacto (ABT)/PT2020; Estado de concretização: Relatório Inicial em elaboração	CF	2020	Misto	04	<p><b>PI 4.1. Produção e distribuição de fontes de energia renováveis</b></p> <p>PI 4.2 (sem operações aprovadas)</p> <p><b>PI 4.3. Eficiência Energética na AP Central, Sensibilização, Eficiência Energética na AP Regional e Local, Habitação Social, Habitação (particulares)- Instrumento Financeiro, Habitação (particulares) - Campanhas sensibilização)</b></p> <p>PI 4.5. Planos de mobilidade urbana - planeamento, Planos de mobilidade urbana - investimentos, <b>Mobilidade elétrica, Eficiência Energética nos transportes públicos</b></p>		
Previsto	41. Avaliação da aplicação de custos simplificados – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, POCH, PO ISE, PO SEUR, PO Regionais e PDR do Continente e das Regiões Autónomas; Tipo/Período de incidência: Processo/QREN e PT2020; Estado de concretização: Relatório Inicial aprovado em 15-12-2018	CF	2019	Processo	04 05 06	<p>FSE: PI 8.1 (Estágios adultos, jovens, pessoas com deficiência e PEPAL), 8.2 (Estágios IEJ e Emprego jovem activo), 9.1 (CEI e CEI+), 9,5 (Prog. capacitação Invest. Social), 10.1 (CEF), 10.2 (TeSP e Doutoramentos e Pós-Doc), 10.3 (Cursos aprendizagem, CQEP/Centros Qualifica), 10.4 (Cursos Profissionais)</p> <p>FEDER: PI 1.2 (SI I&amp;DT), 1.1 (SAICT), 1.2, 3.1, 3.2 e 3.3 (SIAC - Transf. conhec., Promoção do espírito empresarial, Intern. e Qualif.); AT</p> <p>FEADER: Parte do Eixo 1 a 5</p> <p><b>FC: AT POSEUR</b></p>		

Previsto	42. Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, POCH, PO ISE, PO SEUR; PO Regionais do Continente; Tipo/Período de incidência: Processo/PT2020; Estado de concretização: Relatório Intermédio entregue em 06-03-2019	CF	2019	Processo	05 06	<p>Políticas Integradas de Base Territorial:</p> <p><b>PDCT</b> (parte das PI 2.3, 4.3, <b>5.2</b>, 5.2, <b>6.1</b>, 6.3, 8.3, 8.8, 9.1, 9.4, 9.7; PDR: OT3/Medida 4 - Ação 3.4); PEDU (parte das PI 4.5, 6.5, 9.8); Centros Urbanos Complementares (parte das 4.5, 6.5, 9.8); DLBC (parte das 9.6, 9.10 e Prioridade 4 do FEAMP); PROVERE/PARE (8.9)</p> <p>Políticas Territorializadas: parte da PI 10.1 (TEIP); parte da PI 9.1 (CLDS e Escolhas); parte da 1.2 (Clusters)</p> <p><b>Medidas de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade (6.2.)</b></p>		

## 12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação

A Estratégia de Comunicação do PO SEUR, aprovada em julho de 2015, tem sido implementada e focada numa comunicação integrada, coerente e regular, de forma a credibilizar as mensagens e dar notoriedade ao Programa e aos projetos que cofinancia. O recurso às novas tecnologias de comunicação e uma linguagem próxima do cidadão têm sido duas preocupações transversais a todas as ações, assentes acima de tudo numa divulgação constante de conteúdos no website oficial do Programa e nas diversas redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter e LinkedIn) relacionados com informação atualizada sobre as principais realizações e resultados que foram sendo alcançados até ao momento.

Salienta-se também a participação nas Reuniões da Rede de Comunicação Portugal 2020, destacando-se a realização da campanha “A Europa na Minha Região”, no mês de maio, promovendo um concurso de fotografia, um concurso de blogues, um questionário sobre as regiões europeias e, sobretudo, visitas do público em geral a projetos e eventos. Nesta iniciativa, participaram ao todo 6252 cidadãos que marcaram presença em 68 projetos ou eventos, em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas. A campanha contou com 281 posts no Facebook e 115 no LinkedIn, com um alcance global (número de pessoas que viram os anúncios pelo menos uma vez) de 3.042284 e 131 posts no Twitter, com uma interação de 25.916. A campanha foi ainda divulgada através de 117 notícias nos websites das entidades gestoras do Portugal 2020 e 111 notícias nos meios de comunicação social. O índice médio de satisfação nas visitas e eventos realizados e que foram alvo de avaliação atingiu os 4,8 numa escala de 1 a 5.

Neste âmbito o PO SEUR permitiu a visita aos seguintes projetos: Reabilitação da estrutura aderente de proteção da Praia da Granja, em Vila Nova de Gaia; Proteção do litoral na Região Centro entre as Praias do Furadouro e Vieira; Reabilitação de estruturas de defesa e proteção costeira em Viana do Castelo e Esposende; Escola da Natureza; Reabilitação e Requalificação do Quartel dos Bombeiros Municipais de Leiria; Eficiência energética na Escola Superior Agrária de Coimbra; ETAR de Matosinhos; ETAR da Companheira, em Portimão; Remodelação e ampliação do quartel da AHBV de Anadia; Unidade de tratamento mecânico e biológico por digestão anaeróbia, de Resíduos do Nordeste, em Mirandela, contando com um total de 724 visitantes.

Também a campanha “Sabia que...?”, premiada pela Comissão Europeia, envolveu todos os Programas Operacionais e traduziu-se na impressão de frases em cinco milhões de pacotes de açúcar, distribuídos a nível nacional, onde se divulgam resultados dos apoios dos fundos da União Europeia em Portugal com benefícios para as pessoas e para as regiões. A campanha teve por objetivo melhorar a perceção do público português sobre o impacto da aplicação dos fundos. Refira-se ainda que a AD&C realizou um Estudo de Opinião sobre a notoriedade do Portugal 2020, o qual, veio trazer como principais conclusões:

- Aumento do sentimento de pertença à União Europeia (UE) - 69% dos inquiridos sentem cada vez mais vantagens em pertencer à UE, face aos 34% de 2013;
- 85% consideram que os fundos da UE têm contribuído para o desenvolvimento do país, face aos 74% em 2013;
- Das pessoas que ouviram falar de projetos cofinanciados pela EU, 3 em cada 4 pessoas avaliam positivamente o impacto dos mesmos nas suas cidades ou regiões;

- A avaliação da aplicação dos fundos como positiva/razoável aumenta de 43% em 2013, para 66% em 2018, representando um aumento de 23 pontos percentuais;
- A recordação de publicidade praticamente duplica (é agora de 57%), havendo uma diversidade de apoios que são recordados nas mensagens;
- A recordação de notícias relativas ao Portugal 2020 cresce 88% (é agora de 60%), com a TV a assumir maior destaque, mantendo-se a favorabilidade;
- Para uma maior eficácia da comunicação, os cidadãos sugerem maior divulgação em meios com maior afinidade dos alvos dos fundos. Sugerem ainda maior simplicidade (não comprometendo o detalhe).

No ano de 2018, foram realizados pela AG POSEUR 32 eventos públicos, com cerca de 20.000 participantes. Destes salienta-se a realização da Cerimónia de Assinatura dos Termos de Aceitação relativos ao Aviso para a Desobstrução, a Regularização Fluvial e Controlo de Cheias em fevereiro e outro realizado em março, a Sessão de Apresentação dos Investimentos Financiados pelo POSEUR na Área da Proteção do Litoral, em Ílhavo.

Destaca-se ainda a visita, em julho, do Senhor Diretor Geral da DG REGIO, Marc Lemaître, à Autoridade Nacional de Proteção Civil, para conhecer os principais projetos cofinanciados pelo PO SEUR nas vertentes de prevenção e combate a incêndios florestais, bem como no domínio da adaptação às alterações climáticas.

Realizou-se também, no âmbito do encerramento do POVT, e numa perspetiva celebrativa e de transparência na aplicação dos Fundos do período de programação anterior, a apresentação da exposição comemorativa do encerramento do POVT na Região Autónoma da Madeira e no Parlamento Europeu em Bruxelas.

Realizaram-se 9 Sessões de Esclarecimento relativas a Avisos que contaram com a participação de 1130 representantes de potenciais entidades beneficiárias, permitindo desta forma, contribuir para a qualidade das candidaturas submetidas.

Em termos de Imprensa, nacional e regional, foram veiculadas, durante o ano, de 2018, 3368 notícias sobre o PO SEUR, resultados que permitem concluir a eficácia das ações de comunicação desenvolvidas quer pela Autoridade de Gestão e Organismo Intermédio, mas também por parte dos executores de projetos aprovados.

O website institucional do PO SEUR (com 250.252 visitantes em 2018 e 192.666 visualizações de página na versão em português, sendo um site bilingue PT/EN) tem procurado dar destaque na divulgação e informação atualizada sobre as principais realizações e resultados alcançados, permitindo a divulgação das Newsletters produzidas bimestralmente, com conteúdos sobre o Programa para um total de 1.406 subscritores. Esta permite, assim como o próprio site, através das notícias publicadas (em 2018 foram publicadas 58) a apresentação de exemplos de boas práticas de operações em que o valor acrescentado dos

FEEI seja particularmente visível, e são apresentadas também em língua inglesa.

A AG PO SEUR assegurou ainda o desenvolvimento de ações específicas de apoio às atividades de comunicação da responsabilidade dos beneficiários, prestando diariamente esclarecimentos por via telefónica e por email e realizando operações regulares de verificação e acompanhamento.

Manteve-se e alargou-se a atividade de criação e disponibilização no website do PO SEUR de diversos Guiões relativos a todos os passos necessários para a submissão de uma candidatura no Balcão 2020, bem como todas as consequentes ações relacionadas com a bem-sucedida execução de uma operação cofinanciada pelo PO SEUR. Foi também alargado o âmbito de ação das FAQs (perguntas mais frequentes) sobre a grande maioria dos Avisos.

**13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE (ARTIGO 50.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)  
(PODEM SER INCLUÍDAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016 - VER PONTO 9 SUPRA - OBRIGATÓRIAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2017)  
OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR**

**14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A), B), C), D), G) E H), SEGUNDO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional**

As Estratégias Territoriais previstas no Acordo de Parceria (AP) configuram um contributo muito relevante para o reforço da dimensão territorial da Estratégia Europa 2020. Em concreto, o AP propõe, para o período 2014-2020, como referência territorial para a concretização de Investimentos Territoriais Integrados (ITI) a escala NUTS III, através de Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

A concretização de PDCT, devidamente ancorados em estratégias de desenvolvimento territorial estabelecidas para as NUTS III (coerentes com a estratégia da respetiva NUTS II e de nível nacional) devem contribuir para a prossecução de OT e PI que no caso do POSEUR são os seguintes (as dotações indicativas foram ajustadas no âmbito da reprogramação do POSEUR):

- OT 5: O apoio ao investimento para adaptação às alterações climáticas no âmbito da PI 5.1; a promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes no âmbito da PI 5.2, com uma dotação indicativa de 13 milhões de euros;
- OT 6: O apoio aos investimentos municipais, ou multimunicipais neste caso quando a geografia da intervenção é coincidente com a ITI, no âmbito dos resíduos (PI 6.1), e apenas para ações de educação e sensibilização ambiental, com uma dotação indicativa de 400 mil euros.

As Estratégias Integradas de Desenvolvimento territorial (EIDT) foram reconhecidas pelas respetivas Comissões de Avaliação, tendo nessa sequência sido publicado o Aviso Convite para a apresentação dos PDCT, que foram aprovados na sequência de um processo de seleção concorrencial envolvendo as CIM/Áreas Metropolitanas, da responsabilidade de uma Comissão constituída por representantes das AG, dos PO mobilizados, das CCDR, da AD&C, IP, e por peritos exteriores a Administração Pública.

Nesta sequência, o PO contratualizou com as 20 CIM e 2 Áreas Metropolitanas (AM) a concretização de investimentos no âmbito daquelas PI, que resultaram da aprovação das 22 EIDT.

A 31.12.2018 encontravam-se aprovadas 44 operações (10 na PI 5.1, 32 na PI 5.2 e 2 na PI 6.1), envolvendo um montante de fundo comprometido de 10,6 milhões de euros (1,7 na PI 5.1, 8,5 na PI 5.2.2 e 0,4 na PI 6.1) abrangendo quase a totalidade das CIM/AM. No final do ano, encontram-se em análise candidaturas das CIM que ainda não tinham operações aprovadas (Região de Aveiro; Alentejo Litoral; e Oeste).

Para o OT5/Eixo 2 a taxa de compromisso face ao montante programado é de 79%, enquanto que para o OT6/Eixo 3 é superior a 98%.

Desde 2017, que o PO, em conjunto com os restantes PO e respetivas CIM/AM, tem procedido a ajustamentos dos PDCT de forma a dotá-los de condições de implementação. Em resultado destes



ajustamentos, foram lançados, em 2018, 2 Avisos que após análise das candidaturas (em 2019), permitirá aumentar significativamente a taxa de compromisso deste instrumento no que respeita ao OT4.

No fim de 2018, a taxa de realização das Estratégias Territoriais no PO é de 50% com mais de 5 milhões de euros dos 10,6 milhões de euros aprovados já executados. Por eixo, no OT5/Eixo 2 a taxa de realização é de 49% e no OT6/Eixo 3 a taxa de realização é de 81%.

#### **14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.**

Uma das medidas adotadas em 2018, permite, através do Balcão Único 2020 (BU2020), a consulta da situação tributária dos beneficiários, para além do acesso a outra informação já existente na Administração Pública relativa aquela entidade e cuja interoperabilidade com outros serviços para a mesma funcionalidade: Segurança Social, IAPMEI, IRN.

No final de 2017, já com plena utilização em 2018, no formulário único FEDER/FC, foi disponibilizada a funcionalidade relativa à georreferenciação das operações, que já tem uma boa adesão da parte dos beneficiários que submetem candidaturas e que permite reforçar a capacidade da AG nas suas funções de verificação das condições de elegibilidade das operações e de monitorização estratégica do PO. Durante o ano de 2018, foi também disponibilizado o formulário único FEDER/FC para os beneficiários poderem apresentar os relatórios de progresso/final das suas operações, permitindo recolher informação estruturada para análise dos progressos das operações ou tendo em vista o seu encerramento e o pagamento do saldo final.

Constitui uma boa prática da AG, a disponibilização e atualização de Guiões de apoio ao beneficiário para a submissão dos diversos formulários únicos do BU2020, mas com instruções e orientações customizadas de acordo com os procedimentos instituídos no POSEUR e de forma a que os tempos de decisão subjacentes aos vários momentos de interação AG/beneficiário ao longo do ciclo de vida da operação – candidatura, execução, pagamentos, encerramento, decorram da forma o mais célere possível.

A AG POSEUR participa em diversas redes de articulação funcional – Rede Ambiental (que coordena), Rede de comunicação, RM&A, Rede das Dinâmicas Regionais, sendo no âmbito desses fóruns, promovidas ações de capacitação para as AG em matérias relevantes em função da temática abordada em cada rede.

A AG tem promovido ações de capacitação interna através da promoção de ações de formação e workshops temáticos, relativos à utilização do sistema de informação e aos vários módulos que têm vindo a ser desenvolvidos, bem como relativos a matérias como indicadores, luta anti fraude, auxílios de estado e contratação pública. No âmbito do lançamento de Avisos para algumas áreas de intervenção, e dada a complexidade de algumas matérias – sistemas de gestão de frotas de autocarros, eficiência energética na administração central, conservação da natureza, são realizadas ações de esclarecimento e sensibilização dirigidas aos potenciais beneficiários, para os capacitar para a submissão de candidaturas bem instruídas, de modo a que os tempos de análise sejam mais céleres.

Em 2018, foi igualmente iniciada uma parceria tripartida entre a AG

POSEUR, as entidades beneficiárias dos novos Grandes Projetos incluídos na lista indicativa na sequência

da reprogramação e o JASPERS, um programa de assistência técnica do BEI, promovendo deste modo um apoio a estas entidades para que a instrução dos Grandes Projetos junto da COM seja bem-sucedida.

#### 14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.

Não aplicável.

#### 14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1303/2013, artigo 27.º, n.º 3, «Conteúdo dos programas», artigo 96.º, n.º 3, alínea e), «Conteúdo, adoção e alteração dos programas operacionais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», artigo 111.º, n.º 3, artigo 111.º, n.º 4, alínea d), «Relatórios de execução do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», e o anexo I, secção 7.3, «Contribuição dos programas principais para estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas», o presente programa contribui para estratégias macrorregionais e/ou para as estratégias relativas às bacias marítimas:

O contributo do POSEUR para Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico releva no que respeita à prioridade 2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro, e em três dos quatro objetivos aí referenciados, nomeadamente para através do OT 5/PI 5.2 (Prevenção e Gestão de riscos de catástrofes) para o Objetivo 2.1; da PI 5.1 (Adaptação às alterações climáticas), PI 5.2 e do OT 6/PI 6.4 para o Objetivo 2.2, e do OT4/PI 4.1, para o Objetivo 2.4.

De destacar que no final de 2018, o PO tinha aprovadas operações que contribuem para o objetivo 2.2 da Estratégia, nomeadamente:

- no âmbito da PI 6.4, com um fundo associado de 2,7 milhões de euros, 3 operações: uma da responsabilidade do município de Esposende em parceria com a Universidade do Minho - OMARE - Observatório Marinho de Esposende, com o objetivo de criar um sistema integrado de informação e monitorização da biodiversidade marinha do Parque Natural do Litoral Norte; e duas da responsabilidade da Liga para a Proteção da Natureza: Sistemas de informação e monitorização da biodiversidade marinha das Áreas Classificadas do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina – MARSW e Sistemas de informação e monitorização da biodiversidade marinha das Áreas Classificadas da Arrábida – INFORBIOMARES.

- no âmbito da PI 5.1, o Radar Meteorológico da Região Autónoma da Madeira (RAM), com um fundo associado de 3,1 milhões de euros, com o objetivo de melhorar a qualidade e disponibilidade dos serviços meteorológicos na RAM, nos domínios da vigilância meteorológica e hidrometeorológica e da previsão a muito curto prazo, contribuindo assim para a salvaguarda de pessoas e bens face a fenómenos de tempo severo;

- no âmbito da PI 5.2, incluídas numa área de intervenção relativa a planeamento e monitorização para a prevenção e gestão de riscos, com um fundo associado de 592 mil euros, a *Implementação de um sistema de aviso e alerta de tsunami no estuário do Tejo e Rede de alerta geofísico precoce*, que têm como objetivos, a primeira, a promoção da capacitação dos territórios e dos agentes de proteção civil da Área Metropolitana de Lisboa, no domínio da mitigação e gestão do risco de tsunami, incrementando a resiliência das comunidades a este fenómeno e contribuindo para a redução das perdas resultantes de

eventos extremos, robustecendo o sistema de alerta de tsunami e de aviso às populações e a segunda, dotar o IPMA de um dispositivo de monitorização, significativamente melhorado, cuja implementação permitirá fornecer atempadamente, ao sistema de proteção civil, informação relevante em caso de fenómenos sísmicos e/ou de tsunamis. Este sistema reforçará ainda a posição do IPMA no sistema internacional de alerta precoce de tsunamis, em particular o do Atlântico Nordeste e Mediterrâneo, da Comissão Oceanográfica Intergovernamental.

Como contributo para o objetivo 2.4, no âmbito da PI 4.1 e do OE Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, aproveitando o potencial energético endógeno, garantindo a ligação das instalações produtoras à rede, reduzindo assim a dependência energética, está aprovada uma operação da responsabilidade do LNEG, designada por OffshorePlan - Planeamento do Aproveitamento das Energias Renováveis Offshore em Portugal, com um fundo de 302 mil euros, que pretende, na área da Energia Eólica offshore e Energia das Ondas, criar ferramentas de planeamento otimizado para o sector.

- Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico (EUSBSR)
- Estratégia da UE para a Região do Danúbio (EUSDR)
- Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)
- Estratégia da UE para a Região dos Alpes (EUSALP)
- Estratégia Marítima na Região Atlântica (ATLSBS)

**Prioridades e objetivos para os quais o programa é relevante:**

	<b>Prioridade</b>	<b>Objetivo</b>
<input type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação
<input type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.2 - Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica
<input type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.3 - Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica
<input checked="" type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.1 - Melhorar a segurança marítima
<input checked="" type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.2 - Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras
<input type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.3 - Gerir os recursos marinhos de forma sustentável
<input checked="" type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis
<input type="checkbox"/>	3 - Melhorar a acessibilidade e a conectividade	3.1 - Promover a cooperação entre portos
<input type="checkbox"/>	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica
<input type="checkbox"/>	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.2 - Preservar e promover o património cultural do Atlântico

## Ações ou mecanismos utilizados para ligar melhor o programa à ATLSBS

**A. Os coordenadores da Estratégia Marítima na Região Atlântica (principalmente coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros dos objetivos) participam no comité de acompanhamento do programa?**

Sim  Não

**B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas específicas de apoio à ATLSBS?**

Sim  Não

**C. O programa investiu fundos da UE na ATLSBS?**

Sim  Não

**Montante aproximado ou exato em EUR investido na ATLSBS:**

FEDER	
FC	6.723.548,00
FSE	
FEADER	
FEAMP	
quaisquer outros fundos	
nome de «quaisquer outros fundos»	

**D. Resultados obtidos em relação à ATLSBS (n.d. para 2016)**

No que respeita aos resultados obtidos com os projetos aprovados pelo POSEUR que contribuem para a ATLSBS, destacamos a Rede de Alerta Geofísico Precoce, da responsabilidade do IPMA. Verifica-se que o Centro Nacional de Alerta de Tsunamis, entrou em operação a 25.11.17, tendo alargado as suas funções para Centro Regional de Alerta Precoce de Tsunamis no Atlântico Nordeste em fevereiro de 2018. Atualmente, disponibiliza mensagens informativas e de alerta precoce para 9 países (incluindo Portugal), da região Nordeste Atlântico e Mediterrâneo (NEAM) que subscreveram o serviço do IPMA. As mensagens são enviadas aos pontos focais dos vários países subscritores que tipicamente correspondem às instituições responsáveis pela gestão de emergências. O Centro Regional encontra-se em fase de acreditação internacional, sendo expectável que possa receber a classificação oficial de "Tsunami Service Provider" da Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI) em novembro de 2019.

**14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso**

Não aplicável

**14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.**

Não aplicável

**PARTE C RELATÓRIO APRESENTADO EM 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL  
(artigo 50.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

**15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA  
(ARTIGOS 21.º, N.º 2, E 22.º, N.º 7, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

## 16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR)

Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação.

O Portugal 2020 encontra-se, desde a sua programação, alinhado com as políticas comunitárias, em particular com a Estratégia Europa 2020 (EE2020), por via da aplicação dos princípios de orientação estratégica definidos no Quadro Estratégico Comum (QEC), mas também por via do reforço da vertente preventiva associada ao Semestre Europeu que tornou o financiamento da Política de Coesão dependente do cumprimento das regras de governação económica.

Assim, através do Plano Nacional de Reformas (PNR), cada Estado-Membro traduz para a esfera nacional os compromissos assumidos no âmbito da EE2020 que anualmente são acompanhadas a par da análise das medidas que visam responder às recomendações específicas endereçadas pela COM nos seus relatórios anuais.

O PNR 2016-2022, atualizado em abril de 2018, visa, sempre que aplicável, apoiar a aplicação dos instrumentos que respondem às Recomendações Específicas (REP) do Conselho, formuladas no âmbito do Semestre Europeu.

Sendo o Portugal 2020 um relevante instrumento de política pública de estímulo ao investimento, ao emprego e à atividade económica, bem como às dimensões social e ambiental, verifica-se o alinhamento com as prioridades estratégicas, conforme expressas no PNR, através do reforço do apoio dos FEEI a um conjunto importante de medidas de política, de forma a melhor respaldar os objetivos definidos nos seis pilares estratégicos daquele Plano: Qualificar os portugueses; Reforçar a Coesão e igualdade Social; Valorizar o território; Modernizar o Estado; Capitalizar as Empresas; Promover a Inovação da Economia Portuguesa.

Os seis pilares estratégicos do PNR, garantem o alinhamento com as prioridades da EE2020 de crescimento inteligente (baseado no conhecimento e inovação), de crescimento sustentável (apoiado numa economia mais eficiente em termos de recursos, mais ecológica e mais competitiva) e de crescimento inclusivo (suportado em níveis elevados de emprego que assegurem maior coesão social e territorial) e com os quatro Domínios Temáticos do Portugal 2020, em resposta aos desafios estruturais do país.

O POSEUR contribui, na expressão dos seus 3 Eixos Prioritários, para a afirmação da EE2020, na dimensão relativa ao crescimento sustentável, respondendo aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos e na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes.

A estratégia preconizada para este PO assenta em três eixos fundamentais:

- Transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores - em concretização do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER), contribuindo assim para o aumento da competitividade da economia nacional e para a redução da dependência energética. No âmbito da reprogramação, foi reforçada a dimensão relativa à mobilidade urbana sustentável, através do aumento da competitividade dos territórios urbanos, através da melhoria dos níveis de



intermodalidade, e da conectividade dos transportes públicos coletivos de passageiros.

- A adaptação às alterações climáticas e a gestão e prevenção de riscos – com destaque para a operacionalização dos instrumentos de política climática e para a gestão e prevenção de riscos (conjugando as dimensões de conhecimento, informação, planeamento, prevenção e combate). Foi reforçada, no âmbito da reprogramação, a aposta na área da Prevenção e gestão de riscos, através de uma abordagem integrada que permita enfrentar os desafios colocados pelas alterações climáticas e aumentar a segurança das populações e salvaguardar o potencial de proteção do território e do seu desenvolvimento económico e social. Deste modo, é potenciada a aproximação entre a prevenção e o combate, aos incêndios florestais/ rurais, através do reforço dos recursos destinados à prevenção e vigilância e dos meios vocacionados para a proteção de pessoa e bens mais vulneráveis.
- Proteção do ambiente – assente particularmente na operacionalização das estratégias para o setor dos resíduos (PERSU 2020), para o setor das águas (PENSAAR 2020), dando cumprimento, respetivamente às Diretivas 2008/98/CE, alterada pela Diretiva (UE)2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio (nova Diretiva Quadro dos Resíduos, tendo os ajustamentos a este novo documento enquadrador decorrido do exercício de reprogramação, 2000/60/CE, 98/83/CE e 91/271/C, para a biodiversidade e para os passivos ambientais.

No country report da COM de 2018, elaborado no contexto do processo de governação do Semestre Europeu de 2018, é feita uma avaliação da trajetória dos indicadores relevantes no que respeita ao Crescimento Sustentável definidos na EE2020, bem como da tendência verificada face às metas nacionais (dados reportados a 2016)[1]:

- **Meta em matéria de emissões de gases com efeito de estufa (GEE):**

1 % em 2020 em comparação com 2005 (nos setores não abrangidos pelo RCLE)

Avaliação: As emissões não abrangidas pelo RCLE de Portugal diminuíram 17 % entre 2005 e 2016, tendo superado o seu objetivo para 2016 (um aumento de emissões de, pelo menos, 3 %) por uma diferença de 20 pontos percentuais. De acordo com as últimas projeções nacionais baseadas nas medidas em vigor, as emissões nos setores não abrangidos pelo RCLE diminuirão 17 % entre 2005 e 2020. A meta para 2020 deverá, por conseguinte, ser superada por uma diferença de 18 pontos percentuais.

- **Meta em matéria de energias renováveis para 2020:**

31 % de energias renováveis no consumo de energia final

Avaliação: Portugal está no bom caminho para atingir o seu objetivo para 2020. Em 2016, a quota total de energias renováveis de Portugal atingiu 28,5 %. A quota das energias renováveis no setor dos transportes continuou a aumentar, tendo atingido 7,5 % em 2016. No entanto, Portugal ainda tem de envidar esforços para atingir o objetivo de 10 % até 2020.

- **Meta em matéria de eficiência energética**

Portugal estabeleceu um objetivo indicativo nacional de eficiência energética que corresponde a uma redução de 25 % do consumo final de energia até 2020 e que implicaria nesse ano um nível de 22,5 Mtep de consumo primário e de 17,4 Mtep de consumo final de energia.

Avaliação: Portugal está no bom caminho para atingir o seu objetivo nacional. O abrandamento da atividade económica poderá também ter contribuído para essa situação. O consumo de energia primária e final tem vindo a diminuir constantemente entre 2005 e 2015, respetivamente, em 13 % e em 15,6 %. Contudo, em 2016, os níveis de consumo de energia primária e final aumentaram ligeiramente (em 1,84 % e 0,63 %), atingindo respetivamente um nível de 22,1 Mtep e de 16,1 Mtep. Portugal poderá ter de envidar esforços no sentido de controlar os níveis de consumo de energia nos próximos anos e assegurar que os níveis de consumo de energia primária e final se mantêm abaixo dos objetivos indicativos nacionais para 2020.

### **Considerando as metas definidas para o pilar estratégico do Crescimento Sustentável, de que forma tem o POSEUR contribuído?**

O Eixo 1 relativo à Transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores, com um financiamento comunitário alocado de 757 milhões de euros, tem um papel crucial no contributo para estas metas, incidindo especialmente nas dimensões da redução das emissões de GEE e no contributo para os objetivos nacionais de diminuição do consumo de energia primária (e final), quer através das medidas que incidem sobre os edifícios da Administração Pública Central, quer sobre a habitação particular, bem como através da aquisição de transportes públicos rodoviários (complementados com sistemas de gestão de frotas para uma condução eco-eficiente) e fluviais, movidos a fontes de energia mais limpas – gás natural e elétricos.

Para a redução de emissões de GEE, para além do contributo das medidas de eficiência energética anteriormente referidas, temos também a perspetiva do contributo da transferência modal associada aos Grandes Projetos previstos, nomeadamente os projetos de expansão do Metropolitano de Lisboa e do Metro do Porto, bem como os projetos que visam a Modernização da Linha ferroviária de Cascais e a criação do Sistema de Mobilidade do Mondego.

O financiamento de projetos-piloto de tecnologias não testadas ou testadas e pouco disseminadas no que respeita a fontes de energia renovável, também contribuirão para objetivos de redução de emissões de GEE, bem como para a meta de penetração das renováveis no consumo de energia final até 2020, bem como o Grande Projeto da Hidroelétrica da Calheta que tem como objetivos - Aumentar a contribuição das fontes de energia renováveis na produção de energia elétrica na RAM; - Reduzir a dependência energética do exterior e criar valor acrescentado regional através da valorização de recursos endógenos; - Reforçar a resiliência da Ilha da Madeira à sazonalidade dos recursos hídricos e promover a adaptação às alterações climáticas, através do aumento da reserva estratégica de água.

Dados os problemas de implementação do OT4 relatados anteriormente, o contributo do POSEUR para a trajetória das metas da EE2020 ainda não é significativo, pois os projetos “contribuintes” para a redução dos consumos de energia primária e final e de emissões de GEE, ainda não têm grande expressão em termos de implementação no terreno e por conseguinte, ainda sem resultados, podendo no entanto antecipar-se os seguintes contributos (dados das operações selecionadas a 31.12.2018):

Produção de energia através de fontes renováveis: Investimento total – 81 milhões de euros;  
Financiamento Comunitário – 45 milhões de euros para financiar o Grande Projeto da Hidroelétrica da

Calheta e 5 milhões de euros para projetos de projetos-piloto de tecnologias não testadas ou testadas e pouco disseminadas e 1 milhão de euros para estudos e prospeções.

Capacidade suplementar de produção de energia renovável (MW) – 33 (30 MW correspondentes ao GP da Hidroelétrica da Calheta e 3 MW a uma central de produção de energia através de biomassa)

Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (Ton CO<sub>2</sub>eq) – 18.509 (10.754 ton CO<sub>2</sub> eq resulta do contributo do GP da Hidroelétrica da Calheta e 7.755 decorre do contributo de produção de energia através de biomassa)

Eficiência Energética na Habitação Particular (IFRRU 2020) – Investimento Total – 84 milhões de euros; Financiamento Comunitário – 40 milhões de euros para financiar medidas de eficiência energética no âmbito de projetos de reabilitação urbana, que beneficiem 49 agregados familiares, e 1 milhão para campanha de sensibilização para esta temática

Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (Ton CO<sub>2</sub>eq) – 683

Eficiência Energética nos edifícios da Administração Pública Central - Investimento Total – 152 milhões de euros; Financiamento Comunitário – 137 milhões de euros, para apoio à implementação de medidas de eficiência energética em 109 edifícios da administração pública central e cerca de 1 milhão para campanha de sensibilização para esta temática

Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos (KWh/ano) – 257.976.479

Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (Ton CO<sub>2</sub>eq) – 46.297

Eficiência Energética nos Transportes Públicos - Investimento Total – 147 milhões de euros; Financiamento Comunitário – 49 milhões de euros para o programa “Autocarros Limpos” que abrange 1.156 veículos de transporte público movidos a fontes mais limpas e instalação de sistemas de gestão de frotas que promovem a eco condução

Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes (tep) – 1.265

Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (Ton CO<sub>2</sub>eq) – 4.337

Projeto piloto U-bike - Investimento Total – 5 milhões de euros; Financiamento Comunitário – 4 milhões de euros, para disponibilização de 2.474 bicicletas à comunidade académica

Economias de energia geradas pela utilização do modo ciclável (tep) – 131

Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (Ton CO<sub>2</sub>eq) - 393

Instalação de pontos de carregamento da mobilidade elétrica - Investimento Total – 5 milhões de euros;

Financiamento Comunitário – 4 milhões de euros

Número de pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica – 1.480

Acrescerão ainda o contributo dos Grandes Projetos a aprovar durante o ano de 2019 e início de 2020, para os quais se estima o seguinte contributo:

Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (Ton CO<sub>2</sub>eq) – 22.000

No que respeita ao Eixo 2, que mobiliza 426 milhões de financiamento comunitário para a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos, verifica-se um forte contributo do POSEUR, para este domínio, reforçado no âmbito da reprogramação visando o aumento dos recursos destinados à prevenção e vigilância e dos meios vocacionados para a proteção de pessoas e bens mais vulneráveis.

Em termos de instrumentos de planeamento na Adaptação às Alterações Climáticas, o POSEUR, tem vindo a promover a melhoria do conhecimento sobre alterações climáticas, através de elaboração de planos e estratégias, bem como de cartografia relevante na identificação de riscos no território, fundamental para a definição das medidas para atenuar os efeitos das alterações climáticas, bem como de ações de sensibilização relevantes nesta temática.

Na área de prevenção e gestão de riscos, o foco na redução de riscos de incêndios florestais depois das catástrofes verificadas em 2017, bem como na redução dos riscos de erosão costeira e de cheias e inundações, tem sido muito intenso, com um financiamento comunitário absorvido de 358 milhões de euros, para um investimento total de 453 milhões de euros. O pilar estratégico do Crescimento Sustentável também se materializa neste domínio, vocacionado para tornar o território mais resiliente em função dos seus riscos específicos, através do planeamento, da prevenção, da prontidão/atuação e da monitorização.

As várias dimensões deste Eixo, no potencial de concretização, associado às operações selecionadas para financiamento:

Melhoria do conhecimento tendo em vista a adaptação às alterações climáticas - Investimento Total – 16 milhões de euros; Financiamento Comunitário – 13 milhões de euros

Superfície do território com conhecimento melhorado em identificação de riscos específicos associados ao clima (hectares) – 39.764.517

Redução da linha de costa em situação crítica de erosão - Investimento Total – 111 milhões de euros; Financiamento Comunitário – 89 milhões de euros

Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens (km) - 61

Medidas para tornar o território mais resiliente a riscos de incêndios, de cheias e inundações e de derrocadas, incluindo sistemas de monitorização e alerta - Investimento Total – 327 milhões de euros; Financiamento Comunitário – 256 milhões de euros

População que beneficia de proteção contra incêndios florestais (pessoas) – 7.273.896

População que beneficia de medidas de proteção contra inundações (pessoas) – 1.698.012

População que beneficia de medidas de prevenção e gestão de riscos contra derrocadas (pessoas) – 676.832

O Crescimento Sustentável passa também pela proteção do ambiente e pela eficiência no uso de recursos, nomeadamente na área dos resíduos e da economia circular, da diretiva quadro da água, da qualidade da água para abastecimento, sendo a gestão da água um desafio associado também às alterações climáticas e das águas residuais urbanas, bem como a reabilitação de passivos ambientais e ações de conservação da natureza e biodiversidade, que tornam também os ecossistemas mais resilientes aos fenómenos climáticos extremos, tendo um papel muito importante igualmente na prevenção do risco de incêndio. No Eixo 3, atua-se nestes domínios, com 1.020 milhões de euros alocados ao financiamento comunitário das políticas públicas relevantes. Alguns exemplos:

Valorização de resíduos, atuando ao nível da prevenção, da reciclagem e reutilização e da valorização orgânica e energética - Investimento Total – 266 milhões de euros; Financiamento Comunitário – 203 milhões de euros

Capacidade adicional de reciclagem de resíduos (ton/ano) – 265.500

Fecho de redes de abastecimento de água e saneamento, melhoria da qualidade do serviço e gestão eficiente do ciclo urbano da água – 244 milhões de euros; Financiamento Comunitário – 477 milhões de euros

População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água (pessoas) – 1.938.317

População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais (pessoas) – 1.322.549

Proteção da biodiversidade e dos ecossistemas - 31 milhões de euros; Financiamento Comunitário – 26 milhões de euros

Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação (hectares) - 131.815

Espécies e Habitats Protegidos abrangidos por ações de melhoria do conhecimento (nº) - 371

Regeneração de instalações industriais abandonadas - 63 milhões de euros; Financiamento Comunitário – 50 milhões de euros

Superfície total de solos/área mineira reabilitados (hectares) - 267

[1] Avaliação constante do documento dos serviços da Comissão do Relatório relativo a Portugal de 2018 que inclui a apreciação aprofundada da prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos

**17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

Se a avaliação dos progressos realizados no que diz respeito aos objetivos intermédios e às metas estabelecidos no quadro de desempenho demonstrar que alguns desses objetivos e metas não foram atingidos, os Estados-Membros devem referir as razões desse insucesso no relatório de 2019 (para os objetivos intermédios) e no relatório de execução final (para as metas).

No que respeita ao cumprimento dos objetivos intermédios do QD dos Eixos 1, 2 e 3 do POSEUR, verifica-se o seu cumprimento para a totalidade dos Eixos, conforme se pode constatar da análise do Quadro 5. Previamente à análise que será feita de modo detalhado para cada Eixo, é de referir que, no âmbito da reprogramação do POSEUR, aprovada através de decisão da COM a 5 de dezembro de 2018, foram introduzidas alterações substanciais quer nos objetivos intermédios quer nas metas 2023 do QD dos três Eixos, desmobilizando indicadores, incluindo outros, revendo as metas intermédias e finais em alta ou em baixa, de uma forma transversal aos 3 Eixos. O valor alvo do indicador financeiro foi revisto, considerando os critérios para a verificação do cumprimento da Regra N+3 para 2018, ou seja, o valor da programação de 2014 e de 2015 sem reserva de desempenho, abatida dos adiantamentos iniciais e anuais, acrescida de 15%. O indicador financeiro do Eixo 1 foi reduzido (tendo sido compensado pelos correspondentes acréscimos nos eixos 2 e 3), tendo em consideração as dificuldades de implementação desse Eixo. No caso das metas finais do indicador financeiro, as mesmas foram ajustadas para os Eixos 2 e 3, em função das alterações ocorridas nos respetivos Planos financeiros.

Analisando o QD do Eixo 1, o mesmo foi alterado no âmbito da reprogramação, com a desmobilização dos três indicadores previstos inicialmente e inclusão de três novos indicadores: o primeiro associado à PI 4.5 (K453 e O453 Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes), o segundo à PI 4.3 (K32 e CO32 Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos) e ainda um terceiro indicador que resultará do contributo total das PI 4.1, 4.3 e 4.5 (K34 e CO34 Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa). Para os objetivos intermédios, foram consideradas as Principais Etapas de Execução (KIS, identificado no código do indicador como K), associadas ao contributo das operações contratadas, na medida em que as dificuldades de implementação do Eixo 1, relatadas anteriormente, não permitiam antecipar execução efetiva até ao final do ano de 2018 (todas as operações já aprovadas nas PI 4.3 e 4.5 só o foram no último semestre de 2017).

Os objetivos intermédios para 2018 foram atingidos, tendo inclusivamente o objetivo intermédio previsto para o indicador Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes (valores contratados) em tep, sido ultrapassado, considerando o contributo das operações selecionadas para financiamento, no caso dos indicadores de realização, e a despesa incluída em PPI submetidos à COM até ao final de 2018, no caso do indicador financeiro.

No que respeita à meta final, os valores objetivo definidos no âmbito da reprogramação, em função do contributo esperado dos Grandes Projetos, no caso do indicador O453 e CO34, e do custo unitário verificado na implementação das operações, no caso do indicador CO32, fazem pressupor, ultrapassadas que sejam as questões identificadas no ponto 6.A, no que respeita aos projetos de Eficiência Energética na Administração Pública Central e a implementação dos Grandes Projetos nos termos previstos, o cumprimento das respetivas metas.

No que respeita ao QD do Eixo 2, também ajustado no âmbito da reprogramação, com a revisão em alta dos objetivos intermédios e metas finais dos indicadores K521 e O521 - Extensão da faixa intervencionada para proteção de pessoas e bens e inclusão do indicador CO21 - População que beneficia de proteção contra incêndios florestais associado à PI 5.2, por substituição dos indicadores “Equipamentos aéreos

contratados” e “Equipamentos aéreos adquiridos”, desmobilizado na sequência da não concretização do Grande Projeto, verifica-se o cumprimento dos objetivos intermédios de todos os indicadores físicos e financeiro, tendo os valores objetivo sido ultrapassados no caso de todos os indicadores, à exceção do K521.

Também neste Eixo, não se antecipam problemas no cumprimento dos valores objetivo definidos para as metas finais, pese embora as dificuldades identificadas no Ponto 6.A, no que respeita às intervenções do litoral e à morosidade e complexidade dos processos administrativos e dos projetos técnicos, que consideramos poderem ser ultrapassadas e deste modo, a sua execução confirmar os valores previstos.

Por último, também o QD do Eixo 3 foi revisto na reprogramação, no caso da meta final do indicador O621 - População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa. No caso do Eixo 3, verifica-se o cumprimento dos objetivos intermédios dos indicadores relevantes para o QD, CO18 - População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água, com uma taxa de cumprimento de 86%, e do indicador financeiro, que revela uma taxa de cumprimento da meta intercalar de 110%.

Para o indicador O621, verifica-se uma taxa de cumprimento da meta intercalar de 84%, não pondo no entanto em risco o cumprimento do QD do Eixo 3, nos termos do definido no nº 2 do artigo 6º do Regulamento de Execução (EU) nº 215/2014, de 7 de março, pois como foram mobilizados 3 indicadores para o QD deste Eixo, e tendo o indicador que não cumpriu pelo menos 85% da meta intermédia ficado acima de 75%, pode-se considerar que os objetivos intermédios foram cumpridos. Relativamente a este indicador, apesar de muito próximo do limiar mínimo, não foi possível o seu cumprimento, pois apesar de existirem operações concluídas fisicamente, algumas tiveram atrasos na sua entrada em funcionamento e, por esse motivo, na efetividade da melhoria da qualidade do serviço às populações.

Não se antecipam problemas no cumprimento das metas finais dos indicadores de realização, dado, por uma lado, a alteração na forma de apoio nas tipologias de eficiência do CUA, que permitiu já a abertura de Avisos, no final de 2018, para estas tipologias no âmbito do Abastecimento de Água e consequentemente, com o forte contributo esperado para o indicador CO18. Também as restantes operações a aprovar no âmbito de Avisos abertos em 2018, fazem antecipar o seu contributo para o indicador O621.

Referir por último que, para o indicador financeiro de cada um dos Eixos, contribuiu a despesa incluída em PPI submetidos à COM até 31.12.2018 e para os indicadores de realização mobilizados para o respetivo QD, contribuem todas as operações parcialmente ou totalmente executadas, sendo que no primeiro caso, apenas foram considerados os contributos das operações que têm realizações que já se encontram finalizadas ou em condições de ser usufruídas pelos respetivos destinatários finais, sem ser necessário aguardar que a totalidade das intervenções da operação esteja concluída, e no último, as operações fisicamente concluídas ou plenamente executadas, em relação à qual todos os pagamentos em causa foram efetuados pelos beneficiários.